

FOLHAS. Nº 291

PROC. Nº AA011/2020

RUBRICA 2

FOLHAS 168

PROCESSO Nº 012/2025

ASS [assinatura]

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo nas condições da proposta ofertada pelas licitantes classificadas subsequentemente as primeiras colocadas.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula décima.



FOLHAS. Nº 292

PROC. Nº AAOU/2026

RUBRICA 2

FOLHAS

PROCESSO Nº 013/2025

ASS

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **CLÁUSULA OITAVA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.



FOLHAS: Nº 294

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

FOLHAS 165

PROCESSO Nº 018/2025

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA NONA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na legislação vigente.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**



FOLHAS. Nº 295

PROC. Nº AAO.11/2026

RUBRICA 2

FOLHAS 166

PROCESSO Nº 018/2025

ASS. 2

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



FOLHAS. Nº 296

FOLHAS 167

PROC. Nº AA011/2016

PROCESSO Nº 013/2015

RUBRICA 2

ASS [assinatura]

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. As omissões deste instrumento e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser a Lei nº 14.133/21, e Decreto nº 11.462/23, o edital de licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante.

12.4. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o foro da cidade e comarca de Parnarama/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Parnarama/MA, [...] de [...] de 2025.

**MUNICÍPIO DE PARNARAMA**

Prefeito Municipal

Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva

Órgão Gerenciador

**[EMPRESA]**

Sr(a). [Representante Legal]

Empresa Detentora

**Testemunhas:**

01 – Nome:

CPF:

02 – Nome:

CPF:

**ANEXO**

**Cadastro de Reserva**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

| Item | Especificação | Med. | Quant. | Valor | Valor | Empresa |
|------|---------------|------|--------|-------|-------|---------|
|------|---------------|------|--------|-------|-------|---------|



FOLHAS. Nº 297

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

FOLHAS 168

PROCESSO Nº 016/2025

ASS [assinatura]

|         |         |         |         | Unitário | Total   | Detentora |
|---------|---------|---------|---------|----------|---------|-----------|
| [.....] | [.....] | [.....] | [.....] | [.....]  | [.....] | [.....]   |

- ANEXO XIV -

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [.....]/2025 – PMP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº [.....]/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [.....]/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA E  
A EMPRESA [.....] QUE TEM POR OBJETO O FIM  
ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS  
CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, nº 237, Centro, em Parnarama/MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 0308493820061 SSP MA e inscrito no CPF sob o nº 578.589.343-68, residente e domiciliado em Parnarama/MA.

**CONTRATADA: [DENOMINAÇÃO SOCIAL]**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº [.....], sediada na [.....], neste ato representada pelo(a) Sr(a). [.....], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº [.....] e inscrito(a) no CPF sob o nº [.....], residente e domiciliado(a) em [.....].

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico nº [.....]/2025 – SRP instruído através do Processo Administrativo nº [.....]/2025 – PMP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| Item | Especificação | Med. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total | Empresa Detentora |
|------|---------------|------|--------|----------------|-------------|-------------------|
|------|---------------|------|--------|----------------|-------------|-------------------|



FOLHAS. Nº 298

PROC. Nº AA011/2016

FOLHAS 169

RUBRICA e

PROCESSO Nº 018/2015

ASS. [assinatura]

|         |         |         |         |         |         |         |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| [.....] | [.....] | [.....] | [.....] | [.....] | [.....] | [.....] |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ..... prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor total da contratação é de R\$. ..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



FOLHAS. Nº 299

PROC. Nº AA011/2016

FOLHAS 130

RUBRICA 2

PROCESSO Nº 018/2016

ASS [assinatura]

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens ou entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21.

6.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 92, V)**

7.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I<sub>0</sub> - Índice (IPCA), correspondente à data base.



7.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de mero interesse para a boa execução do ajuste.



FOLHAS. Nº 301

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

FOLHAS 1X8

PROCESSO Nº 012/2025

ASS. [assinatura]

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) certidões que comprovem a



FOLHAS. Nº 302

FOLHAS 123

PROC. Nº AA011/2020

PROCESSO Nº 012/2025

RUBRICA 2

ASS [assinatura]

regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 5) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos Título IV, Capítulo I da Lei nº 14.133/21, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21).

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:



I - Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).

II - Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.

b.1) A multa não poderá ser superior a 30,0% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21.

b.2) A multa de mora poderá ser convertida em compensatória de 30,0% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, nos termos do art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

b.3) O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas abaixo, e sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/21):

c.1) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c.2) Der causa à inexecução total do contrato;

c.3) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

c.4) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c.5) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.6) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas abaixo, bem como as descritas no subitem anterior que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21):

d.1) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;



d.2) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

d.3) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d.4) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

d.5) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133/21).



FOLHAS. Nº 306

FOLHAS 157

PROC. Nº AA011/2026

PROCESSO Nº 018/2025

RUBRICA 2

ASS [assinatura]

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133/21).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



FOLHAS. Nº 307

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

FOLHAS 128

PROCESSO Nº 018/2025

ASS [assinatura]

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.7.1. Para a extinção do contrato por ato unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.7.2. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de extinção determinada por ato unilateral da Administração prevista no artigo 139 da Lei n.º 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO (art. 92, VIII)**

13.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária – Fonte dos recursos: [...] e Dotação: [...].

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

14.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 104, inciso III, e art. 117 da Lei n.º 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**



FOLHAS. Nº: 308

PROC. Nº: AA011/2026

FOLHAS 129

RUBRICA 2

PROCESSO Nº 018/2025

ASS. [assinatura]

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 164/2025, de 03 de janeiro de 2025, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Parnarama/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Parnarama/MA, [...] de [...] de 2025.

**MUNICÍPIO DE PARNARAMA**

Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva  
Contratante

Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA



FOLHAS Nº 309

PROC. Nº AA011/2006

FOLHAS 140

PROCESSO Nº 018/2005

RUBRICA 2

ASS. 

**[EMPRESA]**

Sr(a) [Representante Legal]

Contratada

**Testemunhas:**

01 – Nome:

CPF:

02 – Nome:

CPF:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

CNPJ. 06.115.117/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 310

PROC. Nº AA014/2026

RUBRICA 2



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FOLHAS 199

PROCESSO Nº 013/2025

ASS 





FOLHAS. Nº 311PROC. Nº AA011/2026RUBRICA 2FOLHAS 200PROCESSO Nº 018/2025ASS [assinatura]**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Parnarama

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 008/2025 – Processo Nº 018/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e Transfere Gov +Brasil)

O(A) Prefeitura Municipal de Parnarama, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 018/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 008/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:****Número do Lote: 1**

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade da Licitação:           | Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Critério de aceitação da proposta: | Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Item 1</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objeto da Licitação:               | Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital. |
| Quantidade:                        | 1 Unidade(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Marca:                             | varias marcas                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Valor Unitário:                    | R\$ 2.993.637,18                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Valor Total:                       | R\$ 2.993.637,18                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Participante Vencedor:</b>      | <b>VLPMD DISTRIBUIDORA – LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Apelido utilizado na sala:         | Participante 1                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Documento do Licitante:            | 56.078.829/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Cidade UF:                         | Timon - MA                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Valor total Contratado:</b>     | <b>R\$ 2.993.637,18</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)****Lotes adjudicados**

Sr.(a) Juvenal Francisco Carvalho e Silva, como autoridade competente adjudicou:

1

Parnarama - MA, 26 de Fevereiro de 2025 as 8 horas e 52 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Parnarama,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Parnarama

Assinatura

*Juvenal Francisco Carvalho e Silva*

Autoridade Competente: Juvenal Francisco Carvalho e Silva

FOLHAS. Nº 312  
PROC. Nº AA011/2026  
RUBRICA 2  
FOLHAS 201  
PROCESSO Nº 012/2025  
ASS [assinatura]



FOLHA Nº 313

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

CNPJ. 06.115.117/0001-05

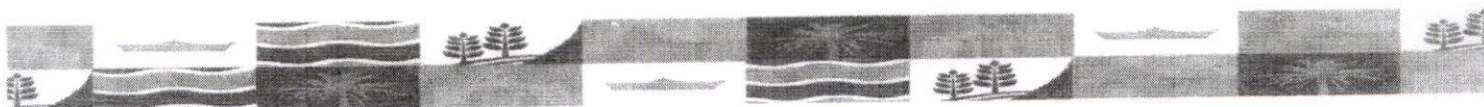
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

---

Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05  
CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA



FOLHAS. Nº 314  
PROC. Nº AA04/2025  
RUBRICA 2  
FOLHAS 203  
PROCESSO Nº 018/2025  
ASS [assinatura]

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Parnarama

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 008/2025 – Processo Nº 018/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Parnarama, Sr.(a) Juvenal Francisco Carvalho e Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e Transfere Gov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 018/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 008/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

**Número do Lote: 1**

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade da Licitação:       | Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Item 1</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objeto da Licitação:           | Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital. |
| Quantidade:                    | 1 Unidade(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Marca:                         | varias marcas                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Valor Unitário:                | R\$ 2.993.637,18                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Valor Total:                   | R\$ 2.993.637,18                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Participante Vencedor:</b>  | <b>VLPME DISTRIBUIDORA – LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Apelido:                       | Participante 1                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Documento do Licitante:        | 56.078.829/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Cidade UF:                     | Timon - MA                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Valor total Contratado:</b> | <b>R\$ 2.993.637,18</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Parnarama - MA, 26 de Fevereiro de 2025 as 8 horas e 53 minutos

Assinatura Juvenal Francisco Carvalho e Silva

Autoridade Competente: Juvenal Francisco Carvalho e Silva,

Promotor: Prefeitura Municipal de Parnarama,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Parnarama



FOLHAS. Nº 815  
PROC. Nº AA04/2026  
RUBRICA 2



## Relatório Cadastro de Reserva

Prefeitura Municipal de Parnarama

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 008/2025 -

Processo Nº 018/2025

FOLHAS 204  
PROCESSO Nº 018/2025  
ASS [assinatura]

Relatório gerado as 9:00:40 AM do dia 27 de Fevereiro de 2025

Não há cadastro de reserva para este edital.

FOLHAS. Nº 316

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

FOLHAS 266  
PROCESSO Nº 012/2025  
ASS. [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

CNPJ. 06.115.117/0001-05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – PMP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, o **MUNICÍPIO DE PARNARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, nº 237, Centro, em Parnarama/MA, através da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 0308493820061 SSP MA e inscrito no CPF sob o nº 578.589.343-68, residente e domiciliado em Parnarama/MA, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** do registro de preços, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da firma **V L P MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.078.829/0001-61, sediada na **AVENIDA JERÔNIMO SILVA, PARQUE ALVORADA, Nº 781, CEP: 65633-180, TIMON-MA**, neste ato representada pelo S.r. Vagner Dias Viana Lima, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 250744520033 SSP-MA, inscrito no CPF nº 02577662351, residente e domiciliado no residencial RS João Paulo II, nº 15, quadra E, Bairro Angelim, Teresina-PI, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA** dos valores e itens registrados.

As partes acima qualificadas, tendo entre si justo e avençado, celebram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2025 – SRP instruído através do Processo Administrativo nº 018/2025 – PMP, sujeitando-se as partes às regras do edital de licitação, normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico originário deste instrumento, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA





FOLHAS. Nº 317PROC. Nº AA011/2026RUBRICA 2

FOLHAS

PROCESSO Nº

ASS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

CNPJ. 06.115.117/0001-05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Prefeitura Municipal de Parnarama/MA.

2.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Infância e Juventude; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); e Fundo de Previdência de Parnarama/MA (FUNPREV).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

3.1. O registro de preços ora instrumentalizado é regido pelas normas presentes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; bem como normas municipais que versam sobre as contratações públicas, além dos Princípios que regem a atuação da Administração Pública.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade estimada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                         | UND. | QUANT. | V UNT      | V total       | MARCA   |
|------|------------------------------------------------|------|--------|------------|---------------|---------|
| 1    | Aerosol Inseticida (base de água), cx c/12 und | cx   | 200    | R\$ 226,14 | R\$ 45.228,00 | SBP     |
| 2    | Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.        | CX   | 1452   | R\$ 46,44  | R\$ 67.430,88 | YPE     |
| 3    | Alcool em gel cx c/12 de 1000 ml               | cx   | 200    | R\$ 200,90 | R\$ 40.180,00 | PROLINK |
| 4    | Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML   | cx   | 300    | R\$ 209,98 | R\$ 62.994,00 | PROLINK |
| 5    | Amaciante líquido cx com 12 und frasco de 1    | CX   | 250    | R\$ 153,45 | R\$ 38.362,50 | JUA     |

Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA





FOLHAS. Nº 318PROC. Nº AA011/2026RUBRICA 2FOLHAS 268  
PROCESSO Nº 018/2025  
ASS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

CNPJ. 06.115.117/0001-05

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



|    | litro.                                                       |       |      |            |                |           |
|----|--------------------------------------------------------------|-------|------|------------|----------------|-----------|
| 6  | Avental de plástico Adulto                                   | UND   | 300  | R\$ 13,12  | R\$ 3.936,00   | MEDIX     |
| 7  | Bota apropriada para limpeza                                 | PAR   | 200  | R\$ 69,66  | R\$ 13.932,00  | VOLKS     |
| 8  | Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und                             | CX    | 110  | R\$ 74,71  | R\$ 8.218,10   | ECONOMICO |
| 9  | Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa                        | UND   | 300  | R\$ 118,12 | R\$ 35.436,00  | VALEPLAST |
| 10 | Cesto de Lixo com pedal 15 l                                 | UND   | 300  | R\$ 62,59  | R\$ 18.777,00  | VALEPLAST |
| 11 | Cesto telado para lixo, capacidade 8,5 l                     | UND   | 350  | R\$ 18,17  | R\$ 6.359,50   | VALEPLAST |
| 12 | Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct          | CX    | 500  | R\$ 339,20 | R\$ 169.600,00 | MARATA    |
| 13 | Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct          | CX    | 1000 | R\$ 262,47 | R\$ 262.470,00 | MARATA    |
| 14 | Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct                 | CX    | 300  | R\$ 198,88 | R\$ 59.664,00  | MARATA    |
| 15 | Cotonetes                                                    | CX    | 100  | R\$ 6,06   | R\$ 606,00     | NATHY     |
| 16 | Depósito descartável para alimento com 100 (quentinhas) nº 8 | CX    | 1200 | R\$ 72,69  | R\$ 87.228,00  | IBP PLAST |
| 17 | Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml            | CX    | 1610 | R\$ 58,56  | R\$ 94.281,60  | JUA       |
| 18 | Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und                   | CX    | 300  | R\$ 224,12 | R\$ 67.236,00  | BOM AR    |
| 19 | Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.                  | CX    | 1200 | R\$ 89,85  | R\$ 107.820,00 | ECONOMICO |
| 20 | Dispensador de papel toalha                                  | UND   | 100  | R\$ 90,86  | R\$ 9.086,00   | cral      |
| 21 | Escova para vaso sanitário                                   | UND   | 250  | R\$ 16,15  | R\$ 4.037,50   | vonder    |
| 22 | Escova para lavar roupa                                      | UND   | 250  | R\$ 3,43   | R\$ 857,50     | vonder    |
| 23 | Esponja de aço fd c/ 14 pct                                  | FARDO | 250  | R\$ 44,42  | R\$ 11.105,00  | brilux    |
| 24 | Esponja multiuso, dupla face                                 | UND   | 8000 | R\$ 1,22   | R\$ 9.760,00   | brilux    |
| 25 | Flanela 40X60                                                | UND   | 2000 | R\$ 7,06   | R\$ 14.120,00  | VALEPLAST |
| 26 | Fósforo pacote com 10 unidade                                | pct   | 250  | R\$ 4,89   | R\$ 1.222,50   | parana    |
| 27 | Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 20 pacotes     | FARDO | 200  | R\$ 60,57  | R\$ 12.114,00  | vip       |
| 28 | Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.                      | CX    | 600  | R\$ 62,59  | R\$ 37.554,00  | ECONOMICO |
| 29 | Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und                               | CX    | 100  | R\$ 104,59 | R\$ 10.459,00  | ECONOMICO |
| 30 | Limpador de cerâmica e azulejo 12x1                          | CX    | 150  | R\$ 118,12 | R\$ 17.718,00  | ECONOMICO |
| 31 | Limpador Multiuso 500ml, cx com 24 und de 200 ml             | CX    | 150  | R\$ 186,76 | R\$ 28.014,00  | uol       |
| 32 | Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.                       | CX    | 50   | R\$ 121,15 | R\$ 6.057,50   | uol       |
| 33 | Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela               | par   | 200  | R\$ 22,72  | R\$ 4.544,00   | VOLKS     |
| 34 | Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul                  | PAR   | 200  | R\$ 22,51  | R\$ 4.502,00   | VOLKS     |
| 35 | Luva de serviços gerais G                                    | PAR   | 200  | R\$ 11,61  | R\$ 2.322,00   | VOLKS     |
| 36 | Luva de serviços gerais M                                    | PAR   | 1300 | R\$ 12,32  | R\$ 16.016,00  | VOLKS     |
| 37 | Luva de serviços gerais P                                    | PAR   | 500  | R\$ 7,77   | R\$ 3.885,00   | VOLKS     |
| 38 | Pá de Lixo grande de plástico                                | UND   | 500  | R\$ 19,08  | R\$ 9.540,00   | betallin  |
| 39 | Pá de metal para lixo                                        | UND   | 500  | R\$ 19,79  | R\$ 9.895,00   | betallin  |
| 40 | Pano de Limpeza (chão)                                       | UND   | 4000 | R\$ 8,94   | R\$ 35.760,00  | alkin     |
| 41 | Pano de prato                                                | UND   | 1500 | R\$ 6,76   | R\$ 10.140,00  | alkin     |
| 42 | Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)          | FARDO | 1200 | R\$ 90,26  | R\$ 108.312,00 | mili      |

Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05  
CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA



FOLHAS. N° 319PROC. N° AA011/2026RUBRICA 2 FOLHAS 269PROCESSO N° 01810035ASS. [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

CNPJ. 06.115.117/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



|    |                                                              |       |       |            |                |           |
|----|--------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|----------------|-----------|
| 43 | PAPEL ALUMINIO                                               | CX    | 200   | R\$ 165,56 | R\$ 33.112,00  | mili      |
| 44 | PAPEL FILME                                                  | CX    | 200   | R\$ 201,91 | R\$ 40.382,00  | mili      |
| 45 | Papel toalha para banheiro fd c/ 1000 fis                    | FARDO | 1200  | R\$ 93,88  | R\$ 112.656,00 | mili      |
| 46 | Pedra para vaso sanitário 25g                                | UND   | 2300  | R\$ 3,94   | R\$ 9.062,00   | harpic    |
| 47 | Prendedor de roupas c/ 12 und                                | UND   | 500   | R\$ 3,73   | R\$ 1.865,00   | brilux    |
| 48 | Removedor de Cera 5 litros cx com 04 und                     | cx    | 250   | R\$ 153,45 | R\$ 38.362,50  | brilux    |
| 49 | Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.                     | UND   | 400   | R\$ 19,08  | R\$ 7.632,00   | vonder    |
| 50 | Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.                     | UND   | 700   | R\$ 22,51  | R\$ 15.757,00  | vonder    |
| 51 | Sabão em barra glicerinado de 200 g                          | CX    | 200   | R\$ 206,96 | R\$ 41.392,00  | ype       |
| 52 | Sabão em barra neutro de 200g                                | CX    | 200   | R\$ 183,73 | R\$ 36.746,00  | ype       |
| 53 | Sabão em pó fardo c/ 27 pct de 500g ( fardo)                 | fardo | 700   | R\$ 139,72 | R\$ 97.804,00  | juá       |
| 54 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros | pct   | 2000  | R\$ 7,98   | R\$ 15.960,00  | embrux    |
| 55 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros | pct   | 11200 | R\$ 8,28   | R\$ 92.736,00  | embrux    |
| 56 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros | PCT   | 3200  | R\$ 8,78   | R\$ 28.096,00  | embrux    |
| 57 | Saco para Lixo 100L de capacidade - Pacote com 100 uni       | PCT   | 2000  | R\$ 96,91  | R\$ 193.820,00 | embrux    |
| 58 | Saco para Lixo 40 L de capacidade - Pacote com 100 uni       | pct   | 1500  | R\$ 74,71  | R\$ 112.065,00 | embrux    |
| 59 | Saco para Lixo 60 L de capacidade - Pacote com 100 uni       | PCT   | 1000  | R\$ 86,82  | R\$ 86.820,00  | embrux    |
| 60 | Soda cáustica de 300g                                        | UND   | 500   | R\$ 17,97  | R\$ 8.985,00   | bradox    |
| 61 | Tapete                                                       | UND   | 300   | R\$ 42,90  | R\$ 12.870,00  | vonder    |
| 62 | Vassoura de Nylon com cabo                                   | UND   | 300   | R\$ 24,74  | R\$ 7.422,00   | conder    |
| 63 | Vassoura de palha, fardo c/50und                             | FARDO | 100   | R\$ 231,18 | R\$ 23.118,00  | conder    |
| 64 | Vassoura de pelo com cabo.                                   | UND   | 500   | R\$ 15,35  | R\$ 7.675,00   | conder    |
| 65 | Vassoura piaçava com cabo.                                   | UND   | 150   | R\$ 18,47  | R\$ 2.770,50   | conder    |
| 66 | Abridor de lata                                              | UND   | 50    | R\$ 5,96   | R\$ 298,00     | b-max     |
| 67 | Bacia grande plástica                                        | UND   | 100   | R\$ 16,96  | R\$ 1.696,00   | VALEPLAST |
| 68 | Bacia média plástica                                         | UND   | 100   | R\$ 12,87  | R\$ 1.287,00   | VALEPLAST |
| 69 | Bacia pequena plástica                                       | UND   | 100   | R\$ 7,98   | R\$ 798,00     | VALEPLAST |
| 70 | Balde 100L com tampa                                         | UND   | 150   | R\$ 139,32 | R\$ 20.898,00  | VALEPLAST |
| 71 | Balde de zinco médio                                         | UND   | 150   | R\$ 42,90  | R\$ 6.435,00   | VALEPLAST |
| 72 | Balde plástico pequeno 05L                                   | UND   | 150   | R\$ 11,31  | R\$ 1.696,50   | VALEPLAST |
| 73 | Balde plástico 60L com tampa                                 | UND   | 150   | R\$ 68,65  | R\$ 10.297,50  | VALEPLAST |
| 74 | Balde plástico grande 30 L                                   | UND   | 150   | R\$ 44,42  | R\$ 6.663,00   | VALEPLAST |
| 75 | Balde plástico médio 15 L                                    | UND   | 150   | R\$ 35,33  | R\$ 5.299,50   | VALEPLAST |
| 76 | Bandeja plástica G                                           | UND   | 100   | R\$ 29,48  | R\$ 2.948,00   | VALEPLAST |
| 77 | Bandeja plástica M                                           | UND   | 100   | R\$ 23,52  | R\$ 2.352,00   | VALEPLAST |
| 78 | Coador de café                                               | UND   | 100   | R\$ 4,84   | R\$ 484,00     | VALEPLAST |
| 79 | Colher de alumínio G                                         | UND   | 300   | R\$ 8,58   | R\$ 2.574,00   | conder    |
| 80 | Colher de madeira G                                          | UND   | 300   | R\$ 28,47  | R\$ 8.541,00   | conder    |
| 81 | Colher de Plástico refeição                                  | CX    | 150   | R\$ 109,03 | R\$ 16.354,50  | conder    |
| 82 | Garfo de Plástico refeição                                   | CX    | 100   | R\$ 111,04 | R\$ 11.104,00  | conder    |
| 83 | Faca de Plástico refeição                                    | CX    | 100   | R\$ 131,24 | R\$ 13.124,00  | conder    |

Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05

CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA





FOLHAS: Nº 320PROC. Nº AA011/2026RUBRIC: 2FOLHAS 270  
PROCESSO Nº 018/2025  
ASS [assinatura]**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

CNPJ. 06.115.117/0001-05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                |                                               |      |      |            |               |                     |
|--------------------------------|-----------------------------------------------|------|------|------------|---------------|---------------------|
| 84                             | Colher de madeira P                           | UND  | 200  | R\$ 8,58   | R\$ 1.716,00  | colher              |
| 85                             | Colher grande em aço inox                     | UND  | 200  | R\$ 24,53  | R\$ 4.906,00  | falcon              |
| 86                             | Colher para café metal                        | UND  | 100  | R\$ 4,74   | R\$ 474,00    | falcon              |
| 87                             | Colher para sopa metal                        | UND  | 100  | R\$ 5,15   | R\$ 515,00    | falcon              |
| 88                             | Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco | UND  | 100  | R\$ 24,23  | R\$ 2.423,00  | falcon              |
| 89                             | Conjunto de mantimento de vidro c/03          | CONJ | 100  | R\$ 90,86  | R\$ 9.086,00  | falcon              |
| 90                             | Conjunto de mantimento plástico c/ 03         | CONJ | 100  | R\$ 49,47  | R\$ 4.947,00  | falcon              |
| 91                             | Conjunto de panelas em aço inox c/06 peças    | UND  | 20   | R\$ 913,62 | R\$ 18.272,40 | falcon              |
| 92                             | Conjunto de xicara para café com 06 unidades  | UND  | 20   | R\$ 76,43  | R\$ 1.528,60  | falcon              |
| 93                             | Cuscuzeira G                                  | UND  | 30   | R\$ 147,39 | R\$ 4.421,70  | cuscuzeira          |
| 94                             | Escurridor de macarrão pastico                | UND  | 20   | R\$ 18,17  | R\$ 363,40    | VALEPLAST           |
| 95                             | Faca de cozinha 08                            | UND  | 50   | R\$ 24,23  | R\$ 1.211,50  | VALEPLAST           |
| 96                             | Faqueiro c/24 peças                           | UND  | 30   | R\$ 120,14 | R\$ 3.604,20  | VALEPLAST           |
| 97                             | Fechadura com trinco                          | UND  | 30   | R\$ 88,84  | R\$ 2.665,20  | stam                |
| 98                             | Fechadura comum                               | UND  | 30   | R\$ 22,87  | R\$ 686,10    | stam                |
| 99                             | Frigideira M                                  | UND  | 30   | R\$ 62,59  | R\$ 1.877,70  | tramontina          |
| 100                            | Garrafa para água 5L                          | UND  | 30   | R\$ 59,56  | R\$ 1.786,80  | VALEPLAST           |
| 101                            | Garrafa térmica 12 L para água                | UND  | 30   | R\$ 272,58 | R\$ 8.177,40  | VALEPLAST           |
| 102                            | Garrafa térmica p/ café 01L                   | UND  | 30   | R\$ 44,42  | R\$ 1.332,60  | VALEPLAST           |
| 103                            | Jarra de vidro para água G                    | UND  | 40   | R\$ 28,87  | R\$ 1.154,80  | VALEPLAST           |
| 104                            | Kit para merenda (copo, colher e prato        | UND  | 5000 | R\$ 13,02  | R\$ 65.100,00 | VALEPLAST           |
| 105                            | Mangueira para jardim 30m                     | UND  | 40   | R\$ 69,66  | R\$ 2.786,40  | VALEPLAST           |
| 106                            | Panela de pressão 10L                         | UND  | 20   | R\$ 230,17 | R\$ 4.603,40  | remeza              |
| 107                            | Papeiro de alumínio M                         | UND  | 20   | R\$ 25,24  | R\$ 504,80    | aliança             |
| 108                            | Peneira M                                     | UND  | 20   | R\$ 8,68   | R\$ 173,60    | aliança             |
| 109                            | Registro para fogão baixa pressão industrial  | UND  | 100  | R\$ 90,86  | R\$ 9.086,00  | aliança             |
| 110                            | Registro para fogão de 04 bocas               | UND  | 100  | R\$ 76,72  | R\$ 7.672,00  | aliança             |
| 111                            | Tabua de cortar carne                         | UND  | 80   | R\$ 38,37  | R\$ 3.069,60  | aliança             |
| 112                            | Tacho de alumínio G                           | UND  | 80   | R\$ 815,70 | R\$ 65.256,00 | remeza              |
| 113                            | Tacho de alumínio M                           | UND  | 80   | R\$ 489,62 | R\$ 39.169,60 | remeza              |
| 114                            | Tacho de alumínio P                           | UND  | 80   | R\$ 350,31 | R\$ 28.024,80 | remeza              |
| 115                            | Torneira para jardim                          | UND  | 50   | R\$ 6,06   | R\$ 303,00    | VALEPLAST           |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> |                                               |      |      | <b>R\$</b> |               |                     |
|                                |                                               |      |      |            |               | <b>2.993.637,18</b> |

4.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à

Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA





FOLHAS. Nº 301  
PROC. Nº AA011/2026 FOLHAS 271  
RUBRICA 2 PROCESSO Nº 078/2015  
ASS [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
CNPJ. 06.115.117/0001-05  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 5.1.

#### **Dos limites para as adesões**

5.6. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada em até 100% por cinco vezes suas quantidades registradas por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, inclusive Municípios, mediante anuência do órgão gerenciador, nos termos do artigo 54 do Decreto Municipal nº 164/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA



FOLHAS. Nº 320

PROC. Nº AA011/2020

RUBRICA 2

FOLHAS 220

PROCESSO Nº 013/2020

ASS [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

CNPJ. 06.115.117/0001-05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



5.6.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.6.2. O órgão gerenciador poderá condicionar a aceitação da participação de outros órgãos ou entidades à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

5.6.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

5.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA





FOLHAS. Nº 323

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

FOLHAS 233

PROCESSO Nº 0121/0025

ASS 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

CNPJ. 06.115.117/0001-05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



FOLHAS. Nº 324

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

FOLHAS 284

PROCESSO Nº 012/2025

ASS. [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

CNPJ. 06.115.117/0001-05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo nas condições da proposta ofertada pelas licitantes classificadas subsequentemente as primeiras colocadas.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula décima.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.





FOLHAS. Nº 395  
PROC. Nº AA011/2026  
RUBRICA 2

FOLHAS 225  
PROCESSO Nº 012/2026  
ASS [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
CNPJ. 06.115.117/0001-05  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**CLÁUSULA OITAVA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA



FOLHAS. Nº 326

PROC. Nº AA011/2020

RUBRICA 2

FOLHAS

PROCESSO Nº 012/2020

ASS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

CNPJ. 06.115.117/0001-05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.





FOLHAS. Nº 227

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

FOLHAS 228

PROCESSO Nº 018/2026

ASS. [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
CNPJ. 06.115.117/0001-05  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA NONA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na legislação vigente.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



FOLHAS. Nº 328

PROC. Nº AA011/2016

FOLHAS 278

RUBRICA 2

PROCESSO Nº 088/2016

ASS [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

CNPJ. 06.115.117/0001-05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
CNPJ. 06.115.117/0001-05  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. As omissões deste instrumento e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser a Lei nº 14.133/21, e Decreto nº 11.462/23, o edital de licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante.

12.4. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o foro da cidade e comarca de Parnarama/MA.



FOLHAS. Nº 330  
PROC. Nº AAOM/2026 FOLHAS 330  
RUBRICA 2 PROCESSO Nº 013/2025  
ASS [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
CNPJ. 06.115.117/0001-05  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Parnarama/MA, 11 de março de 2025.

JUVENAL FRANCISCO  
CARVALHO E  
SILVA:57858934368

Assinado de forma digital por:  
JUVENAL FRANCISCO CARVALHO  
E SILVA:57858934368  
Dados: 2025.03.12 09:52:33 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PARNARAMA**

Prefeito Municipal

Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva

**Órgão Gerenciador**

VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:5607882900016  
1

Assinado de forma digital por:  
VLP MED DISTRIBUIDORA  
LTDA:5607882900016  
Dados: 2025.03.11 16:04:24  
-03'00'

**VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**

**CNPJ Nº 56.078.829/0001-61**

Sr. Vagner Dias Viana Lima

**Empresa Detentora**

**Testemunhas:**

01 – Nome:

CPF:

02 – Nome:

CPF:







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

CNPJ. 06.115.117/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS 216  
PROCESSO Nº 018/2025  
ASS



FOLHAS. Nº 331 25

PROC. Nº AACU/2026

RUBRICA 2

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MARÇO DE 2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021

#### ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Infância e Juventude; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal do Educação; Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); e Fundo de Previdência de Parnarama/MA (FUNPREV).

#### EMPRESA DETENTORA:

- VLP MED DISTRIBUIDORA -LTDA , inscrita no CNPJ Nº 56.078.829/0001-61, estabelecida na AVENIDA JERÔNIMO SILVA, PARQUE ALVORADA , Nº 781, CEP: 65633-180, TIMON-MA.

#### ITENS, QUANTITATIVOS E PREÇOS REGISTRADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                | UND. | QUANT. | V UNT | V total | MARCA |
|------|---------------------------------------|------|--------|-------|---------|-------|
| 1    | Aerosol Inseticida (base de agua), cx | cx   | 200    | R\$   | R\$     | SBP   |

Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA





**PARNARAMA**  
Município do Estado do Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

CNPJ. 06.115.117/0001-05

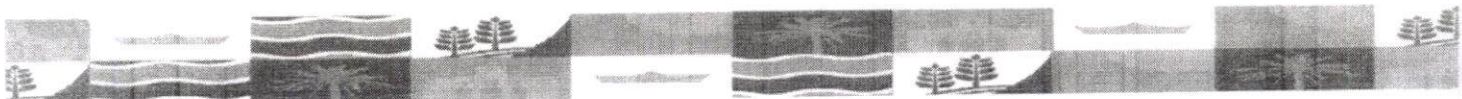
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



|    |                                                              |     |      |            |                |           |
|----|--------------------------------------------------------------|-----|------|------------|----------------|-----------|
|    | c/12 und                                                     |     |      | 226,14     | 45.228,00      |           |
| 2  | Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.                      | CX  | 1452 | R\$ 46,44  | R\$ 67.430,88  | YPE       |
| 3  | Álcool em gel cx c/12 de 1000 ml                             | cx  | 200  | R\$ 200,90 | R\$ 40.180,00  | PROLINK   |
| 4  | Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML                 | cx  | 300  | R\$ 209,98 | R\$ 62.994,00  | PROLINK   |
| 5  | Amaciante líquido cx com 12 und frasco de 1 litro.           | CX  | 250  | R\$ 153,45 | R\$ 38.362,50  | JUA       |
| 6  | Avental de plástico Adulto                                   | UND | 300  | R\$ 13,12  | R\$ 3.936,00   | MEDIX     |
| 7  | Bota apropriada para limpeza                                 | PAR | 200  | R\$ 69,66  | R\$ 13.932,00  | VOLKS     |
| 8  | Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und                             | CX  | 110  | R\$ 74,71  | R\$ 8.218,10   | ECONOMICO |
| 9  | Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa                        | UND | 300  | R\$ 118,12 | R\$ 35.436,00  | VALEPLAST |
| 10 | Cesto de Lixo com pedal 15 l                                 | UND | 300  | R\$ 62,59  | R\$ 18.777,00  | VALEPLAST |
| 11 | Cesto telado para lixo, capacidade 8,5 l                     | UND | 350  | R\$ 18,17  | R\$ 6.359,50   | VALEPLAST |
| 12 | Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct          | CX  | 500  | R\$ 339,20 | R\$ 169.600,00 | MARATA    |
| 13 | Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct          | CX  | 1000 | R\$ 262,47 | R\$ 262.470,00 | MARATA    |
| 14 | Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct                 | cx  | 300  | R\$ 198,88 | R\$ 59.664,00  | MARATA    |
| 15 | Cotonetes                                                    | CX  | 100  | R\$ 6,06   | R\$ 606,00     | NATHY     |
| 16 | Depósito descartável para alimento com 100 (quentinhas) nº 8 | cx  | 1200 | R\$ 72,69  | R\$ 87.228,00  | IBP PLAST |
| 17 | Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml            | CX  | 1610 | R\$ 58,56  | R\$ 94.281,60  | JUA       |
| 18 | Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und                   | cx  | 300  | R\$ 224,12 | R\$ 67.236,00  | BOM AR    |
| 19 | Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.                  | CX  | 1200 | R\$ 89,85  | R\$ 107.820,00 | ECONOMICO |
| 20 | Dispensador de papel toalha                                  | UND | 100  | R\$ 90,86  | R\$ 9.086,00   | cral      |
| 21 | Escova para vaso sanitário                                   | UND | 250  | R\$ 16,15  | R\$ 4.037,50   | vonder    |
| 22 | Escova para lavar roupa                                      | UND | 250  | R\$ 3,43   | R\$ 857,50     | vonder    |

Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05

CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

CNPJ. 06.115.117/0001-05

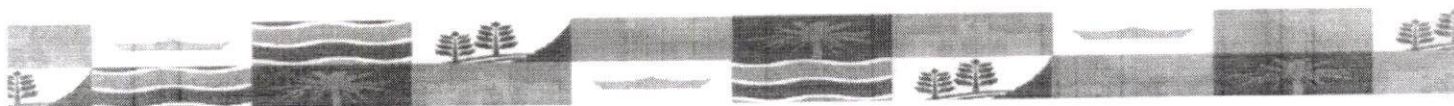
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



|    |                                                          |       |      |            |                |           |
|----|----------------------------------------------------------|-------|------|------------|----------------|-----------|
| 23 | Esponja de aço fd c/ 14 pct                              | FARDO | 250  | R\$ 44,42  | R\$ 11.105,00  | brilux    |
| 24 | Esponja multiuso, dupla face                             | UND   | 8000 | R\$ 1,22   | R\$ 9.760,00   | brilux    |
| 25 | Flanela 40X60                                            | UND   | 2000 | R\$ 7,06   | R\$ 14.120,00  | VALEPLAST |
| 26 | Fósforo pacote com 10 unidade                            | pct   | 250  | R\$ 4,89   | R\$ 1.222,50   | parana    |
| 27 | Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 20 pacotes | FARDO | 200  | R\$ 60,57  | R\$ 12.114,00  | vip       |
| 28 | Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.                  | CX    | 600  | R\$ 62,59  | R\$ 37.554,00  | ECONOMICO |
| 29 | Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und                           | CX    | 100  | R\$ 104,59 | R\$ 10.459,00  | ECONOMICO |
| 30 | Limpador de cerâmica e azulejo 12x1                      | CX    | 150  | R\$ 118,12 | R\$ 17.718,00  | ECONOMICO |
| 31 | Limpador Multiuso 500ml, cx com 24 und de 200 ml         | cx    | 150  | R\$ 186,76 | R\$ 28.014,00  | uol       |
| 32 | Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.                   | CX    | 50   | R\$ 121,15 | R\$ 6.057,50   | uol       |
| 33 | Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela           | par   | 200  | R\$ 22,72  | R\$ 4.544,00   | VOLKS     |
| 34 | Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul              | PAR   | 200  | R\$ 22,51  | R\$ 4.502,00   | VOLKS     |
| 35 | Luva de serviços gerais G                                | PAR   | 200  | R\$ 11,61  | R\$ 2.322,00   | VOLKS     |
| 36 | Luva de serviços gerais M                                | PAR   | 1300 | R\$ 12,32  | R\$ 16.016,00  | VOLKS     |
| 37 | Luva de serviços gerais P                                | PAR   | 500  | R\$ 7,77   | R\$ 3.885,00   | VOLKS     |
| 38 | Pá de Lixo grande de plástico                            | UND   | 500  | R\$ 19,08  | R\$ 9.540,00   | bettalin  |
| 39 | Pá de metal para lixo                                    | UND   | 500  | R\$ 19,79  | R\$ 9.895,00   | bettalin  |
| 40 | Pano de Limpeza (chão)                                   | UND   | 4000 | R\$ 8,94   | R\$ 35.760,00  | alkin     |
| 41 | Pano de prato                                            | UND   | 1500 | R\$ 6,76   | R\$ 10.140,00  | alkin     |
| 42 | Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)      | FARDO | 1200 | R\$ 90,26  | R\$ 108.312,00 | mili      |
| 43 | PAPEL ALUMINIO                                           | CX    | 200  | R\$ 165,56 | R\$ 33.112,00  | mili      |

Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05

CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARNARAMA**  
Município de Parnarama - Maranhão

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

CNPJ. 06.115.117/0001-05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



|    |                                                              |       |       |               |                   |        |
|----|--------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------|-------------------|--------|
| 44 | PAPEL FILME                                                  | CX    | 200   | R\$<br>201,91 | R\$<br>40.382,00  | mili   |
| 45 | Papel toalha para banheiro fd c/ 1000 fls                    | FARDO | 1200  | R\$ 93,88     | R\$<br>112.656,00 | mili   |
| 46 | Pedra para vaso sanitário 25g                                | UND   | 2300  | R\$ 3,94      | R\$ 9.062,00      | harpic |
| 47 | Prendedor de roupas c/ 12 und                                | UND   | 500   | R\$ 3,73      | R\$ 1.865,00      | brilux |
| 48 | Removedor de Cera 5 litros cx com 04 und                     | CX    | 250   | R\$<br>153,45 | R\$<br>38.362,50  | brilux |
| 49 | Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.                     | UND   | 400   | R\$ 19,08     | R\$ 7.632,00      | vonder |
| 50 | Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.                     | UND   | 700   | R\$ 22,51     | R\$<br>15.757,00  | vonder |
| 51 | Sabão em barra glicerinado de 200 g                          | CX    | 200   | R\$<br>206,96 | R\$<br>41.392,00  | ype    |
| 52 | Sabão em barra neutro de 200g                                | CX    | 200   | R\$<br>183,73 | R\$<br>36.746,00  | ype    |
| 53 | Sabão em pó fardo c/ 27 pct de 500g (fardo)                  | fardo | 700   | R\$<br>139,72 | R\$<br>97.804,00  | juá    |
| 54 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros | pct   | 2000  | R\$ 7,98      | R\$<br>15.960,00  | embrux |
| 55 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros | pct   | 11200 | R\$ 8,28      | R\$<br>92.736,00  | embrux |
| 56 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros | PCT   | 3200  | R\$ 8,78      | R\$<br>28.096,00  | embrux |
| 57 | Saco para Lixo 100L de capacidade - Pacote com 100 uni       | PCT   | 2000  | R\$ 96,91     | R\$<br>193.820,00 | embrux |
| 58 | Saco para Lixo 40 L de capacidade - Pacote com 100 uni       | pct   | 1500  | R\$ 74,71     | R\$<br>112.065,00 | embrux |
| 59 | Saco para Lixo 60 L de capacidade - Pacote com 100 uni       | PCT   | 1000  | R\$ 86,82     | R\$<br>86.820,00  | embrux |
| 60 | Soda cáustica de 300g                                        | UND   | 500   | R\$ 17,97     | R\$ 8.985,00      | bradox |
| 61 | Tapete                                                       | UND   | 300   | R\$ 42,90     | R\$<br>12.870,00  | vonder |
| 62 | Vassoura de Nylon com cabo                                   | UND   | 300   | R\$ 24,74     | R\$ 7.422,00      | conder |
| 63 | Vassoura de palha, fardo c/50und                             | FARDO | 100   | R\$<br>231,18 | R\$<br>23.118,00  | conder |





FOLHAS. Nº 335PROC. Nº AA011/2026RUBRICA 2

FOLHAS

PROCESSO Nº 018/2025

ASS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

CNPJ. 06.115.117/0001-05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                               |      |     |            |               |           |
|----|-----------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|-----------|
| 64 | Vassoura de pelo com cabo.                    | UND  | 500 | R\$ 15,35  | R\$ 7.675,00  | conder    |
| 65 | Vassoura piaçava com cabo.                    | UND  | 150 | R\$ 18,47  | R\$ 2.770,50  | conder    |
| 66 | Abridor de lata                               | UND  | 50  | R\$ 5,96   | R\$ 298,00    | b-max     |
| 67 | Bacia grande plástica                         | UND  | 100 | R\$ 16,96  | R\$ 1.696,00  | VALEPLAST |
| 68 | Bacia média plástica                          | UND  | 100 | R\$ 12,87  | R\$ 1.287,00  | VALEPLAST |
| 69 | Bacia pequena plástica                        | UND  | 100 | R\$ 7,98   | R\$ 798,00    | VALEPLAST |
| 70 | Balde 100L com tampa                          | UND  | 150 | R\$ 139,32 | R\$ 20.898,00 | VALEPLAST |
| 71 | Balde de zinco médio                          | UND  | 150 | R\$ 42,90  | R\$ 6.435,00  | VALEPLAST |
| 72 | Balde plástico pequeno 05L                    | UND  | 150 | R\$ 11,31  | R\$ 1.696,50  | VALEPLAST |
| 73 | Balde plástico 60L com tampa                  | UND  | 150 | R\$ 68,65  | R\$ 10.297,50 | VALEPLAST |
| 74 | Balde plástico grande 30 L                    | UND  | 150 | R\$ 44,42  | R\$ 6.663,00  | VALEPLAST |
| 75 | Balde plástico médio 15 L                     | UND  | 150 | R\$ 35,33  | R\$ 5.299,50  | VALEPLAST |
| 76 | Bandeja plástica G                            | UND  | 100 | R\$ 29,48  | R\$ 2.948,00  | VALEPLAST |
| 77 | Bandeja plástica M                            | UND  | 100 | R\$ 23,52  | R\$ 2.352,00  | VALEPLAST |
| 78 | Coador de café                                | UND  | 100 | R\$ 4,84   | R\$ 484,00    | VALEPLAST |
| 79 | Colher de alumínio G                          | UND  | 300 | R\$ 8,58   | R\$ 2.574,00  | conder    |
| 80 | Colher de madeira G                           | UND  | 300 | R\$ 28,47  | R\$ 8.541,00  | conder    |
| 81 | Colher de Plástico refeição                   | CX   | 150 | R\$ 109,03 | R\$ 16.354,50 | conder    |
| 82 | Garfo de Plástico refeição                    | CX   | 100 | R\$ 111,04 | R\$ 11.104,00 | conder    |
| 83 | Faca de Plástico refeição                     | CX   | 100 | R\$ 131,24 | R\$ 13.124,00 | conder    |
| 84 | Colher de madeira P                           | UND  | 200 | R\$ 8,58   | R\$ 1.716,00  | colhger   |
| 85 | Colher grande em aço inox                     | UND  | 200 | R\$ 24,53  | R\$ 4.906,00  | falcon    |
| 86 | Colher para café metal                        | UND  | 100 | R\$ 4,74   | R\$ 474,00    | falcon    |
| 87 | Colher para sopa metal                        | UND  | 100 | R\$ 5,15   | R\$ 515,00    | falcon    |
| 88 | Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco | UND  | 100 | R\$ 24,23  | R\$ 2.423,00  | falcon    |
| 89 | Conjunto de mantimento de vidro c/03          | CONJ | 100 | R\$ 90,86  | R\$ 9.086,00  | falcon    |
| 90 | Conjunto de mantimento plastico c/ 03         | CONJ | 100 | R\$ 49,47  | R\$ 4.947,00  | falcon    |
| 91 | Conjunto de panelas em aço inox c/06 peças    | UND  | 20  | R\$ 913,62 | R\$ 18.272,40 | falcon    |
| 92 | Conjunto de xícara para café com 06           | UND  | 20  | R\$ 76,43  | R\$ 1.528,60  | falcon    |

Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05

CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA

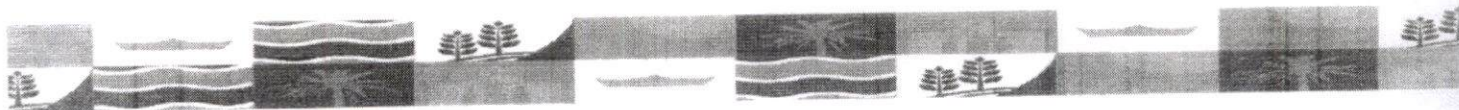




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
 CNPJ. 06.115.117/0001-05  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



|     | unidades                                     |     |      |            |                  |            |
|-----|----------------------------------------------|-----|------|------------|------------------|------------|
| 93  | Cuscuzeira G                                 | UND | 30   | R\$ 147,39 | R\$ 4.421,70     | cuscuzeira |
| 94  | Escorredor de macarrão pastico               | UND | 20   | R\$ 18,17  | R\$ 363,40       | VALEPLAST  |
| 95  | Faca de cozinha 08                           | UND | 50   | R\$ 24,23  | R\$ 1.211,50     | VALEPLAST  |
| 96  | Faqueiro c/24 peças                          | UND | 30   | R\$ 120,14 | R\$ 3.604,20     | VALEPLAST  |
| 97  | Fechadura com trinco                         | UND | 30   | R\$ 88,84  | R\$ 2.665,20     | stam       |
| 98  | Fechadura comum                              | UND | 30   | R\$ 22,87  | R\$ 686,10       | stam       |
| 99  | Frigideira M                                 | UND | 30   | R\$ 62,59  | R\$ 1.877,70     | tramontina |
| 100 | Garrafa para água 5L                         | UND | 30   | R\$ 59,56  | R\$ 1.786,80     | VALEPLAST  |
| 101 | Garrafa térmica 12 L para água               | UND | 30   | R\$ 272,58 | R\$ 8.177,40     | VALEPLAST  |
| 102 | Garrafa térmica p/ café 01L                  | UND | 30   | R\$ 44,42  | R\$ 1.332,60     | VALEPLAST  |
| 103 | Jarra de vidro para água G                   | UND | 40   | R\$ 28,87  | R\$ 1.154,80     | VALEPLAST  |
| 104 | Kit para merenda (copo, colher e prato)      | UND | 5000 | R\$ 13,02  | R\$ 65.100,00    | VALEPLAST  |
| 105 | Mangueira para jardim 30m                    | UND | 40   | R\$ 69,66  | R\$ 2.786,40     | VALEPLAST  |
| 106 | Panela de pressão 10L                        | UND | 20   | R\$ 230,17 | R\$ 4.603,40     | remeza     |
| 107 | Papeiro de alumínio M                        | UND | 20   | R\$ 25,24  | R\$ 504,80       | aliança    |
| 108 | Peneira M                                    | UND | 20   | R\$ 8,68   | R\$ 173,60       | aliança    |
| 109 | Registro para fogão baixa pressão industrial | UND | 100  | R\$ 90,86  | R\$ 9.086,00     | aliança    |
| 110 | Registro para fogão de 04 bocas              | UND | 100  | R\$ 76,72  | R\$ 7.672,00     | aliança    |
| 111 | Tabua de cortar carne                        | UND | 80   | R\$ 38,37  | R\$ 3.069,60     | aliança    |
| 112 | Tacho de alumínio G                          | UND | 80   | R\$ 815,70 | R\$ 65.256,00    | remeza     |
| 113 | Tacho de alumínio M                          | UND | 80   | R\$ 489,62 | R\$ 39.169,60    | remeza     |
| 114 | Tacho de alumínio P                          | UND | 80   | R\$ 350,31 | R\$ 28.024,80    | remeza     |
| 115 | Torneira para jardim                         | UND | 50   | R\$ 6,06   | R\$ 303,00       | VALEPLAST  |
|     | <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>               |     |      |            | R\$ 2.993.637,18 |            |







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

CNPJ. 06.115.117/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 337

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA:

FOLHAS

PROCESSO Nº 016/2025

ASS



Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênere, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Centro Administrativo do Município de Parnarama, Rua Pedreiras - Nº 093 - Centro, no horário de funcionamento do órgão.

Parnarama/MA, 11 de março de 2025,

*Juvenal Francisco Carvalho e Silva*

MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Prefeito Municipal

Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva

Órgão Gerenciador

Testemunhas:

01 - Nome:

CPF:

02 - Nome:

CPF:

Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05  
CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

CNPJ. 06.115.117/0001-05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



FOLHAS  
PROCESSO Nº 018/2025  
ASS

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

FOLHAS. Nº 338

PROC. Nº 018/2025

RUBRICA 2

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – PMP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA**

**CONTRATADA: V L P MED DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 56.078.829/0001-61)**

**OBJETO:** contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

**VALOR:** R\$ 1.796.173,02 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil e cento setenta e três reais e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21

**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUNDEB, FUS, FMS, CUSTEIO SUS, FMAS, FNAS e demais Recursos Próprios e Dotação.

**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** Até 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025.

Parnarama/MA, 17 de março de 2025.

*Juvenal Francisco Carvalho e Silva*  
**MUNICÍPIO DE PARNARAMA**

Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva  
Contratante





# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS 289  
PROCESSO Nº 018/2025  
ASS [assinatura]

FOLHAS. Nº 339

EXTRATO ARP - PMP - PE N.º 008-2025 - MAT DE LIMPEZA

PROC. Nº AA01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – PMP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

RUBRICA [assinatura]

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021

## PARTICIPANTES:

Participantes: Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Infância e Juventude; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); e Fundo de Previdência de Parnarama/MA (FUNPREV).

## EMPRESA DETENTORA:

M.P. MED DISTRIBUIDORA - LTDA, inscrita no CNPJ Nº 56.078.829/0001-6, estabelecida na AVENIDA JERÔNIMO SILVA, PARQUE INDUSTRIAL, Nº 781, CEP: 65633-180, TIMON-MA.

## ÍTEMS, QUANTITATIVOS E PREÇOS REGISTRADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                     | UND.  | QUANT. | V UNT      | V total        | MARCA     |
|------|------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|----------------|-----------|
| 1    | Inseticida (base de água), cx c/12 und                     | CX    | 200    | R\$ 226,14 | R\$ 45.228,00  | SBP       |
| 2    | Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.                    | CX    | 1452   | R\$ 46,44  | R\$ 67.430,88  | YPE       |
| 3    | Alcool em gel cx c/12 de 1000 ml                           | CX    | 200    | R\$ 200,90 | R\$ 40.180,00  | PROLINK   |
| 4    | Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML               | CX    | 300    | R\$ 209,98 | R\$ 62.994,00  | PROLINK   |
| 5    | Desinfetante líquido cx com 12 und frasco de 1 litro.      | CX    | 250    | R\$ 153,45 | R\$ 38.362,50  | JUA       |
| 6    | Avental de plástico Adulto                                 | UND   | 300    | R\$ 13,12  | R\$ 3.936,00   | MEDIX     |
| 7    | Esponja apropriada para limpeza                            | PAR   | 200    | R\$ 69,66  | R\$ 13.932,00  | VOLKS     |
| 8    | Lixa líquida 750 ml cx c/ 12 und                           | CX    | 110    | R\$ 74,71  | R\$ 8.218,10   | ECONOMICO |
| 9    | Lixo de Lixo com pedal 30L com tampa                       | UND   | 300    | R\$ 118,12 | R\$ 35.436,00  | VALEPLAST |
| 10   | Lixo de Lixo com pedal 15 l                                | UND   | 300    | R\$ 62,59  | R\$ 18.777,00  | VALEPLAST |
| 11   | Lixo telado para lixo, capacidade 8,5 l                    | UND   | 350    | R\$ 18,17  | R\$ 6.359,50   | VALEPLAST |
| 12   | Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct        | CX    | 500    | R\$ 339,20 | R\$ 169.600,00 | MARATA    |
| 13   | Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct        | CX    | 1000   | R\$ 262,47 | R\$ 262.470,00 | MARATA    |
| 14   | Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct               | CX    | 300    | R\$ 198,88 | R\$ 59.664,00  | MARATA    |
| 15   | Balonetes                                                  | CX    | 100    | R\$ 6,06   | R\$ 606,00     | NATHY     |
| 16   | Depósito descartável para alimento com 100 (quatinha) nº 8 | CX    | 1200   | R\$ 72,59  | R\$ 87.228,00  | IBP PLAST |
| 17   | Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml          | CX    | 1610   | R\$ 58,56  | R\$ 94.281,60  | JUA       |
| 18   | Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und                 | CX    | 300    | R\$ 224,12 | R\$ 67.236,00  | BOM AR    |
| 19   | Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.                | CX    | 1200   | R\$ 89,85  | R\$ 107.820,00 | ECONOMICO |
| 20   | Dispensador de papel toalha                                | UND   | 100    | R\$ 90,86  | R\$ 9.086,00   | cral      |
| 21   | Escova para vaso sanitário                                 | UND   | 250    | R\$ 16,15  | R\$ 4.037,50   | vonder    |
| 22   | Escova para lavar roupa                                    | UND   | 250    | R\$ 3,43   | R\$ 857,50     | vonder    |
| 23   | Esponja de aço fd c/ 14 pct                                | FARDO | 250    | R\$ 44,42  | R\$ 11.105,00  | brilux    |
| 24   | Escova multifuso, dupla face                               | UND   | 8000   | R\$ 1,22   | R\$ 9.760,00   | brilux    |



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS Nº 340

Proc. Nº AA04/2006

RUBRICA 2  
VALEPLAST

|    |                                                              |       |       |            |                |           |
|----|--------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|----------------|-----------|
| 27 | Panela 40X60                                                 | UND   | 2000  | R\$ 7,06   | R\$ 14.120,00  | VALEPLAST |
| 28 | Atorço pacote com 10 unidade                                 | pct   | 250   | R\$ 4,89   | R\$ 1.222,50   | parana    |
| 29 | Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 10 pacotes     | FARDO | 200   | R\$ 60,57  | R\$ 12.114,00  | vip       |
| 28 | Limpa aluminio, cx com 24 und de 500ml.                      | CX    | 600   | R\$ 62,59  | R\$ 37.554,00  | ECONOMICO |
| 29 | Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und                               | CX    | 100   | R\$ 104,59 | R\$ 10.459,00  | ECONOMICO |
| 30 | Limpa-pedra de cerâmica e azulejo 12x1                       | CX    | 150   | R\$ 118,12 | R\$ 17.718,00  | ECONOMICO |
| 31 | Limpa-pedra Multibuso 500ml, cx com 24 und de 200 ml         | cx    | 150   | R\$ 186,76 | R\$ 28.014,00  | uol       |
| 32 | Lustra moveis, cx com 24 und de 200ml.                       | CX    | 50    | R\$ 121,15 | R\$ 6.057,50   | uol       |
| 33 | Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela               | par   | 200   | R\$ 22,72  | R\$ 4.544,00   | VOLKS     |
| 34 | Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul                  | PAR   | 200   | R\$ 22,51  | R\$ 4.502,00   | VOLKS     |
| 35 | Luva de serviços gerais G                                    | PAR   | 200   | R\$ 11,61  | R\$ 2.322,00   | VOLKS     |
| 36 | Luva de serviços gerais M                                    | PAR   | 1300  | R\$ 12,32  | R\$ 16.016,00  | VOLKS     |
| 37 | Luva de serviços gerais P                                    | PAR   | 500   | R\$ 7,77   | R\$ 3.885,00   | VOLKS     |
| 38 | Pá de Lixo grande de plástico                                | UND   | 500   | R\$ 19,08  | R\$ 9.540,00   | bettalin  |
| 39 | Pá de metal para lixo                                        | UND   | 500   | R\$ 19,79  | R\$ 9.895,00   | bettalin  |
| 40 | Pano de limpeza (chão)                                       | UND   | 4000  | R\$ 8,94   | R\$ 35.760,00  | alkin     |
| 41 | Pano de prato                                                | UND   | 1500  | R\$ 6,76   | R\$ 10.140,00  | alkin     |
| 42 | Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)          | FARDO | 1200  | R\$ 90,26  | R\$ 108.312,00 | mili      |
| 43 | PAPEL ALUMINIO                                               | CX    | 200   | R\$ 165,56 | R\$ 33.112,00  | mili      |
| 44 | PAPEL FILME                                                  | CX    | 200   | R\$ 201,91 | R\$ 40.382,00  | mili      |
| 45 | Papel toalha para banheiro fd c/ 1000 fls                    | FARDO | 1200  | R\$ 93,88  | R\$ 112.656,00 | mili      |
| 46 | Pedra para vaso sanitário 25g                                | UND   | 2300  | R\$ 3,94   | R\$ 9.062,00   | harpic    |
| 47 | Prendedor de roupas c/ 12 und                                | UND   | 500   | R\$ 3,73   | R\$ 1.865,00   | brilux    |
| 48 | Removedor de Cera 5 litros cx com 04 und                     | cx    | 250   | R\$ 153,45 | R\$ 38.362,50  | brilux    |
| 49 | Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.                     | UND   | 400   | R\$ 19,08  | R\$ 7.632,00   | vonder    |
| 50 | Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.                     | UND   | 700   | R\$ 22,51  | R\$ 15.757,00  | vonder    |
| 51 | Sabão em barra glicerinado de 200 g                          | CX    | 200   | R\$ 206,96 | R\$ 41.392,00  | ype       |
| 52 | Sabão em barra neutro de 200g                                | CX    | 200   | R\$ 183,73 | R\$ 36.746,00  | ype       |
| 53 | Sabão em pó fardo c/ 27 pct de 500g ( fardo)                 | fardo | 700   | R\$ 139,72 | R\$ 97.804,00  | juá       |
| 54 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros | pct   | 2000  | R\$ 7,98   | R\$ 15.960,00  | embrux    |
| 55 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros | pct   | 11200 | R\$ 8,28   | R\$ 92.736,00  | embrux    |
| 56 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros | PCT   | 3200  | R\$ 8,78   | R\$ 28.096,00  | embrux    |
| 57 | Saco para Lixo 100L de capacidade - Pacote com 100 uni       | PCT   | 2000  | R\$ 96,91  | R\$ 193.820,00 | embrux    |
| 58 | Saco para Lixo 40 L de capacidade - Pacote com 100 uni       | pct   | 1500  | R\$ 74,71  | R\$ 112.065,00 | embrux    |
| 59 | Saco para Lixo 60 L de capacidade - Pacote com 100 uni       | PCT   | 1000  | R\$ 86,82  | R\$ 86.820,00  | embrux    |
| 60 | Soda cáustica de 300g                                        | UND   | 500   | R\$ 17,97  | R\$ 8.985,00   | bradox    |
| 61 | Sapão                                                        | UND   | 300   | R\$ 42,90  | R\$ 12.870,00  | vonder    |
| 62 | Vassoura de Nylon com cabo                                   | UND   | 300   | R\$ 24,74  | R\$ 7.422,00   | conder    |
| 63 | Vassoura de palha, fardo c/50und                             | FARDO | 100   | R\$ 231,18 | R\$ 23.118,00  | conder    |
| 64 | Vassoura de pelo com cabo.                                   | UND   | 500   | R\$ 15,35  | R\$ 7.675,00   | conder    |
| 65 | Vassoura piaçava com cabo.                                   | UND   | 150   | R\$ 18,47  | R\$ 2.770,50   | conder    |
| 66 | Abrisor de lata                                              | UND   | 50    | R\$ 5,96   | R\$ 298,00     | b-max     |





## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS 241  
PROCESSO Nº 013/2025  
ASS 9

FOLHAS. Nº 341

PROC. Nº AA06/2026

|     |                                               |      |      |            |               |                                    |
|-----|-----------------------------------------------|------|------|------------|---------------|------------------------------------|
| 67  | Bacia grande plastica                         | UND  | 100  | R\$ 16,96  | R\$ 1.696,00  | <del>FUBRICA</del> <u>24 PLAST</u> |
| 68  | Bacia media plastica                          | UND  | 100  | R\$ 12,87  | R\$ 1.287,00  | VALEPLAST                          |
| 69  | Bacia pequena plastica                        | UND  | 100  | R\$ 7,98   | R\$ 798,00    | VALEPLAST                          |
| 70  | Balde 100L com tampa                          | UND  | 150  | R\$ 139,32 | R\$ 20.898,00 | VALEPLAST                          |
| 71  | Balde de zinco medio                          | UND  | 150  | R\$ 42,90  | R\$ 6.435,00  | VALEPLAST                          |
| 72  | Baldeo plastico pequeno 05L                   | UND  | 150  | R\$ 11,31  | R\$ 1.696,50  | VALEPLAST                          |
| 73  | Baldeo plastico 60L com tampa                 | UND  | 150  | R\$ 68,65  | R\$ 10.297,50 | VALEPLAST                          |
| 74  | Baldeo plastico grande 30 L                   | UND  | 150  | R\$ 44,42  | R\$ 6.663,00  | VALEPLAST                          |
| 75  | Baldeo plastico médio 15 L                    | UND  | 150  | R\$ 35,33  | R\$ 5.299,50  | VALEPLAST                          |
| 76  | Bandeja plastica G                            | UND  | 100  | R\$ 29,48  | R\$ 2.948,00  | VALEPLAST                          |
| 77  | Bandeja plastica M                            | UND  | 100  | R\$ 23,52  | R\$ 2.352,00  | VALEPLAST                          |
| 78  | Chador de café                                | UND  | 100  | R\$ 4,84   | R\$ 484,00    | VALEPLAST                          |
| 79  | Colher de aluminio G                          | UND  | 300  | R\$ 8,58   | R\$ 2.574,00  | conder                             |
| 80  | Colher de madeira G                           | UND  | 300  | R\$ 28,47  | R\$ 8.541,00  | conder                             |
| 81  | Colher de Plástico refeição                   | CX   | 150  | R\$ 109,03 | R\$ 16.354,50 | conder                             |
| 82  | Garfo de Plástico refeição                    | CX   | 100  | R\$ 111,04 | R\$ 11.104,00 | conder                             |
| 83  | Faca de Plástico refeição                     | CX   | 100  | R\$ 131,24 | R\$ 13.124,00 | conder                             |
| 84  | Colher de madeira P                           | UND  | 200  | R\$ 8,58   | R\$ 1.716,00  | colinger                           |
| 85  | Colher grande em aço inox                     | UND  | 200  | R\$ 24,53  | R\$ 4.906,00  | falcon                             |
| 86  | Colher para café metal                        | UND  | 100  | R\$ 4,74   | R\$ 474,00    | falcon                             |
| 87  | Colher para sopa metal                        | UND  | 100  | R\$ 5,15   | R\$ 515,00    | falcon                             |
| 88  | Conjunto com 06 copos em vidro para agua/suco | UND  | 100  | R\$ 24,23  | R\$ 2.423,00  | falcon                             |
| 89  | Conjunto de mantimento de vidro c/ 03         | CONJ | 100  | R\$ 90,86  | R\$ 9.086,00  | falcon                             |
| 90  | Conjunto de mantimento plastico c/ 03         | CONJ | 100  | R\$ 49,47  | R\$ 4.947,00  | falcon                             |
| 91  | Conjunto de panelas em aço inox c/ 06 peças   | UND  | 20   | R\$ 913,62 | R\$ 18.272,40 | falcon                             |
| 92  | Conjunto de xicara para café com 06 unidades  | UND  | 20   | R\$ 76,43  | R\$ 1.528,60  | falcon                             |
| 93  | Cuscuteira G                                  | UND  | 30   | R\$ 147,39 | R\$ 4.421,70  | cuscuteira                         |
| 94  | Escorredor de macarrão pastico                | UND  | 20   | R\$ 18,17  | R\$ 363,40    | VALEPLAST                          |
| 95  | Faca de cozinha 08                            | UND  | 50   | R\$ 24,23  | R\$ 1.211,50  | VALEPLAST                          |
| 96  | Faqueiro c/ 24 peças                          | UND  | 30   | R\$ 120,14 | R\$ 3.604,20  | VALEPLAST                          |
| 97  | Fechadura com trinco                          | UND  | 30   | R\$ 88,84  | R\$ 2.665,20  | stam                               |
| 98  | Fechadura comum                               | UND  | 30   | R\$ 22,87  | R\$ 686,10    | stam                               |
| 99  | Furadeira M                                   | UND  | 30   | R\$ 62,59  | R\$ 1.877,70  | tramontina                         |
| 100 | Garrafa para água 5L                          | UND  | 30   | R\$ 59,56  | R\$ 1.786,80  | VALEPLAST                          |
| 101 | Garrafa termica 12 l para agua                | UND  | 30   | R\$ 272,58 | R\$ 8.177,40  | VALEPLAST                          |
| 102 | Garrafa termica p/ café 01L                   | UND  | 30   | R\$ 44,42  | R\$ 1.332,60  | VALEPLAST                          |
| 103 | Girafa de vidro para agua G                   | UND  | 40   | R\$ 28,87  | R\$ 1.154,80  | VALEPLAST                          |
| 104 | Kit para merenda (copo, colher e prato)       | UND  | 5000 | R\$ 13,02  | R\$ 65.100,00 | VALEPLAST                          |
| 105 | Mangueira para jardim 30m                     | UND  | 40   | R\$ 69,66  | R\$ 2.786,40  | VALEPLAST                          |
| 106 | Panela de pressão 10L                         | UND  | 20   | R\$ 230,17 | R\$ 4.603,40  | remeza                             |
| 107 | Panela de aluminio M                          | UND  | 20   | R\$ 25,24  | R\$ 504,80    | aliança                            |
| 108 | Panela M                                      | UND  | 20   | R\$ 8,68   | R\$ 173,60    | aliança                            |
| 109 | Registro para fogão baixa pressão industrial  | UND  | 100  | R\$ 90,86  | R\$ 9.086,00  | aliança                            |
| 110 | Registro para fogão de 04 bocas               | UND  | 100  | R\$ 76,72  | R\$ 7.672,00  | aliança                            |
| 111 | Tabua de cortar carne                         | UND  | 80   | R\$ 38,37  | R\$ 3.069,60  | aliança                            |
| 112 | Tacho de aluminio G                           | UND  | 80   | R\$ 815,70 | R\$ 65.256,00 | remeza                             |



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS

PROCESSO Nº 011/2025

FOLHAS Nº 342

PROC. Nº AA014/2026

RUBRICA

FOLHAS

FOLHAS

VALEPLAST

|                         |                     |     |    |            |                  |        |
|-------------------------|---------------------|-----|----|------------|------------------|--------|
| 13                      | Tacho de aluminio M | UND | 80 | R\$ 489,62 | R\$ 39.169,60    |        |
| 14                      | Tacho de aluminio P | UND | 80 | R\$ 350,31 | R\$ 28.024,80    | remeza |
| 15                      | neira para jardim   | UND | 50 | R\$ 6,06   | R\$ 303,00       |        |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA |                     |     |    |            | R\$ 2.993.637,18 |        |

As empresas e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste extrato, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A entidade detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências de Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênere, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas notas fiscais.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Centro Administrativo do Município de Parnarama, Rua Pedreiras, Nº 013 – Centro, no horário de funcionamento do órgão.

Parnarama/MA, 11 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PARNARAMA  
Prefeito Municipal  
Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva  
Órgão Gerenciador





Prefeitura Municipal de

**PARNARAMA**

Um novo tempo, uma nova história

**DIÁRIO OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO**  
ISSN 3086-0512

19 de Março de 2026 • Diário Oficial • Nº 2279

### Sumário

FOLHAS. Nº 373

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA R

03. EXTRADO CONTRATO INEX. N.º 0003-2026 ..... 2  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO ARP N.º 012 2025 - MAT DE LIMPEZA ..... 2



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS: Nº 344

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA

### 03. EXTRADO CONTRATO INEX. N.º 0003-2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026 – PMP****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026****CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE PARNARAMA - MA****CONTRATADO: QUIXADA & GUIMARAES ADVOGADOS ASSO-  
CIADOS****CNPJ: 18.891.950/0001-19****OBJETO:** Contratação de sociedade de advogados especializa-  
da para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídi-  
ca tributária ao Município de Parnarama/MA, compreendendo  
o diagnóstico, revisão e aperfeiçoamento dos procedimentos  
fiscais e arrecadatórios, a implantação e revisão de programas  
de fiscalização e cobrança de tributos municipais, o acompa-  
nhamento e defesa do Município em processos administrati-  
vos e judiciais de natureza tributária, o apoio na estruturação  
de programas de recuperação fiscal (REFIS), a capacitação da  
equipe fiscal municipal, bem como a orientação técnica volta-  
da ao incremento da arrecadação e ao fortalecimento da ges-  
tão tributária municipal, em atendimento às necessidades da  
Prefeitura Municipal.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2026

Parnarama/MA, 05 de fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE PARNARAMA**

Juvenal Francisco Carvalho e Silva

Contratante

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO ARP N.º 012 2025 - MAT DE LIMPEZA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 –  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – PMP****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025****ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA****FORNECEDOR:** V L P MED DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídi-  
ca de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.078.829/0001-6,  
sediada na AVENIDA JERÔNIMO SILVA, PARQUE ALVORADA, Nº  
781, CEP: 65633-180, TIMON-MA**OBJETO:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços  
nº 015/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2025 – SRP,  
por mais 12 (doze) meses.**VIGÊNCIA:** 12 meses**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Item 6.1 da Cláusula Sexta da Ata  
de Registro de Preços nº 016/2025 e Lei nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2026.

Parnarama/MA, 10 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE PARNARAMA**

Prefeito Municipal

Juvenal Francisco Carvalho e Silva

Órgão Gerenciador



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FOLHAS. Nº

345

PROC. Nº

AA011/2026

RUBRICA

2

Orgão destinado a divulgação dos Poderes **Executivo** e **Legislativo** deste município e de outros assuntos de interesse público.  
Criado pela Lei Municipal Nº - 540, DE 14 DE MARÇO DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05  
CEP: 65.640-000 – Parnarama - MA

**JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Documento Assinado Digitalmente**

**Data:** 08/07/2026 23:01:38

**Assinado por:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

**Assinatura Eletrônica**

Este documento foi assinado digitalmente para  
garantir sua autenticidade.

**Informações do Certificado:**

**Emitente:** BR, ICP-Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, AC  
DIGITALSIGN RFB G3

**Assinante:** BR, ICP-Brasil, MA, Parnarama, Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, RFB e-CNPJ A1, 28984826000151, presencial, MUNICIPIO DE  
PARNARAMA:06115117000105

**Número de Série:** 0x7B4131450104F887E24E3DF3986899E95777F46C

**Validade:** 08/01/2026 até 08/01/2027

FOLHAS. Nº 346

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA e





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº 342

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

Ofício: 1010.011-A/2026-PMPB

Pastos Bons - MA, 14 de julho de 2026.

Ao Srs.

VAGNER DIAS VIANA LIMA e

PATRICIA DOS SANTOS DIAS

Da Empresa **VLP MED DISTRIBUIDORA -LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **6.078.829/0001-61**, estabelecida na AVENIDA JERÔNIMO SILVA, PARQUE ALVORADA, Nº 781, CEP: 65633-180, TIMON-MA.

**Assunto: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2025 Processo Administrativo nº 018/2025 – CPL/PMPB, Pregão Eletrônico Nº 008/2025 – SRP**

Senhor fornecedor,

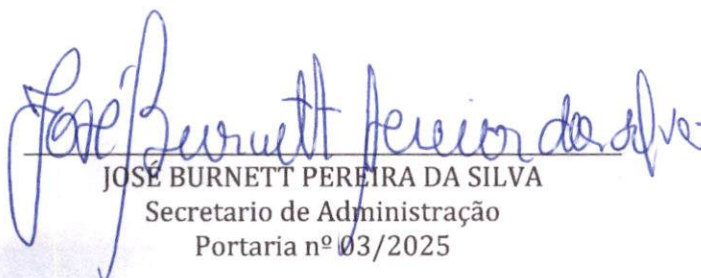
Em consonância com o disposto no art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à **Ata de Registro de Preço nº 012/2025 Processo Administrativo nº 018/2025 – CPL/PMPB do Município de Parnarama /MA**, conforme descritivo e quantidades na tabela em anexo.

*Tabela em anexo*

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. Assim solicitamos a gentileza que a resposta seja formalizada a este Órgão o mais breve possível, através do o email: **cplpastosbonsma@gmail.com**.

- ✓ PROPOSTA CONFORME TABELA ANEXO;
- ✓ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ATUALIZADOS
- ✓ ACEITE DA EMPRESA

Atenciosamente;

  
JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA  
Secretario de Administração  
Portaria nº 03/2025

FOLHAS. Nº 348

PROC. Nº ADU/2026

RUBRICA 2

## ANEXO I

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                       | UND.  | MARCA     | MODELO                    | FABRICANTE | (50%) | V UNT      | V TOTAL        |
|------|--------------------------------------------------------------|-------|-----------|---------------------------|------------|-------|------------|----------------|
| 1    | Aerosol Inseticida (base de agua), cx c/12 und               | CX    | SBP       | Aerosol Inseticida (base  | SBP        | 100   | R\$ 226,14 | R\$ 22.614,00  |
| 2    | Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.                      | CX    | YPE       | Água sanitária, cx c/ 12  | YPE        | 726   | R\$ 46,44  | R\$ 33.715,44  |
| 3    | Alcool em gel cx c/12 de 1000 ml                             | CX    | PROLINK   | Alcool em gel cx c/12 de  | PROLINK    | 100   | R\$ 200,90 | R\$ 20.090,00  |
| 4    | Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML                 | CX    | PROLINK   | Alcool líquido, cx c/12 u | PROLINK    | 150   | R\$ 209,98 | R\$ 31.497,00  |
| 5    | Amaciante líquido cx com 12 und frasco de 1 litro.           | CX    | JUA       | Amaciante líquido cx com  | JUA        | 125   | R\$ 153,45 | R\$ 19.181,25  |
| 6    | Avental de plástico Adulto                                   | UND   | MEDIX     | Avental de plástico Adult | MEDIX      | 150   | R\$ 13,12  | R\$ 1.968,00   |
| 7    | Bota apropriada para limpeza                                 | PAR   | VOLKS     | Bota apropriada para limp | VOLKS      | 100   | R\$ 69,66  | R\$ 6.966,00   |
| 8    | Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und                             | CX    | ECONOMICO | Cera líquida 750 ml cx c/ | ECONOMICO  | 55    | R\$ 74,71  | R\$ 4.109,05   |
| 9    | Cesto de Lixo com pedal 30L. com tampa                       | UND   | VALEPLAST | Cesto de Lixo com pedal 3 | VALEPLAST  | 150   | R\$ 118,12 | R\$ 17.718,00  |
| 10   | Cesto de Lixo com pedal 15 l                                 | UND   | VALEPLAST | Cesto de Lixo com pedal 1 | VALEPLAST  | 150   | R\$ 62,59  | R\$ 9.388,50   |
| 11   | Cesto telado para lixo, capacidade 8,5 l                     | UND   | VALEPLAST | Cesto telado para lixo, c | VALEPLAST  | 175   | R\$ 18,17  | R\$ 3.179,75   |
| 12   | Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct          | CX    | MARATA    | Copo descartável ideal pa | MARATA     | 250   | R\$ 339,20 | R\$ 84.800,00  |
| 13   | Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct          | CX    | MARATA    | Copo descartável ideal pa | MARATA     | 500   | R\$ 262,47 | R\$ 131.235,00 |
| 14   | Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct                 | CX    | MARATA    | Copo descartável para caf | MARATA     | 150   | R\$ 198,88 | R\$ 29.832,00  |
| 15   | Cotonetes                                                    | CX    | NATHY     | Cotonetes                 | NATHY      | 50    | R\$ 6,06   | R\$ 303,00     |
| 16   | Depósito descartável para alimento com 100 (quentinhas) nº 8 | CX    | IBP PLAST | Depósito descartável para | IBP PLAST  | 600   | R\$ 72,69  | R\$ 43.614,00  |
| 17   | Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml            | CX    | JUA       | Desinfetante líquido, cai | JUA        | 805   | R\$ 58,56  | R\$ 47.140,80  |
| 18   | Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und                   | CX    | BOM AR    | Desodorizador de ar de 40 | BOM AR     | 150   | R\$ 224,12 | R\$ 33.618,00  |
| 19   | Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.                  | CX    | ECONOMICO | Detergente líquido cx com | ECONOMICO  | 600   | R\$ 89,85  | R\$ 53.910,00  |
| 20   | Dispensador de papel toalha                                  | UND   | cral      | Dispensador de papel toal | cral       | 50    | R\$ 90,86  | R\$ 4.543,00   |
| 21   | Escova para vaso sanitário                                   | UND   | vonder    | Escova para vaso sanitári | vonder     | 125   | R\$ 16,15  | R\$ 2.018,75   |
| 22   | Escova para lavar roupa                                      | UND   | vonder    | Escova para lavar roupa   | vonder     | 125   | R\$ 3,43   | R\$ 428,75     |
| 23   | Esponja de aço fd c/ 14 pct                                  | FARDO | brilux    | Esponja de aço fd c/ 14 p | brilux     | 125   | R\$ 44,42  | R\$ 5.552,50   |
| 24   | Esponja multiuso, dupla face                                 | UND   | brilux    | Esponja multiuso, dupla f | brilux     | 4000  | R\$ 1,22   | R\$ 4.880,00   |
| 25   | Flanela 40X60                                                | UND   | VALEPLAST | Flanela 40X60             | VALEPLAST  | 1000  | R\$ 7,06   | R\$ 7.060,00   |
| 26   | Fósforo pacote com 10 unidade                                | pct   | parana    | Fósforo pacote com 10 uni | parana     | 125   | R\$ 4,89   | R\$ 611,25     |
| 27   | Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 20 pacotes     | FARDO | vip       | Guardanapo de papel, medi | vip        | 100   | R\$ 60,57  | R\$ 6.057,00   |
| 28   | Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.                      | CX    | ECONOMICO | Limpa alumínio, cx com 24 | ECONOMICO  | 300   | R\$ 62,59  | R\$ 18.777,00  |
| 29   | Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und                               | CX    | ECONOMICO | Limpa vidro 500ml cx c/ 1 | ECONOMICO  | 50    | R\$ 104,59 | R\$ 5.229,50   |
| 30   | Limpador de cerâmica e azulejo 12x1                          | CX    | ECONOMICO | Limpador de cerâmica e az | ECONOMICO  | 75    | R\$ 118,12 | R\$ 8.859,00   |





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHÃO



FOLHAS: Nº 349

PROC. Nº AACU/2026

RUBRICA 2

|    |                                                              |       |          |                           |          |      |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------|-------|----------|---------------------------|----------|------|------------|---------------|
| 31 | Limpador Multiuso 500ml, cx com 24 und de 200 ml             | CX    | uol      | Limpador Multiuso 500ml,  | uol      | 75   | R\$ 186,76 | R\$ 14.007,00 |
| 32 | Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.                       | CX    | uol      | Lustra móveis, cx com 24  | uol      | 25   | R\$ 121,15 | R\$ 3.028,75  |
| 33 | Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela               | PAR   | VOLKS    | Luva de proteção cano lon | VOLKS    | 100  | R\$ 22,72  | R\$ 2.272,00  |
| 34 | Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul                  | PAR   | VOLKS    | Luva de Proteção cano Lon | VOLKS    | 100  | R\$ 22,51  | R\$ 2.251,00  |
| 35 | Luva de serviços gerais G                                    | PAR   | VOLKS    | Luva de serviços gerais G | VOLKS    | 100  | R\$ 11,61  | R\$ 1.161,00  |
| 36 | Luva de serviços gerais M                                    | PAR   | VOLKS    | Luva de serviços gerais M | VOLKS    | 650  | R\$ 12,32  | R\$ 8.008,00  |
| 37 | Luva de serviços gerais P                                    | PAR   | VOLKS    | Luva de serviços gerais P | VOLKS    | 250  | R\$ 7,77   | R\$ 1.942,50  |
| 38 | Pá de Lixo grande de plástico                                | UND   | bettalin | Pá de Lixo grande de plás | bettalin | 250  | R\$ 19,08  | R\$ 4.770,00  |
| 39 | Pá de metal para lixo                                        | UND   | bettalin | Pá de metal para lixo     | bettalin | 250  | R\$ 19,79  | R\$ 4.947,50  |
| 40 | Pano de Limpeza (chão)                                       | UND   | alkin    | Pano de Limpeza (chão)    | alkin    | 2000 | R\$ 8,94   | R\$ 17.880,00 |
| 41 | Pano de prato                                                | UND   | alkin    | Pano de prato             | alkin    | 750  | R\$ 6,76   | R\$ 5.070,00  |
| 42 | Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)          | FARDO | mili     | Papel higiênico, fd com 6 | mili     | 600  | R\$ 90,26  | R\$ 54.156,00 |
| 43 | PAPEL ALUMINIO                                               | CX    | mili     | PAPEL ALUMINIO            | mili     | 100  | R\$ 165,56 | R\$ 16.556,00 |
| 44 | PAPEL FILME                                                  | CX    | mili     | PAPEL FILME               | mili     | 100  | R\$ 201,91 | R\$ 20.191,00 |
| 45 | Papel toalha para banheiro fd c/ 1000 fls                    | FARDO | mili     | Papel toalha para banheir | mili     | 600  | R\$ 93,88  | R\$ 56.328,00 |
| 46 | Pedra para vaso sanitário 25g                                | UND   | harpic   | Pedra para vaso sanitário | harpic   | 1150 | R\$ 3,94   | R\$ 4.531,00  |
| 47 | Prendedor de roupas c/ 12 und                                | UND   | brilux   | Prendedor de roupas c/ 12 | brilux   | 250  | R\$ 3,73   | R\$ 932,50    |
| 48 | Removedor de Cera 5 litros cx com 04 und                     | CX    | brilux   | Removedor de Cera 5 litro | brilux   | 125  | R\$ 153,45 | R\$ 19.181,25 |
| 49 | Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.                     | UND   | vonder   | Rodo de borracha dupla de | vonder   | 200  | R\$ 19,08  | R\$ 3.816,00  |
| 50 | Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.                     | UND   | vonder   | Rodo de borracha dupla de | vonder   | 350  | R\$ 22,51  | R\$ 7.878,50  |
| 51 | Sabão em barra glicerinado de 200 g                          | CX    | ype      | Sabão em barra glicerina  | ype      | 100  | R\$ 206,96 | R\$ 20.696,00 |
| 52 | Sabão em barra neutro de 200g                                | CX    | ype      | Sabão em barra neutro de  | ype      | 100  | R\$ 183,73 | R\$ 18.373,00 |
| 53 | Sabão em pó fardo c/ 27 pct de 500g (fardo)                  | fardo | juá      | Sabão em pó fardo c/ 27 p | juá      | 350  | R\$ 139,72 | R\$ 48.902,00 |
| 54 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros | pct   | embrux   | Saco p/ lixo, pacote c/ 1 | embrux   | 1000 | R\$ 7,98   | R\$ 7.980,00  |
| 55 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros | pct   | embrux   | Saco p/ lixo, pacote c/ 1 | embrux   | 5600 | R\$ 8,28   | R\$ 46.368,00 |
| 56 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros | PCT   | embrux   | Saco p/ lixo, pacote c/ 1 | embrux   | 1600 | R\$ 8,78   | R\$ 14.048,00 |
| 57 | Saco para Lixo 100L de capacidade - Pacote com 100 uni       | PCT   | embrux   | Saco para Lixo 100L de ca | embrux   | 1000 | R\$ 96,91  | R\$ 96.910,00 |
| 58 | Saco para Lixo 40 L de capacidade - Pacote com 100 uni       | pct   | embrux   | Saco para Lixo 40 L de ca | embrux   | 750  | R\$ 74,71  | R\$ 56.032,50 |
| 59 | Saco para Lixo 60 L de capacidade - Pacote com 100 uni       | PCT   | embrux   | Saco para Lixo 60 L de ca | embrux   | 500  | R\$ 86,82  | R\$ 43.410,00 |
| 60 | Soda cáustica de 300g                                        | UND   | bradox   | Soda cáustica de 300g     | bradox   | 250  | R\$ 17,97  | R\$ 4.492,50  |
| 61 | Tapete                                                       | UND   | vonder   | Tapete                    | vonder   | 150  | R\$ 42,90  | R\$ 6.435,00  |
| 62 | Vassoura de Nylon com cabo                                   | UND   | conder   | Vassoura de Nylon com cab | conder   | 150  | R\$ 24,74  | R\$ 3.711,00  |
| 63 | Vassoura de palha, fardo c/50und                             | FARDO | conder   | Vassoura de palha, fardo  | conder   | 50   | R\$ 231,18 | R\$ 11.559,00 |





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
UMA CIDADANIA PARA TODOS

UMA  
CIDADANIA  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº 350

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

|    |                                               |      |            |                             |            |     |            |               |
|----|-----------------------------------------------|------|------------|-----------------------------|------------|-----|------------|---------------|
| 64 | Vassoura de pelo com cabo.                    | UND  | conder     | Vassoura de pelo com cabo   | conder     | 250 | R\$ 15,35  | R\$ 3.837,50  |
| 65 | Vassoura piaçava com cabo.                    | UND  | conder     | Vassoura piaçava com cabo   | conder     | 75  | R\$ 18,47  | R\$ 1.385,25  |
| 66 | Abridor de lata                               | UND  | b-max      | Abridor de lata             | b-max      | 25  | R\$ 5,96   | R\$ 149,00    |
| 67 | Bacia grande plástica                         | UND  | VALEPLAST  | Bacia grande plástica       | VALEPLAST  | 50  | R\$ 16,96  | R\$ 848,00    |
| 68 | Bacia média plástica                          | UND  | VALEPLAST  | Bacia média plástica        | VALEPLAST  | 50  | R\$ 12,87  | R\$ 643,50    |
| 69 | Bacia pequena plástica                        | UND  | VALEPLAST  | Bacia pequena plástica      | VALEPLAST  | 50  | R\$ 7,98   | R\$ 399,00    |
| 70 | Balde 100L com tampa                          | UND  | VALEPLAST  | Balde 100L com tampa        | VALEPLAST  | 75  | R\$ 139,32 | R\$ 10.449,00 |
| 71 | Balde de zinco médio                          | UND  | VALEPLAST  | Balde de zinco médio        | VALEPLAST  | 75  | R\$ 42,90  | R\$ 3.217,50  |
| 72 | Balde plástico pequeno 05L                    | UND  | VALEPLAST  | Balde plástico pequeno 05   | VALEPLAST  | 75  | R\$ 11,31  | R\$ 848,25    |
| 73 | Balde plástico 60L com tampa                  | UND  | VALEPLAST  | Balde plástico 60L com ta   | VALEPLAST  | 75  | R\$ 68,65  | R\$ 5.148,75  |
| 74 | Balde plástico grande 30 L                    | UND  | VALEPLAST  | Balde plástico grande 30    | VALEPLAST  | 75  | R\$ 44,42  | R\$ 3.331,50  |
| 75 | Balde plástico médio 15 L                     | UND  | VALEPLAST  | Balde plástico médio 15 L   | VALEPLAST  | 75  | R\$ 35,33  | R\$ 2.649,75  |
| 76 | Bandeja plástica G                            | UND  | VALEPLAST  | Bandeja plástica G          | VALEPLAST  | 50  | R\$ 29,48  | R\$ 1.474,00  |
| 77 | Bandeja plástica M                            | UND  | VALEPLAST  | Bandeja plástica M          | VALEPLAST  | 50  | R\$ 23,52  | R\$ 1.176,00  |
| 78 | Coador de café                                | UND  | VALEPLAST  | Coador de café              | VALEPLAST  | 50  | R\$ 4,84   | R\$ 242,00    |
| 79 | Colher de alumínio G                          | UND  | conder     | Colher de alumínio G        | conder     | 150 | R\$ 8,58   | R\$ 1.287,00  |
| 80 | Colher de madeira G                           | UND  | conder     | Colher de madeira G         | conder     | 150 | R\$ 28,47  | R\$ 4.270,50  |
| 81 | Colher de Plástico refeição                   | CX   | conder     | Colher de Plástico refeição | conder     | 75  | R\$ 109,03 | R\$ 8.177,25  |
| 82 | Garfo de Plástico refeição                    | CX   | conder     | Garfo de Plástico refeição  | conder     | 50  | R\$ 111,04 | R\$ 5.552,00  |
| 83 | Faca de Plástico refeição                     | CX   | conder     | Faca de Plástico refeição   | conder     | 50  | R\$ 131,24 | R\$ 6.562,00  |
| 84 | Colher de madeira P                           | UND  | colhger    | Colher de madeira P         | colhger    | 100 | R\$ 8,58   | R\$ 858,00    |
| 85 | Colher grande em aço inox                     | UND  | falcon     | Colher grande em aço inox   | falcon     | 100 | R\$ 24,53  | R\$ 2.453,00  |
| 86 | Colher para café metal                        | UND  | falcon     | Colher para café metal      | falcon     | 50  | R\$ 4,74   | R\$ 237,00    |
| 87 | Colher para sopa metal                        | UND  | falcon     | Colher para sopa metal      | falcon     | 50  | R\$ 5,15   | R\$ 257,50    |
| 88 | Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco | UND  | falcon     | Conjunto com 06 copos em    | falcon     | 50  | R\$ 24,23  | R\$ 1.211,50  |
| 89 | Conjunto de mantimento de vidro c/03          | CONJ | falcon     | Conjunto de mantimento de   | falcon     | 50  | R\$ 90,86  | R\$ 4.543,00  |
| 90 | Conjunto de mantimento plástico c/ 03         | CONJ | falcon     | Conjunto de mantimento pl   | falcon     | 50  | R\$ 49,47  | R\$ 2.473,50  |
| 91 | Conjunto de panelas em aço inox c/06 peças    | UND  | falcon     | Conjunto de panelas em aç   | falcon     | 10  | R\$ 913,62 | R\$ 9.136,20  |
| 92 | Conjunto de xícara para café com 06 unidades  | UND  | falcon     | Conjunto de xícara para c   | falcon     | 10  | R\$ 76,43  | R\$ 764,30    |
| 93 | Cuscuzeira G                                  | UND  | cuscuzeira | Cuscuzeira G                | cuscuzeira | 15  | R\$ 147,39 | R\$ 2.210,85  |
| 94 | Escorredor de macarrão pastico                | UND  | VALEPLAST  | Escorredor de macarrão pa   | VALEPLAST  | 10  | R\$ 18,17  | R\$ 181,70    |
| 95 | Faca de cozinha 08                            | UND  | VALEPLAST  | Faca de cozinha 08          | VALEPLAST  | 25  | R\$ 24,23  | R\$ 605,75    |
| 96 | Faqueiro c/24 peças                           | UND  | VALEPLAST  | Faqueiro c/24 peças         | VALEPLAST  | 15  | R\$ 120,14 | R\$ 1.802,10  |





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



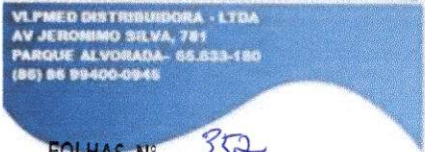
FOLHAS. Nº 351

PROC. Nº AA014/2026

RUBRICA 2

|                                       |                                              |     |            |                           |            |      |            |               |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|-----|------------|---------------------------|------------|------|------------|---------------|
| 97                                    | Fechadura com trinco                         | UND | stam       | Fechadura com trinco      | stam       | 15   | R\$ 88,84  | R\$ 1.332,60  |
| 98                                    | Fechadura comum                              | UND | stam       | Fechadura comum           | stam       | 15   | R\$ 22,87  | R\$ 343,05    |
| 99                                    | Frigideira M                                 | UND | tramontina | Frigideira M              | tramontina | 15   | R\$ 62,59  | R\$ 938,85    |
| 100                                   | Garrafa para água 5L                         | UND | VALEPLAST  | Garrafa para água 5L      | VALEPLAST  | 15   | R\$ 59,56  | R\$ 893,40    |
| 101                                   | Garrafa térmica 12 L para água               | UND | VALEPLAST  | Garrafa térmica 12 L para | VALEPLAST  | 15   | R\$ 272,58 | R\$ 4.088,70  |
| 102                                   | Garrafa térmica p/ café 01L                  | UND | VALEPLAST  | Garrafa térmica p/ café 0 | VALEPLAST  | 15   | R\$ 44,42  | R\$ 666,30    |
| 103                                   | Jarra de vidro para água G                   | UND | VALEPLAST  | Jarra de vidro para água  | VALEPLAST  | 20   | R\$ 28,87  | R\$ 577,40    |
| 104                                   | Kit para merenda (copo, colher e prato       | UND | VALEPLAST  | Kit para merenda (copo, c | VALEPLAST  | 2500 | R\$ 13,02  | R\$ 32.550,00 |
| 105                                   | Mangueira para jardim 30m                    | UND | VALEPLAST  | Mangueira para jardim 30m | VALEPLAST  | 20   | R\$ 69,66  | R\$ 1.393,20  |
| 106                                   | Panela de pressão 10L                        | UND | remeza     | Panela de pressão 10L     | remeza     | 10   | R\$ 230,17 | R\$ 2.301,70  |
| 107                                   | Papeiro de alumínio M                        | UND | aliança    | Papeiro de alumínio M     | aliança    | 10   | R\$ 25,24  | R\$ 252,40    |
| 108                                   | Peneira M                                    | UND | aliança    | Peneira M                 | aliança    | 10   | R\$ 8,68   | R\$ 86,80     |
| 109                                   | Registro para fogão baixa pressão industrial | UND | aliança    | Registro para fogão baixa | aliança    | 50   | R\$ 90,86  | R\$ 4.543,00  |
| 110                                   | Registro para fogão de 04 bocas              | UND | aliança    | Registro para fogão de 04 | aliança    | 50   | R\$ 76,72  | R\$ 3.836,00  |
| 111                                   | Tabua de cortar carne                        | UND | aliança    | Tabua de cortar carne     | aliança    | 40   | R\$ 38,37  | R\$ 1.534,80  |
| 112                                   | Tacho de alumínio G                          | UND | remeza     | Tacho de alumínio G       | remeza     | 40   | R\$ 815,70 | R\$ 32.628,00 |
| 113                                   | Tacho de alumínio M                          | UND | remeza     | Tacho de alumínio M       | remeza     | 40   | R\$ 489,62 | R\$ 19.584,80 |
| 114                                   | Tacho de alumínio P                          | UND | remeza     | Tacho de alumínio P       | remeza     | 40   | R\$ 350,31 | R\$ 14.012,40 |
| 115                                   | Torneira para jardim                         | UND | VALEPLAST  | Torneira para jardim      | VALEPLAST  | 25   | R\$ 6,06   | R\$ 151,50    |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTAS 1.496.818,59 |                                              |     |            |                           |            |      |            |               |

  
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA  
Secretario de Administração  
Portaria nº 03/2025



FOLHAS. Nº 352  
PROC. Nº AA011/2026  
RUBRICA 2

**TERMO DE ACEITE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

À PREFEITURA DE PASTOS BONS - CNPJ : 05.277.173/0001-75

Ref.: Aceite de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2025 Processo Administrativo nº 018/2025 - CPL/PMPB, Pregão Eletrônico Nº 008/2025 - SRP

VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.078.82G/0001-61, sediada na AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945, Sr. Vagner dias Viana Lima, brasileiro, Solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 250744520033 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 025.776.623- 51, vem, por meio deste, manifestar seu ACEITE à Adesão de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2025 Processo Administrativo nº 018/2025 - CPL/PMPB, Pregão Eletrônico Nº 008/2025 - SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Declaramos que:

- Concordamos com o fornecimento dos itens solicitados pelo órgão aderente, observados os quantitativos autorizados pelo órgão gerenciador da ata;
- Os preços praticados serão aqueles registrados na Ata de Registro de Preços vigente;
- Possuímos capacidade operacional, logística e financeira para atender à demanda decorrente da adesão pretendida;
- O fornecimento será realizado nas mesmas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e seus anexos;
- Permanecem válidas todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas no certame originário.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                             | UND. | MARCA     | MODELO                    | FABRICANTE | (50%) | V UNT      | V TOTAL       |
|------|----------------------------------------------------|------|-----------|---------------------------|------------|-------|------------|---------------|
| 1    | Aerosol Inseticida (base de agua), cx c/12 und     | cx   | SBP       | Aerosol Inseticida (base  | SBP        | 100   | R\$ 226,14 | R\$ 22.614,00 |
| 2    | Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.            | CX   | YPE       | Água sanitária, cx c/ 12  | YPE        | 726   | R\$ 46,44  | R\$ 33.715,44 |
| 3    | Alcool em gel cx c/12 de 1000 ml                   | cx   | PROLINK   | Alcool em gel cx c/12 de  | PROLINK    | 100   | R\$ 200,90 | R\$ 20.090,00 |
| 4    | Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML       | cx   | PROLINK   | Alcool líquido, cx c/12 u | PROLINK    | 150   | R\$ 209,98 | R\$ 31.497,00 |
| 5    | Amaciante líquido cx com 12 und frasco de 1 litro. | CX   | JUA       | Amaciante líquido cx com  | JUA        | 125   | R\$ 153,45 | R\$ 19.181,25 |
| 6    | Avental de plástico Adulto                         | UND  | MEDIX     | Avental de plástico Adult | MEDIX      | 150   | R\$ 13,12  | R\$ 1.968,00  |
| 7    | Bota apropriada para limpeza                       | PAR  | VOLKS     | Bota apropriada para limp | VOLKS      | 100   | R\$ 69,66  | R\$ 6.966,00  |
| 8    | Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und                   | CX   | ECONOMICO | Cera líquida 750 ml cx c/ | ECONOMICO  | 55    | R\$ 74,71  | R\$ 4.109,05  |
| 9    | Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa              | UND  | VALEPLAST | Cesto de Lixo com pedal 3 | VALEPLAST  | 150   | R\$ 118,12 | R\$ 17.718,00 |
| 10   | Cesto de Lixo com pedal 15 l                       | UND  | VALEPLAST | Cesto de Lixo com pedal 1 | VALEPLAST  | 150   | R\$ 62,59  | R\$ 9.388,50  |



|    |                                                              |       |           |                           |           |      |                |                |
|----|--------------------------------------------------------------|-------|-----------|---------------------------|-----------|------|----------------|----------------|
| 11 | Cesto telado para lixo, capacidade 8,5 l                     | UND   | VALEPLAST | Cesto telado para lixo, c | VALEPLAST | 175  | PROC. Nº 18,17 | R\$ 3.179,75   |
| 12 | Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct          | CX    | MARATA    | Copo descartável ideal pa | MARATA    | 250  | RUBRICA 24     | R\$ 84.800,00  |
| 13 | Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct          | CX    | MARATA    | Copo descartável ideal pa | MARATA    | 500  |                | R\$ 131.235,00 |
| 14 | Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct                 | cx    | MARATA    | Copo descartável para caf | MARATA    | 150  |                | R\$ 29.832,00  |
| 15 | Cotonetes                                                    | CX    | NATHY     | Cotonetes                 | NATHY     | 50   |                | R\$ 303,00     |
| 16 | Depósito descartável para alimento com 100 (quentinhas) nº 8 | cx    | IBP PLAST | Depósito descartável para | IBP PLAST | 600  |                | R\$ 43.614,00  |
| 17 | Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml            | CX    | JUA       | Desinfetante líquido, cai | JUA       | 805  |                | R\$ 47.140,80  |
| 18 | Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und                   | cx    | BOM AR    | Desodorizador de ar de 40 | BOM AR    | 150  |                | R\$ 33.618,00  |
| 19 | Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.                  | CX    | ECONOMICO | Detergente líquido cx com | ECONOMICO | 600  |                | R\$ 53.910,00  |
| 20 | Dispensador de papel toalha                                  | UND   | cral      | Dispensador de papel toal | cral      | 50   |                | R\$ 4.543,00   |
| 21 | Escova para vaso sanitário                                   | UND   | vonder    | Escova para vaso sanitári | vonder    | 125  |                | R\$ 2.018,75   |
| 22 | Escova para lavar roupa                                      | UND   | vonder    | Escova para lavar roupa   | vonder    | 125  |                | R\$ 428,75     |
| 23 | Esponja de aço fd c/ 14 pct                                  | FARDO | brilux    | Esponja de aço fd c/ 14 p | brilux    | 125  |                | R\$ 5.552,50   |
| 24 | Esponja multiuso, dupla face                                 | UND   | brilux    | Esponja multiuso, dupla f | brilux    | 4000 |                | R\$ 4.880,00   |
| 25 | Flanela 40X60                                                | UND   | VALEPLAST | Flanela 40X60             | VALEPLAST | 1000 |                | R\$ 7.060,00   |
| 26 | Fósforo pacote com 10 unidade                                | pct   | parana    | Fósforo pacote com 10 uni | parana    | 125  |                | R\$ 611,25     |
| 27 | Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 20 pacotes     | FARDO | vip       | Guardanapo de papel, medi | vip       | 100  |                | R\$ 6.057,00   |
| 28 | Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.                      | CX    | ECONOMICO | Limpa alumínio, cx com 24 | ECONOMICO | 300  |                | R\$ 18.777,00  |
| 29 | Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und                               | CX    | ECONOMICO | Limpa vidro 500ml cx c/ 1 | ECONOMICO | 50   |                | R\$ 5.229,50   |
| 30 | Limpador de cerâmica e azulejo 12x1                          | CX    | ECONOMICO | Limpador de cerâmica e az | ECONOMICO | 75   |                | R\$ 8.859,00   |
| 31 | Limpador Multiuso 500ml, cx com 24 und de 200 ml             | cx    | uol       | Limpador Multiuso 500ml,  | uol       | 75   |                | R\$ 14.007,00  |
| 32 | Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.                       | CX    | uol       | Lustra móveis, cx com 24  | uol       | 25   |                | R\$ 3.028,75   |
| 33 | Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela               | par   | VOLKS     | Luva de proteção cano lon | VOLKS     | 100  |                | R\$ 2.272,00   |
| 34 | Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul                  | PAR   | VOLKS     | Luva de Proteção cano Lon | VOLKS     | 100  |                | R\$ 2.251,00   |
| 35 | Luva de serviços gerais G                                    | PAR   | VOLKS     | Luva de serviços gerais G | VOLKS     | 100  |                | R\$ 1.161,00   |
| 36 | Luva de serviços gerais M                                    | PAR   | VOLKS     | Luva de serviços gerais M | VOLKS     | 650  |                | R\$ 8.008,00   |
| 37 | Luva de serviços gerais P                                    | PAR   | VOLKS     | Luva de serviços gerais P | VOLKS     | 250  |                | R\$ 1.942,50   |
| 38 | Pá de Lixo grande de plástico                                | UND   | bettalin  | Pá de Lixo grande de plás | bettalin  | 250  |                | R\$ 4.770,00   |
| 39 | Pá de metal para lixo                                        | UND   | bettalin  | Pá de metal para lixo     | bettalin  | 250  |                | R\$ 4.947,50   |
| 40 | Pano de Limpeza (chão)                                       | UND   | alkin     | Pano de Limpeza (chão)    | alkin     | 2000 |                | R\$ 17.880,00  |
| 41 | Pano de prato                                                | UND   | alkin     | Pano de prato             | alkin     | 750  |                | R\$ 5.070,00   |
| 42 | Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)          | FARDO | mili      | Papel higiênico, fd com 6 | mili      | 600  |                | R\$ 54.156,00  |







|     |                                               |      |            |                             |            |      |            |               |
|-----|-----------------------------------------------|------|------------|-----------------------------|------------|------|------------|---------------|
| 74  | Balde plástico grande 30 L                    | UND  | VALEPLAST  | Balde plástico grande 30    | VALEPLAST  | 75   | R\$ 44,42  | R\$ 3.331,50  |
| 75  | Balde plástico médio 15 L                     | UND  | VALEPLAST  | Balde plástico médio 15 L   | VALEPLAST  | 75   | R\$ 35,33  | R\$ 2.649,75  |
| 76  | Bandeja plástica G                            | UND  | VALEPLAST  | Bandeja plástica G          | VALEPLAST  | 50   | R\$ 29,48  | R\$ 1.474,00  |
| 77  | Bandeja plástica M                            | UND  | VALEPLAST  | Bandeja plástica M          | VALEPLAST  | 50   | R\$ 23,52  | R\$ 1.176,00  |
| 78  | Coador de café                                | UND  | VALEPLAST  | Coador de café              | VALEPLAST  | 50   | R\$ 4,84   | R\$ 242,00    |
| 79  | Colher de alumínio G                          | UND  | conder     | Colher de alumínio G        | conder     | 150  | R\$ 8,58   | R\$ 1.287,00  |
| 80  | Colher de madeira G                           | UND  | conder     | Colher de madeira G         | conder     | 150  | R\$ 28,47  | R\$ 4.270,50  |
| 81  | Colher de Plástico refeição                   | CX   | conder     | Colher de Plástico refeição | conder     | 75   | R\$ 109,03 | R\$ 8.177,25  |
| 82  | Garfo de Plástico refeição                    | CX   | conder     | Garfo de Plástico refeição  | conder     | 50   | R\$ 111,04 | R\$ 5.552,00  |
| 83  | Faca de Plástico refeição                     | CX   | conder     | Faca de Plástico refeição   | conder     | 50   | R\$ 131,24 | R\$ 6.562,00  |
| 84  | Colher de madeira P                           | UND  | colhger    | Colher de madeira P         | colhger    | 100  | R\$ 8,58   | R\$ 858,00    |
| 85  | Colher grande em aço inox                     | UND  | falcon     | Colher grande em aço inox   | falcon     | 100  | R\$ 24,53  | R\$ 2.453,00  |
| 86  | Colher para café metal                        | UND  | falcon     | Colher para café metal      | falcon     | 50   | R\$ 4,74   | R\$ 237,00    |
| 87  | Colher para sopa metal                        | UND  | falcon     | Colher para sopa metal      | falcon     | 50   | R\$ 5,15   | R\$ 257,50    |
| 88  | Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco | UND  | falcon     | Conjunto com 06 copos em    | falcon     | 50   | R\$ 24,23  | R\$ 1.211,50  |
| 89  | Conjunto de mantimento de vidro c/ 03         | CONJ | falcon     | Conjunto de mantimento de   | falcon     | 50   | R\$ 90,86  | R\$ 4.543,00  |
| 90  | Conjunto de mantimento plástico c/ 03         | CONJ | falcon     | Conjunto de mantimento pl   | falcon     | 50   | R\$ 49,47  | R\$ 2.473,50  |
| 91  | Conjunto de panelas em aço inox c/ 06 peças   | UND  | falcon     | Conjunto de panelas em aç   | falcon     | 10   | R\$ 913,62 | R\$ 9.136,20  |
| 92  | Conjunto de xícara para café com 06 unidades  | UND  | falcon     | Conjunto de xícara para c   | falcon     | 10   | R\$ 76,43  | R\$ 764,30    |
| 93  | Cuscuzeira G                                  | UND  | cuscuzeira | Cuscuzeira G                | cuscuzeira | 15   | R\$ 147,39 | R\$ 2.210,85  |
| 94  | Escorredor de macarrão pastico                | UND  | VALEPLAST  | Escorredor de macarrão pa   | VALEPLAST  | 10   | R\$ 18,17  | R\$ 181,70    |
| 95  | Faca de cozinha 08                            | UND  | VALEPLAST  | Faca de cozinha 08          | VALEPLAST  | 25   | R\$ 24,23  | R\$ 605,75    |
| 96  | Faqueiro c/ 24 peças                          | UND  | VALEPLAST  | Faqueiro c/ 24 peças        | VALEPLAST  | 15   | R\$ 120,14 | R\$ 1.802,10  |
| 97  | Fechadura com trinco                          | UND  | stam       | Fechadura com trinco        | stam       | 15   | R\$ 88,84  | R\$ 1.332,60  |
| 98  | Fechadura comum                               | UND  | stam       | Fechadura comum             | stam       | 15   | R\$ 22,87  | R\$ 343,05    |
| 99  | Frigideira M                                  | UND  | tramontina | Frigideira M                | tramontina | 15   | R\$ 62,59  | R\$ 938,85    |
| 100 | Garrafa para água 5L                          | UND  | VALEPLAST  | Garrafa para água 5L        | VALEPLAST  | 15   | R\$ 59,56  | R\$ 893,40    |
| 101 | Garrafa térmica 12 L para água                | UND  | VALEPLAST  | Garrafa térmica 12 L para   | VALEPLAST  | 15   | R\$ 272,58 | R\$ 4.088,70  |
| 102 | Garrafa térmica p/ café 01L                   | UND  | VALEPLAST  | Garrafa térmica p/ café 0   | VALEPLAST  | 15   | R\$ 44,42  | R\$ 666,30    |
| 103 | Jarra de vidro para água G                    | UND  | VALEPLAST  | Jarra de vidro para água    | VALEPLAST  | 20   | R\$ 28,87  | R\$ 577,40    |
| 104 | Kit para merenda (copo, colher e prato)       | UND  | VALEPLAST  | Kit para merenda (copo, c   | VALEPLAST  | 2500 | R\$ 13,02  | R\$ 32.550,00 |
| 105 | Mangueira para jardim 30m                     | UND  | VALEPLAST  | Mangueira para jardim 30m   | VALEPLAST  | 20   | R\$ 69,66  | R\$ 1.393,20  |

FOLHAS. N° 256PROC. N° AA04/2026  
R\$ 230,17 R\$ 2.301,70RUBRICA 21  
R\$ 25,24 R\$ 252,40

|     |                                              |     |           |                           |           |    |            |               |
|-----|----------------------------------------------|-----|-----------|---------------------------|-----------|----|------------|---------------|
| 106 | Panela de pressão 10L                        | UND | remeza    | Panela de pressão 10L     | remeza    | 10 | R\$ 230,17 | R\$ 2.301,70  |
| 107 | Papeiro de alumínio M                        | UND | aliança   | Papeiro de alumínio M     | aliança   | 10 | R\$ 25,24  | R\$ 252,40    |
| 108 | Peneira M                                    | UND | aliança   | Peneira M                 | aliança   | 10 | R\$ 8,68   | R\$ 86,80     |
| 109 | Registro para fogão baixa pressão industrial | UND | aliança   | Registro para fogão baixa | aliança   | 50 | R\$ 90,86  | R\$ 4.543,00  |
| 110 | Registro para fogão de 04 bocas              | UND | aliança   | Registro para fogão de 04 | aliança   | 50 | R\$ 76,72  | R\$ 3.836,00  |
| 111 | Tabua de cortar carne                        | UND | aliança   | Tabua de cortar carne     | aliança   | 40 | R\$ 38,37  | R\$ 1.534,80  |
| 112 | Tacho de alumínio G                          | UND | remeza    | Tacho de alumínio G       | remeza    | 40 | R\$ 815,70 | R\$ 32.628,00 |
| 113 | Tacho de alumínio M                          | UND | remeza    | Tacho de alumínio M       | remeza    | 40 | R\$ 489,62 | R\$ 19.584,80 |
| 114 | Tacho de alumínio P                          | UND | remeza    | Tacho de alumínio P       | remeza    | 40 | R\$ 350,31 | R\$ 14.012,40 |
| 115 | Torneira para jardim                         | UND | VALEPLAST | Torneira para jardim      | VALEPLAST | 25 | R\$ 6,06   | R\$ 151,50    |

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo de Aceite para que produza seus efeitos legais.

Timon-MA, 15 de julho de 2026

VLPMED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161

Assinado de forma digital por  
VLPMED DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161  
Dados: 2026.07.15 10:18:19  
-03'00'

VAGNER DIAS VIANA LIMA RG: 250744520033 SSP/MA

CPF/MF nº 025.776.623-51 VLPMED DISTRIBUIDORA



FOLHAS: Nº 257

 PROTOC. Nº AA014/2020

 RUBRICA: R
**PROPOSTA**

À PREFEITURA DE PASTOS BONS -MA

VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.078.829/0001-61, sediada na AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945, Sr. Vagner dias Viana Lima, brasileiro, Solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 250744520033 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 025.776.623- 51.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                       | UND. | MARCA     | MODELO                    | FABRICANTE | QTD | V UNIT     | V TOTAL        |
|------|--------------------------------------------------------------|------|-----------|---------------------------|------------|-----|------------|----------------|
| 1    | Aerosol Inseticida (base de agua), cx c/12 und               | CX   | SBP       | Aerosol Inseticida (base  | SBP        | 100 | R\$ 226,14 | R\$ 22.614,00  |
| 2    | Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.                      | CX   | YPE       | Água sanitária, cx c/ 12  | YPE        | 726 | R\$ 46,44  | R\$ 33.715,44  |
| 3    | Alcool em gel cx c/12 de 1000 ml                             | CX   | PROLINK   | Alcool em gel cx c/12 de  | PROLINK    | 100 | R\$ 200,90 | R\$ 20.090,00  |
| 4    | Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML                 | CX   | PROLINK   | Alcool líquido, cx c/12 u | PROLINK    | 150 | R\$ 209,98 | R\$ 31.497,00  |
| 5    | Amaciante líquido cx com 12 und frasco de 1 litro.           | CX   | JUA       | Amaciante líquido cx com  | JUA        | 125 | R\$ 153,45 | R\$ 19.181,25  |
| 6    | Avental de plástico Adulto                                   | UND  | MEDIX     | Avental de plástico Adult | MEDIX      | 150 | R\$ 13,12  | R\$ 1.968,00   |
| 7    | Bota apropriada para limpeza                                 | PAR  | VOLKS     | Bota apropriada para limp | VOLKS      | 100 | R\$ 69,66  | R\$ 6.966,00   |
| 8    | Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und                             | CX   | ECONOMICO | Cera líquida 750 ml cx c/ | ECONOMICO  | 55  | R\$ 74,71  | R\$ 4.109,05   |
| 9    | Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa                        | UND  | VALEPLAST | Cesto de Lixo com pedal 3 | VALEPLAST  | 150 | R\$ 118,12 | R\$ 17.718,00  |
| 10   | Cesto de Lixo com pedal 15 l                                 | UND  | VALEPLAST | Cesto de Lixo com pedal 1 | VALEPLAST  | 150 | R\$ 62,59  | R\$ 9.388,50   |
| 11   | Cesto telado para lixo, capacidade 8,5 l                     | UND  | VALEPLAST | Cesto telado para lixo, c | VALEPLAST  | 175 | R\$ 18,17  | R\$ 3.179,75   |
| 12   | Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct          | CX   | MARATA    | Copo descartável ideal pa | MARATA     | 250 | R\$ 339,20 | R\$ 84.800,00  |
| 13   | Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct          | CX   | MARATA    | Copo descartável ideal pa | MARATA     | 500 | R\$ 262,47 | R\$ 131.235,00 |
| 14   | Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct                 | CX   | MARATA    | Copo descartável para caf | MARATA     | 150 | R\$ 198,88 | R\$ 29.832,00  |
| 15   | Cotonetes                                                    | CX   | NATHY     | Cotonetes                 | NATHY      | 50  | R\$ 6,06   | R\$ 303,00     |
| 16   | Depósito descartável para alimento com 100 (quentinhas) nº 8 | CX   | IBP PLAST | Depósito descartável para | IBP PLAST  | 600 | R\$ 72,69  | R\$ 43.614,00  |
| 17   | Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml            | CX   | JUA       | Desinfetante líquido, cai | JUA        | 805 | R\$ 58,56  | R\$ 47.140,80  |
| 18   | Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und                   | CX   | BOM AR    | Desodorizador de ar de 40 | BOM AR     | 150 | R\$ 224,12 | R\$ 33.618,00  |
| 19   | Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.                  | CX   | ECONOMICO | Detergente líquido cx com | ECONOMICO  | 600 | R\$ 89,85  | R\$ 53.910,00  |
| 20   | Dispensador de papel toalha                                  | UND  | cral      | Dispensador de papel toal | cral       | 50  | R\$ 90,86  | R\$ 4.543,00   |
| 21   | Escova para vaso sanitário                                   | UND  | vonder    | Escova para vaso sanitári | vonder     | 125 | R\$ 16,15  | R\$ 2.018,75   |



|    |                                                          |       |           |                           |           |      |            |               |
|----|----------------------------------------------------------|-------|-----------|---------------------------|-----------|------|------------|---------------|
| 22 | Escova para lavar roupa                                  | UND   | vonder    | Escova para lavar roupa   | vonder    | 125  | R\$ 3,43   | R\$ 428,75    |
| 23 | Esponja de aço fd c/ 14 pct                              | FARDO | brilux    | Esponja de aço fd c/ 14 p | brilux    | 125  | R\$ 44,42  | R\$ 5.552,50  |
| 24 | Esponja multiuso, dupla face                             | UND   | brilux    | Esponja multiuso, dupla f | brilux    | 4000 | R\$ 1,22   | R\$ 4.880,00  |
| 25 | Flanela 40X60                                            | UND   | VALEPLAST | Flanela 40X60             | VALEPLAST | 1000 | R\$ 7,06   | R\$ 7.060,00  |
| 26 | Fósforo pacote com 10 unidade                            | pct   | parana    | Fósforo pacote com 10 uni | parana    | 125  | R\$ 4,89   | R\$ 611,25    |
| 27 | Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 20 pacotes | FARDO | vip       | Guardanapo de papel, medi | vip       | 100  | R\$ 60,57  | R\$ 6.057,00  |
| 28 | Limpa alumínio, cx com 24 und e de 500ml.                | CX    | ECONOMICO | Limpa alumínio, cx com 24 | ECONOMICO | 300  | R\$ 62,59  | R\$ 18.777,00 |
| 29 | Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und                           | CX    | ECONOMICO | Limpa vidro 500ml cx c/ 1 | ECONOMICO | 50   | R\$ 104,59 | R\$ 5.229,50  |
| 30 | Limpador de cerâmica e azulejo 12x1                      | CX    | ECONOMICO | Limpador de cerâmica e az | ECONOMICO | 75   | R\$ 118,12 | R\$ 8.859,00  |
| 31 | Limpador Multiuso 500ml, cx com 24 und e de 200 ml       | cx    | uol       | Limpador Multiuso 500ml,  | uol       | 75   | R\$ 186,76 | R\$ 14.007,00 |
| 32 | Lustra móveis, cx com 24 und e de 200ml.                 | CX    | uol       | Lustra móveis, cx com 24  | uol       | 25   | R\$ 121,15 | R\$ 3.028,75  |
| 33 | Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela           | par   | VOLKS     | Luva de proteção cano lon | VOLKS     | 100  | R\$ 22,72  | R\$ 2.272,00  |
| 34 | Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul              | PAR   | VOLKS     | Luva de Proteção cano Lon | VOLKS     | 100  | R\$ 22,51  | R\$ 2.251,00  |
| 35 | Luva de serviços gerais G                                | PAR   | VOLKS     | Luva de serviços gerais G | VOLKS     | 100  | R\$ 11,61  | R\$ 1.161,00  |
| 36 | Luva de serviços gerais M                                | PAR   | VOLKS     | Luva de serviços gerais M | VOLKS     | 650  | R\$ 12,32  | R\$ 8.008,00  |
| 37 | Luva de serviços gerais P                                | PAR   | VOLKS     | Luva de serviços gerais P | VOLKS     | 250  | R\$ 7,77   | R\$ 1.942,50  |
| 38 | Pá de Lixo grande de plástico                            | UND   | bettalin  | Pá de Lixo grande de plás | bettalin  | 250  | R\$ 19,08  | R\$ 4.770,00  |
| 39 | Pá de metal para lixo                                    | UND   | bettalin  | Pá de metal para lixo     | bettalin  | 250  | R\$ 19,79  | R\$ 4.947,50  |
| 40 | Pano de Limpeza (chão)                                   | UND   | alkin     | Pano de Limpeza (chão)    | alkin     | 2000 | R\$ 8,94   | R\$ 17.880,00 |
| 41 | Pano de prato                                            | UND   | alkin     | Pano de prato             | alkin     | 750  | R\$ 6,76   | R\$ 5.070,00  |
| 42 | Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)      | FARDO | mili      | Papel higiênico, fd com 6 | mili      | 600  | R\$ 90,26  | R\$ 54.156,00 |
| 43 | PAPEL ALUMINIO                                           | CX    | mili      | PAPEL ALUMINIO            | mili      | 100  | R\$ 165,56 | R\$ 16.556,00 |
| 44 | PAPEL FILME                                              | CX    | mili      | PAPEL FILME               | mili      | 100  | R\$ 201,91 | R\$ 20.191,00 |
| 45 | Papel toalha para banheiro fd c/ 1000 fls                | FARDO | mili      | Papel toalha para banheir | mili      | 600  | R\$ 93,88  | R\$ 56.328,00 |
| 46 | Pedra para vaso sanitário 25g                            | UND   | harpic    | Pedra para vaso sanitário | harpic    | 1150 | R\$ 3,94   | R\$ 4.531,00  |
| 47 | Prendedor de roupas c/ 12 und                            | UND   | brilux    | Prendedor de roupas c/ 12 | brilux    | 250  | R\$ 3,73   | R\$ 932,50    |
| 48 | Removedor de Cera 5 litros cx com 04 und                 | cx    | brilux    | Removedor de Cera 5 litro | brilux    | 125  | R\$ 153,45 | R\$ 19.181,25 |
| 49 | Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.                 | UND   | vonder    | Rodo de borracha dupla de | vonder    | 200  | R\$ 19,08  | R\$ 3.816,00  |
| 50 | Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.                 | UND   | vonder    | Rodo de borracha dupla de | vonder    | 350  | R\$ 22,51  | R\$ 7.878,50  |
| 51 | Sabão em barra glicerinado de 200 g                      | CX    | ype       | Sabão em barra glicerinad | ype       | 100  | R\$ 206,96 | R\$ 20.696,00 |
| 52 | Sabão em barra neutro de 200g                            | CX    | ype       | Sabão em barra neutro de  | ype       | 100  | R\$ 183,73 | R\$ 18.373,00 |
| 53 | Sabão em pó fardo c/ 27 pct de 500g (fardo)              | fardo | juá       | Sabão em pó fardo c/ 27 p | juá       | 350  | R\$ 139,72 | R\$ 48.902,00 |





**VLP MED DISTRIBUIDORA**

Atende hospitais e empresas em geral

FOLHAS. Nº 259

PROC. Nº AA04/2006

RUBRICA 21

**VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**  
AV JERONIMO SILVA, 781  
PARQUE ALVORADA - 65.633-180  
(86) 99400-0945

|    |                                                              |       |           |                             |           |      |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------------------------|-----------|------|------------|---------------|
| 54 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros | pct   | embrux    | Saco p/ lixo, pacote c/ 1   | embrux    | 1000 | R\$ 7,98   | R\$ 7.980,00  |
| 55 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros | pct   | embrux    | Saco p/ lixo, pacote c/ 1   | embrux    | 5600 | R\$ 8,28   | R\$ 46.368,00 |
| 56 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros | PCT   | embrux    | Saco p/ lixo, pacote c/ 1   | embrux    | 1600 | R\$ 8,78   | R\$ 14.048,00 |
| 57 | Saco para Lixo 100L de capacidade - Pacote com 100 uni       | PCT   | embrux    | Saco para Lixo 100L de ca   | embrux    | 1000 | R\$ 96,91  | R\$ 96.910,00 |
| 58 | Saco para Lixo 40 L de capacidade - Pacote com 100 uni       | pct   | embrux    | Saco para Lixo 40 L de ca   | embrux    | 750  | R\$ 74,71  | R\$ 56.032,50 |
| 59 | Saco para Lixo 60 L de capacidade - Pacote com 100 uni       | PCT   | embrux    | Saco para Lixo 60 L de ca   | embrux    | 500  | R\$ 86,82  | R\$ 43.410,00 |
| 60 | Soda cáustica de 300g                                        | UND   | bradox    | Soda cáustica de 300g       | bradox    | 250  | R\$ 17,97  | R\$ 4.492,50  |
| 61 | Tapete                                                       | UND   | vonder    | Tapete                      | vonder    | 150  | R\$ 42,90  | R\$ 6.435,00  |
| 62 | Vassoura de Nylon com cabo                                   | UND   | conder    | Vassoura de Nylon com cab   | conder    | 150  | R\$ 24,74  | R\$ 3.711,00  |
| 63 | Vassoura de palha, fardo c/50und                             | FARDO | conder    | Vassoura de palha, fardo    | conder    | 50   | R\$ 231,18 | R\$ 11.559,00 |
| 64 | Vassoura de pelo com cabo.                                   | UND   | conder    | Vassoura de pelo com cabo   | conder    | 250  | R\$ 15,35  | R\$ 3.837,50  |
| 65 | Vassoura piaçava com cabo.                                   | UND   | conder    | Vassoura piaçava com cabo   | conder    | 75   | R\$ 18,47  | R\$ 1.385,25  |
| 66 | Abridor de lata                                              | UND   | b-max     | Abridor de lata             | b-max     | 25   | R\$ 5,96   | R\$ 149,00    |
| 67 | Bacia grande plástica                                        | UND   | VALEPLAST | Bacia grande plástica       | VALEPLAST | 50   | R\$ 16,96  | R\$ 848,00    |
| 68 | Bacia média plástica                                         | UND   | VALEPLAST | Bacia média plástica        | VALEPLAST | 50   | R\$ 12,87  | R\$ 643,50    |
| 69 | Bacia pequena plástica                                       | UND   | VALEPLAST | Bacia pequena plástica      | VALEPLAST | 50   | R\$ 7,98   | R\$ 399,00    |
| 70 | Balde 100L com tampa                                         | UND   | VALEPLAST | Balde 100L com tampa        | VALEPLAST | 75   | R\$ 139,32 | R\$ 10.449,00 |
| 71 | Balde de zinco médio                                         | UND   | VALEPLAST | Balde de zinco médio        | VALEPLAST | 75   | R\$ 42,90  | R\$ 3.217,50  |
| 72 | Balde plástico pequeno 05L                                   | UND   | VALEPLAST | Balde plástico pequeno 05   | VALEPLAST | 75   | R\$ 11,31  | R\$ 848,25    |
| 73 | Balde plástico 60L com tampa                                 | UND   | VALEPLAST | Balde plástico 60L com ta   | VALEPLAST | 75   | R\$ 68,65  | R\$ 5.148,75  |
| 74 | Balde plástico grande 30 L                                   | UND   | VALEPLAST | Balde plástico grande 30    | VALEPLAST | 75   | R\$ 44,42  | R\$ 3.331,50  |
| 75 | Balde plástico médio 15 L                                    | UND   | VALEPLAST | Balde plástico médio 15 L   | VALEPLAST | 75   | R\$ 35,33  | R\$ 2.649,75  |
| 76 | Bandeja plástica G                                           | UND   | VALEPLAST | Bandeja plástica G          | VALEPLAST | 50   | R\$ 29,48  | R\$ 1.474,00  |
| 77 | Bandeja plástica M                                           | UND   | VALEPLAST | Bandeja plástica M          | VALEPLAST | 50   | R\$ 23,52  | R\$ 1.176,00  |
| 78 | Coador de café                                               | UND   | VALEPLAST | Coador de café              | VALEPLAST | 50   | R\$ 4,84   | R\$ 242,00    |
| 79 | Colher de alumínio G                                         | UND   | conder    | Colher de alumínio G        | conder    | 150  | R\$ 8,58   | R\$ 1.287,00  |
| 80 | Colher de madeira G                                          | UND   | conder    | Colher de madeira G         | conder    | 150  | R\$ 28,47  | R\$ 4.270,50  |
| 81 | Colher de Plástico refeição                                  | CX    | conder    | Colher de Plástico refeição | conder    | 75   | R\$ 109,03 | R\$ 8.177,25  |
| 82 | Garfo de Plástico refeição                                   | CX    | conder    | Garfo de Plástico refeição  | conder    | 50   | R\$ 111,04 | R\$ 5.552,00  |



|     |                                               |      |            |                           |            |      |            |               |
|-----|-----------------------------------------------|------|------------|---------------------------|------------|------|------------|---------------|
| 83  | Faca de Plástico refeição                     | CX   | conder     | Faca de Plástico refeição | conder     | 50   | R\$ 131,24 | R\$ 6.562,00  |
| 84  | Colher de madeira P                           | UND  | colher     | Colher de madeira P       | colher     | 100  | R\$ 8,58   | R\$ 858,00    |
| 85  | Colher grande em aço inox                     | UND  | falcon     | Colher grande em aço inox | falcon     | 100  | R\$ 24,53  | R\$ 2.453,00  |
| 86  | Colher para café metal                        | UND  | falcon     | Colher para café metal    | falcon     | 50   | R\$ 4,74   | R\$ 237,00    |
| 87  | Colher para sopa metal                        | UND  | falcon     | Colher para sopa metal    | falcon     | 50   | R\$ 5,15   | R\$ 257,50    |
| 88  | Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco | UND  | falcon     | Conjunto com 06 copos em  | falcon     | 50   | R\$ 24,23  | R\$ 1.211,50  |
| 89  | Conjunto de mantimento de vidro c/03          | CONJ | falcon     | Conjunto de mantimento de | falcon     | 50   | R\$ 90,86  | R\$ 4.543,00  |
| 90  | Conjunto de mantimento plástico c/ 03         | CONJ | falcon     | Conjunto de mantimento pl | falcon     | 50   | R\$ 49,47  | R\$ 2.473,50  |
| 91  | Conjunto de panelas em aço inox c/06 peças    | UND  | falcon     | Conjunto de panelas em aç | falcon     | 10   | R\$ 913,62 | R\$ 9.136,20  |
| 92  | Conjunto de xícara para café com 06 unidades  | UND  | falcon     | Conjunto de xícara para c | falcon     | 10   | R\$ 76,43  | R\$ 764,30    |
| 93  | Cuscuzeira G                                  | UND  | cuscuzeira | Cuscuzeira G              | cuscuzeira | 15   | R\$ 147,39 | R\$ 2.210,85  |
| 94  | Escorredor de macarrão pastico                | UND  | VALEPLAST  | Escorredor de macarrão pa | VALEPLAST  | 10   | R\$ 18,17  | R\$ 181,70    |
| 95  | Faca de cozinha 08                            | UND  | VALEPLAST  | Faca de cozinha 08        | VALEPLAST  | 25   | R\$ 24,23  | R\$ 605,75    |
| 96  | Faqueiro c/24 peças                           | UND  | VALEPLAST  | Faqueiro c/24 peças       | VALEPLAST  | 15   | R\$ 120,14 | R\$ 1.802,10  |
| 97  | Fechadura com trinco                          | UND  | stam       | Fechadura com trinco      | stam       | 15   | R\$ 88,84  | R\$ 1.332,60  |
| 98  | Fechadura comum                               | UND  | stam       | Fechadura comum           | stam       | 15   | R\$ 22,87  | R\$ 343,05    |
| 99  | Frigideira M                                  | UND  | tramontina | Frigideira M              | tramontina | 15   | R\$ 62,59  | R\$ 938,85    |
| 100 | Garrafa para água 5L                          | UND  | VALEPLAST  | Garrafa para água 5L      | VALEPLAST  | 15   | R\$ 59,56  | R\$ 893,40    |
| 101 | Garrafa térmica 12 L para água                | UND  | VALEPLAST  | Garrafa térmica 12 L para | VALEPLAST  | 15   | R\$ 272,58 | R\$ 4.088,70  |
| 102 | Garrafa térmica p/ café 01L                   | UND  | VALEPLAST  | Garrafa térmica p/ café 0 | VALEPLAST  | 15   | R\$ 44,42  | R\$ 666,30    |
| 103 | Jarra de vidro para água G                    | UND  | VALEPLAST  | Jarra de vidro para água  | VALEPLAST  | 20   | R\$ 28,87  | R\$ 577,40    |
| 104 | Kit para merenda (copo, colher e prato)       | UND  | VALEPLAST  | Kit para merenda (copo, c | VALEPLAST  | 2500 | R\$ 13,02  | R\$ 32.550,00 |
| 105 | Mangueira para jardim 30m                     | UND  | VALEPLAST  | Mangueira para jardim 30m | VALEPLAST  | 20   | R\$ 69,66  | R\$ 1.393,20  |
| 106 | Panela de pressão 10L                         | UND  | remeza     | Panela de pressão 10L     | remeza     | 10   | R\$ 230,17 | R\$ 2.301,70  |
| 107 | Papeiro de alumínio M                         | UND  | aliança    | Papeiro de alumínio M     | aliança    | 10   | R\$ 25,24  | R\$ 252,40    |
| 108 | Peneira M                                     | UND  | aliança    | Peneira M                 | aliança    | 10   | R\$ 8,68   | R\$ 86,80     |
| 109 | Registro para fogão baixa pressão industrial  | UND  | aliança    | Registro para fogão baixa | aliança    | 50   | R\$ 90,86  | R\$ 4.543,00  |
| 110 | Registro para fogão de 04 bocas               | UND  | aliança    | Registro para fogão de 04 | aliança    | 50   | R\$ 76,72  | R\$ 3.836,00  |
| 111 | Tabua de cortar carne                         | UND  | aliança    | Tabua de cortar carne     | aliança    | 40   | R\$ 38,37  | R\$ 1.534,80  |
| 112 | Tacho de alumínio G                           | UND  | remeza     | Tacho de alumínio G       | remeza     | 40   | R\$ 815,70 | R\$ 32.628,00 |



FOLHAS. Nº 261

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA  
AV JERONIMO SILVA, 781  
PARQUE ALVORADA - 65.633-180  
(86) 99400-0945

|     |                      |     |           |                      |           |    |            |               |
|-----|----------------------|-----|-----------|----------------------|-----------|----|------------|---------------|
| 113 | Tacho de alumínio M  | UND | remeza    | Tacho de alumínio M  | remeza    | 40 | R\$ 489,62 | R\$ 19.584,80 |
| 114 | Tacho de alumínio P  | UND | remeza    | Tacho de alumínio P  | remeza    | 40 | R\$ 350,31 | R\$ 14.012,40 |
| 115 | Torneira para jardim | UND | VALEPLAST | Torneira para jardim | VALEPLAST | 25 | R\$ 6,06   | R\$ 151,50    |

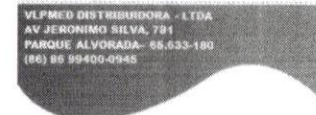
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.496.818,59**

Timon-MA, 15 de julho de 2026

VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161

Assinado de forma digital  
por VLP MED DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161  
Dados: 2026.07.15 10:39:50  
03'00"

VAGNER DIAS VIANA LIMA RG: 250744520033 SSP/MA  
CPF/MF nº 025.776.623-51 VLP MED DISTRIBUIDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
ADESAO DE RESGITRO DE PREÇOS

**OBJETO:** ADESAO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS

OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS

A EMPRESA **VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**, SEDIADA NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 925, PARQUE PIAUÍ I, CEP: 65631-390, TIMON - MA COM REGISTRO NESSA JUNTA COMERCIAL, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 56.078.829/0001-61**, LOCALIZADA: AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945

RERESSENTANTE LEGAL: VAGNER DIAS VIANA LIMA, BRASILEIRO, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 09/04/1988, NATURAL DE PARNARAMA - MA, PORTADOR DO RG Nº 250744520033 SSP-MA, E CPF: 02577662351, CNH Nº 04204360200 DETRAN-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RESIDENCIAL RS JOÃO PAULO II, Nº 15, QUADRA E, BAIRRO ANGELIM, TERESINA-PI, PATRICIA DOS SANTOS DIAS, BRASILEIRO, CASADO, COMUNHÃO PARCIAL, NATURAL DA CIDADE DE TERESINA - PI, NASCIDO EM 10/01/1997, EMPRESARIA, NÚMERO DO DOCUMENTO 017.186.773-40, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A): RESIDENCIAL JOAO PAULO II CS 02, ANGELIM, QUADRA A, TERESINA - PI, CEP 64034-722

### DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECLARA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO EM EPIGRAFE E SEUS ANEXOS, ESTANDO CIENTE DE TODOS OS SEUS TERMOS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

Artigo hospitalar e limpeza em geral.

TIMON 15 DE JULHO DE 2026

VLP MED

Assinado de forma  
digital por VLP MED

DISTRIBUIDORA

DISTRIBUIDORA

LTDA:56078829

LTDA:56078829000161

000161

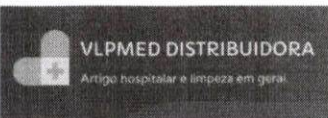
Dados: 2026.07.15

11:53:11 -03'00'

VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA  
CNPJ 56.078.829/0001-61

FOLHAS: Nº 262  
PROC. Nº 001/2026  
RUBRICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
ADESAO DE RESGITRO DE PREÇOS

**OBJETO:** ADESAO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS

OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS

A EMPRESA **VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**, SEDIADA NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 925, PARQUE PIAUÍ I, CEP: 65631-390, TIMON - MA COM REGISTRO NESSA JUNTA COMERCIAL, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 56.078.829/0001-61**, LOCALIZADA: AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945

RERESENTANTE LEGAL: VAGNER DIAS VIANA LIMA, BRASILEIRO, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 09/04/1988, NATURAL DE PARNARAMA - MA, PORTADOR DO RG Nº 250744520033 SSP-MA, E CPF: 02577662351, CNH Nº 04204360200 DETRAN-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RESIDENCIAL RS JOÃO PAULO II, Nº 15, QUADRA E, BAIRRO ANGELIM, TERESINA-PI, PATRICIA DOS SANTOS DIAS, BRASILEIRO, CASADO, COMUNHÃO PARCIAL, NATURAL DA CIDADE DE TERESINA - PI, NASCIDO EM 10/01/1997, EMPRESARIA, NÚMERO DO DOCUMENTO 017.186.773-40, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A): RESIDENCIAL JOAO PAULO II CS 02, ANGELIM, QUADRA A, TERESINA - PI, CEP 64034-722

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ. (OBSERVAÇÃO: EM CASO

AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA PRESENTE).

**TIMON 15 DE JULHO DE 2026**

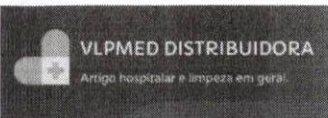
VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161

Assinado de forma digital por  
VLP MED DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161  
Dados: 2026.07.15 11:54:24  
-03'00'

VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA  
CNPJ 56.078.829/0001-61

FOLHAS: Nº 263  
PROC. Nº 0001/2026  
RUBRICA: 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
ADESAO DE RESGITO DE PREÇOS

**OBJETO:** ADESAO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS

OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS

A EMPRESA **VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**, SEDIADA NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 925, PARQUE PIAUÍ I, CEP: 65631-390, TIMON - MA COM REGISTRO NESSA JUNTA COMERCIAL, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 56.078.829/0001-61**, LOCALIZADA: AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945

REPRESENTANTE LEGAL: VAGNER DIAS VIANA LIMA, BRASILEIRO, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 09/04/1988, NATURAL DE PARNARAMA - MA, PORTADOR DO RG Nº 250744520033 SSP-MA, E CPF: 02577662351, CNH Nº 04204360200 DETRAN-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RESIDENCIAL RS JOÃO PAULO II, Nº 15, QUADRA E, BAIRRO ANGELIM, TERESINA-PI, PATRICIA DOS SANTOS DIAS, BRASILEIRO, CASADO, COMUNHÃO PARCIAL, NATURAL DA CIDADE DE TERESINA - PI, NASCIDO EM 10/01/1997, EMPRESARIA, NÚMERO DO DOCUMENTO 017.186.773-40, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A): RESIDENCIAL JOAO PAULO II CS 02, ANGELIM, QUADRA A, TERESINA - PI, CEP 64034-722

**DECLARAÇÃO QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CUMPRINDO PENALIDADE DE INIDONEIDADE, SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO**

COM VISTAS AO CREDENCIAMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECLARA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CUMPRINDO PENALIDADE DE INIDONEIDADE, SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

TIMON 15 DE JULHO DE 2026

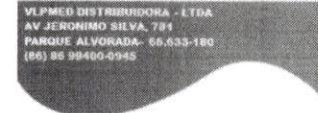
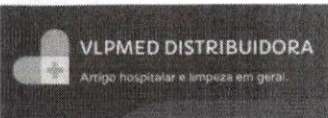
VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:560788290  
00161

Assinado de forma digital  
por VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161  
Dados: 2026.07.15  
11:54:17 -03'00'

VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA  
CNPJ 56.078.829/0001-61

FOLHAS: Nº 364  
PROC. Nº 2026/0001-61  
RUBRICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
ADESAO DE RESGITRO DE PREÇOS

**OBJETO:** ADESAO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS

OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS

A EMPRESA **VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**, SEDIADA NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 925, PARQUE PIAUÍ I, CEP: 65631-390, TIMON - MA COM REGISTRO NESSA JUNTA COMERCIAL, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 56.078.829/0001-61**, LOCALIZADA: AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945

RERESENTANTE LEGAL: VAGNER DIAS VIANA LIMA, BRASILEIRO, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 09/04/1988, NATURAL DE PARNARAMA - MA, PORTADOR DO RG Nº 250744520033 SSP-MA, E CPF: 02577662351, CNH Nº 04204360200 DETRAN-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RESIDENCIAL RS JOÃO PAULO II, Nº 15, QUADRA E, BAIRRO ANGELIM, TERESINA-PI, PATRICIA DOS SANTOS DIAS, BRASILEIRO, CASADO, COMUNHÃO PARCIAL, NATURAL DA CIDADE DE TERESINA - PI, NASCIDO EM 10/01/1997, EMPRESARIA, NÚMERO DO DOCUMENTO 017.186.773-40, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A): RESIDENCIAL JOAO PAULO II CS 02, ANGELIM, QUADRA A, TERESINA - PI, CEP 64034-722

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

DECLARA, PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO E QUE ESTAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TIMON 15 DE JULHO DE 2026

VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000  
161

Assinado de forma digital por  
VLP MED DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161  
Dados: 2026.07.15 11:54:11  
-03'00'

VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA  
CNPJ 56.078.829/0001-61

FOLHAS: Nº 265  
PR. Nº AAC/2026  
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
ADESAO DE RESGITO DE PREÇOS

**OBJETO:** ADESAO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS

OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS

A EMPRESA **VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**, SEDIADA NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 925, PARQUE PIAUÍ I, CEP: 65631-390, TIMON - MA COM REGISTRO NESTA JUNTA COMERCIAL, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 56.078.829/0001-61**, LOCALIZADA: AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945

REPRESENTANTE LEGAL: VAGNER DIAS VIANA LIMA, BRASILEIRO, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 09/04/1988, NATURAL DE PARNARAMA - MA, PORTADOR DO RG Nº 250744520033 SSP-MA, E CPF: 02577662351, CNH Nº 04204360200 DETRAN-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RESIDENCIAL RS JOÃO PAULO II, Nº 15, QUADRA E, BAIRRO ANGELIM, TERESINA-PI, PATRICIA DOS SANTOS DIAS, BRASILEIRO, CASADO, COMUNHÃO PARCIAL, NATURAL DA CIDADE DE TERESINA - PI, NASCIDO EM 10/01/1997, EMPRESÁRIA, NÚMERO DO DOCUMENTO 017.186.773-40, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A): RESIDENCIAL JOAO PAULO II CS 02, ANGELIM, QUADRA A, TERESINA - PI, CEP 64034-722

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

DECLARA, PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SOB AS PENAS DA LEGISLAÇÃO, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA LICITANTE E O CONTEÚDO DA MESMA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS, E;
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LAS.

**TIMON 15 DE JULHO DE 2026**

VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161  
Assinado de forma digital por  
VLP MED DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161  
Dados: 2026.07.15 11:54:05 -03'00'  
VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA  
CNPJ 56.078.829/0001-61

FOLHAS: Nº 26  
PROC. Nº 2026.07.15  
RUBRICA 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
ADESAO DE RESGITRO DE PREÇOS

**OBJETO:** ADESAO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS

OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS

A EMPRESA **VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**, SEDIADA NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 925, PARQUE PIAUÍ I, CEP: 65631-390, TIMON - MA COM REGISTRO NESSA JUNTA COMERCIAL, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 56.078.829/0001-61**, LOCALIZADA: AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945

RERESENTANTE LEGAL: VAGNER DIAS VIANA LIMA, BRASILEIRO, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 09/04/1988, NATURAL DE PARNARAMA - MA, PORTADOR DO RG Nº 250744520033 SSP-MA, E CPF: 02577662351, CNH Nº 04204360200 DETRAN-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RESIDENCIAL RS JOÃO PAULO II, Nº 15, QUADRA E, BAIRRO ANGELIM, TERESINA-PI, PATRICIA DOS SANTOS DIAS, BRASILEIRO, CASADO, COMUNHÃO PARCIAL, NATURAL DA CIDADE DE TERESINA - PI, NASCIDO EM 10/01/1997, EMPRESARIA, NÚMERO DO DOCUMENTO 017.186.773-40, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A): RESIDENCIAL JOAO PAULO II CS 02, ANGELIM, QUADRA A, TERESINA - PI, CEP 64034-722

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO**

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO, QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA, EXERCENDO FUNÇÕES DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO, TOMADA DE DECISÃO OU ASSESSORAMENTO, NA FORMA DO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 14.133/21, PARA FINS A QUE VENHA IMPEDIR DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LICITANTE. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TIMON 15 DE JULHO DE 2026

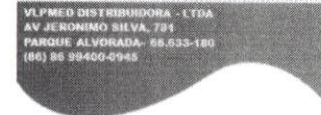
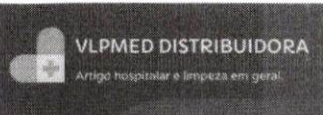
VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:5607882900  
0161

Assinado de forma digital  
por VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161  
Dados: 2026.07.15 11:53:57  
-03'00'

VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA  
CNPJ 56.078.829/0001-61

FOLHAS: Nº 267  
PROC. Nº 2026/0000  
RUBRICA: a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
ADESAO DE RESGITRO DE PREÇOS

**OBJETO:** ADESAO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS

OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS

A EMPRESA **VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**, SEDIADA NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 925, PARQUE PIAUÍ I, CEP: 65631-390, TIMON - MA COM REGISTRO NESSA JUNTA COMERCIAL, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 56.078.829/0001-61**, LOCALIZADA: AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945

RERESANTANTE LEGAL: VAGNER DIAS VIANA LIMA, BRASILEIRO, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 09/04/1988, NATURAL DE PARNARAMA - MA, PORTADOR DO RG Nº 250744520033 SSP-MA, E CPF: 02577662351, CNH Nº 04204360200 DETRAN-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RESIDENCIAL RS JOÃO PAULO II, Nº 15, QUADRA E, BAIRRO ANGELIM, TERESINA-PI, PATRICIA DOS SANTOS DIAS, BRASILEIRO, CASADO, COMUNHÃO PARCIAL, NATURAL DA CIDADE DE TERESINA - PI, NASCIDO EM 10/01/1997, EMPRESARIA, NÚMERO DO DOCUMENTO 017.186.773-40, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A): RESIDENCIAL JOAO PAULO II CS 02, ANGELIM, QUADRA A, TERESINA - PI, CEP 64034-722

**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

DECLARA, PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE CERTAME LICITATÓRIO, QUE:

A) ENCONTRA-SE CIENTE DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E TEM CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO E OBTVEU TODOS OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS À FORMULAÇÃO DA PROPOSTA;

B) ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS NORMATIVOS VIGENTES;

C) QUE FORNECERÁ QUAISQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA;

D) COMPROMETE-SE A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUSIVE PRAZOS, DISPONIBILIZANDO OS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

Artigo hospitalar e limpeza em geral

TIMON 15 DE JULHO DE 2026

VLP MED

Assinado de forma digital

DISTRIBUIDORA

por VLP MED

LTDA:560788290

DISTRIBUIDORA

00161

LTDA:56078829000161

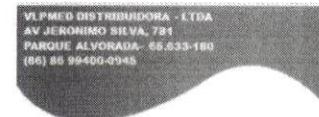
Dados: 2026.07.15

11:53:50 -03'00'

VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA  
CNPJ 56.078.829/0001-61

FOLHAS: Nº 268  
PROC. Nº AACU/2026  
RUBRICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
ADESAO DE RESGITRO DE PREÇOS

**OBJETO:** ADESAO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS

OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS

A EMPRESA **VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**, SEDIADA NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 925, PARQUE PIAUÍ I, CEP: 65631-390, TIMON - MA COM REGISTRO NESSA JUNTA COMERCIAL, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 56.078.829/0001-61**, LOCALIZADA: AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945

RERESENTANTE LEGAL: VAGNER DIAS VIANA LIMA, BRASILEIRO, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 09/04/1988, NATURAL DE PARNARAMA - MA, PORTADOR DO RG Nº 250744520033 SSP-MA, E CPF: 02577662351, CNH Nº 04204360200 DETRAN-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RESIDENCIAL RS JOÃO PAULO II, Nº 15, QUADRA E, BAIRRO ANGELIM, TERESINA-PI, PATRICIA DOS SANTOS DIAS, BRASILEIRO, CASADO, COMUNHÃO PARCIAL, NATURAL DA CIDADE DE TERESINA - PI, NASCIDO EM 10/01/1997, EMPRESARIA, NÚMERO DO DOCUMENTO 017.186.773-40, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A): RESIDENCIAL JOAO PAULO II CS 02, ANGELIM, QUADRA A, TERESINA - PI, CEP 64034-722

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO, QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 63, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/21.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TIMON 15 DE JULHO DE 2026

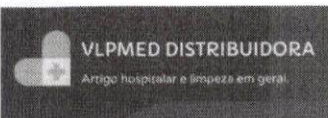
VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:560788290  
00161

Assinado de forma  
digital por VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161  
Dados: 2026.07.15  
11:53:40 -03'00'

VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA  
CNPJ 56.078.829/0001-61

FOLHAS: Nº 267  
PROC. Nº 24011/2026  
RUBRICA: e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
ADESAO DE RESGITRO DE PREÇOS

**OBJETO:** ADESAO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS

OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS

A EMPRESA **VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**, SEDIADA NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 925, PARQUE PIAUÍ I, CEP: 65631-390, TIMON - MA COM REGISTRO NESSA JUNTA COMERCIAL, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **56.078.829/0001-61**, LOCALIZADA: AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945

RERESENTANTE LEGAL: VAGNER DIAS VIANA LIMA, BRASILEIRO, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 09/04/1988, NATURAL DE PARNARAMA - MA, PORTADOR DO RG Nº 250744520033 SSP-MA, E CPF: 02577662351, CNH Nº 04204360200 DETRAN-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RESIDENCIAL RS JOÃO PAULO II, Nº 15, QUADRA E, BAIRRO ANGELIM, TERESINA-PI. PATRICIA DOS SANTOS DIAS, BRASILEIRO, CASADO, COMUNHÃO PARCIAL, NATURAL DA CIDADE DE TERESINA - PI, NASCIDO EM 10/01/1997, EMPRESARIA, NÚMERO DO DOCUMENTO 017.186.773-40, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A): RESIDENCIAL JOAO PAULO II CS 02, ANGELIM, QUADRA A, TERESINA - PI, CEP 64034-722

**DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A  
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS  
ASSEGURADOS, NOS TERMOS DO ART. 63, §1º DA LEI 14.133/21**

DECLARA, PARA TODOS OS FINS LEGAIS PARA TODOS OS FINS LEGAIS E EM ATENDIMENTO ART. 63, §1º DA LEI 14.133/21, QUE POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO E QUE A SUA PROPOSTA DE PREÇO COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALÉGIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TIMON 15 DE JULHO DE 2026

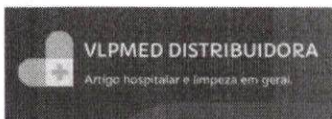
VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161

Assinado de forma digital por  
VLP MED DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161  
Dados: 2026.07.15 11:53:34  
-03'00'

VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA  
CNPJ 56.078.829/0001-61

FOLHAS: Nº 270  
PROC. Nº 4404/2026  
RUBRICA 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
ADESAO DE RESGITRO DE PREÇOS

**OBJETO:** ADESAO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS

OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS

A EMPRESA **VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**, SEDIADA NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 925, PARQUE PIAUÍ I, CEP: 65631-390, TIMON - MA COM REGISTRO NESSA JUNTA COMERCIAL, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 56.078.829/0001-61**, LOCALIZADA: AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945

RERESANTANTE LEGAL: VAGNER DIAS VIANA LIMA, BRASILEIRO, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 09/04/1988, NATURAL DE PARNARAMA - MA, PORTADOR DO RG Nº 250744520033 SSP-MA, E CPF: 02577662351, CNH Nº 04204360200 DETRAN-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RESIDENCIAL RS JOÃO PAULO II, Nº 15, QUADRA E, BAIRRO ANGELIM, TERESINA-PI, PATRICIA DOS SANTOS DIAS, BRASILEIRO, CASADO, COMUNHÃO PARCIAL, NATURAL DA CIDADE DE TERESINA - PI, NASCIDO EM 10/01/1997, EMPRESARIA, NÚMERO DO DOCUMENTO 017.186.773-40, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A): RESIDENCIAL JOAO PAULO II CS 02, ANGELIM, QUADRA A, TERESINA - PI, CEP 64034-722

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E ATESTA A APTIDÃO PARA USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTS. 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 123/06. NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

**TIMON 15 DE JULHO DE 2026**

VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829  
000161

Assinado de forma  
digital por VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161  
Dados: 2026.07.15  
11:53:27 -03'00'

VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA  
CNPJ 56.078.829/0001-61

FOLHAS: Nº 271  
PRCC. Nº 14011/2026  
RUBRICA





VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA  
AV JERONIMO SILVA, 781  
PARQUE ALVORADA - 65.633-180  
(86) 99400-0945

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
ADESAO DE RESGITO DE PREÇOS

**OBJETO:** ADESAO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS

OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS

A EMPRESA **VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**, SEDIADA NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 925, PARQUE PIAUÍ I, CEP: 65631-390, TIMON - MA COM REGISTRO NESSA JUNTA COMERCIAL, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 56.078.829/0001-61**, LOCALIZADA: AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945

REPRESENTANTE LEGAL: VAGNER DIAS VIANA LIMA, BRASILEIRO, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 09/04/1988, NATURAL DE PARNARAMA - MA, PORTADOR DO RG Nº 250744520033 SSP-MA, E CPF: 02577662351, CNH Nº 04204360200 DETRAN-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RESIDENCIAL RS JOÃO PAULO II, Nº 15, QUADRA E, BAIRRO ANGELIM, TERESINA-PI, PATRICIA DOS SANTOS DIAS, BRASILEIRO, CASADO, COMUNHÃO PARCIAL, NATURAL DA CIDADE DE TERESINA - PI, NASCIDO EM 10/01/1997, EMPRESARIA, NÚMERO DO DOCUMENTO 017.186.773-40, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A): RESIDENCIAL JOAO PAULO II CS 02, ANGELIM, QUADRA A, TERESINA - PI, CEP 64034-722

#### DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

DECLARAMOS DE QUE O PRESTADOR DE SERVIÇOS CONHECEMOS E ACEITAMOS AS REGRAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO QUE EXPRESSAR QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLuíDOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, COMO POR EXEMPLO: TRANSPORTES (FRETES), TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS O COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS DE QUE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO.

DECLARAMOS DE QUE CASO SEJA A VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO E CELEBRE O RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, SE COMPROMETE A OBSERVAR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO, RESPONSABILIZANDO-SE PELA EVENTUAL FORMALIZAÇÃO DOS REGISTROS CONTRATUAIS, ASSIM COMO PELA PREVISÃO DE GASTOS COM MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.

TIMON 15 DE JULHO DE 2026

VLP MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161  
Assinado de forma digital por  
VLP MED DISTRIBUIDORA  
LTDA:56078829000161  
Dados: 2026.07.15 11:53:19 -03'00'

VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA  
CNPJ 56.078.829/0001-61

FOLHAS: Nº 222  
PROC. Nº AA014/2026  
RUBRICA 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 56.078.829/0001-61**  
**VLPMED DISTRIBUIDORA – LTDA**

FOLHAS. Nº 273  
 PROC. Nº AA01/2006  
 RUBRICA 0

**VAGNER DIAS VIANA LIMA**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Teresina – PI, nascido em 09/04/1988, Empresário, número do documento 025.776.623-51, residente e domiciliado no(a): RESIDENCIAL joao paulo ii cs 02, Angelim, QUADRA A, Teresina - PI, CEP 64034-722 (**art. 997, I, CC**).

**PATRICIA DOS SANTOS DIAS**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Teresina – PI, nascido em 10/01/1997, Empresaria, número do documento 017.186.773-40, residente e domiciliado no(a): RESIDENCIAL joao paulo ii cs 02, Angelim, QUADRA A, Teresina - PI, CEP 64034-722 (**art. 997, I, CC**).

Sócios da sociedade limitada **VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA**, sediada na AVENIDA Presidente Médici, nº 925, Parque Piauí I, CEP: 65631-390, Timon - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 56.078.829/0001-61 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I:** Alterar o endereço da empresa que passa a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA para: Avenida Jeronimo Silva, nº 781, bairro Parque Alvorada, Timon/MA, CEP: 65.633-180.

**CONTRATO SOCIAL**  
**VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA**

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)** - VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA, sediada na Avenida Jeronimo Silva, nº 781, bairro Parque Alvorada, Timon/MA, CEP: 65.633-180, com registro nessa Junta Comercial do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 56.078.829/0001-61.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)** - 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida.

**CLÁUSULA III - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)** - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios          | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|--------------------------|------------|--------------|--------|
| PATRICIA DOS SANTOS DIAS | 35000      | 35.000,00    | 70,00  |
| VAGNER DIAS VIANA LIMA   | 15000      | 15.000,00    | 30,00  |
| TOTAL:                   | 50000      | 50.000,00    | 100,00 |

**CLÁUSULA IV - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio VAGNER DIAS VIANA LIMA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 56.078.829/0001-61**  
**VLPMED DISTRIBUIDORA – LTDA**

FOLHAS. Nº 274  
PROC. Nº AA011/2026  
RUBRICA 0

**CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIII. PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 16 de Dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA DOS SANTOS DIAS  
Sócio

\_\_\_\_\_  
VAGNER DIAS VIANA LIMA  
Sócio/Administrador





FOLHAS. Nº 275  
PROC. Nº AA04/2026  
RUBRICA 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 01718677340                      | PATRICIA DOS SANTOS DIAS |
| 02577662351                      | VAGNER DIAS VIANA LIMA   |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2024 12:14 SOB Nº 20241561655.  
PROTOCOLO: 241561655 DE 16/12/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417707706. CNPJ DA SEDE: 56078829000161.  
NIRE: 21201564111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2024.  
VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
  
**2401982560**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2-1 NOME E SOBRENOME  
**VAGNER DIAS VIANA LIMA**

3 DATA, LOCAL E UF DO NASCIMENTO  
**09/04/1988, PARNARAMA, MA**

1ª HABILITAÇÃO  
**02/10/2007**



4a DATA EMISSÃO  
**05/09/2022**

4b VALIDADE  
**23/08/2032**

4c: DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF  
**250744520033 GEJ MA**

4d C/P  
**025.776.623-51**

5 UF REGISTRO  
**04204360200**

6 CAT-HAB  
**AB**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO**

FILIAÇÃO  
**VALDENOR SOARES LIMA**

**MARIA JOSE DIAS VIANA**

7 ASSINATURA DO PORTADOR

*Vagner Dias Viana Lima*

|     | 9                                                                                 | 10 | 11         | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC |  |    |            |    |
| A   |  |    | 23/08/2032 |    |
| A1  |  |    |            |    |
| B   |  |    | 23/08/2032 |    |
| B1  |  |    |            |    |
| C   |  |    |            |    |
| C1  |  |    |            |    |

|     | 9                                                                                 | 10 | 11 | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D   |  |    |    |    |
| D1  |  |    |    |    |
| BE  |  |    |    |    |
| CE  |  |    |    |    |
| C1E |  |    |    |    |
| DE  |  |    |    |    |
| D1E |  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL  
**TERESINA, PI**

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43384185561

P3242286692

**PIAUI**

**2401982560**

FOLHAS. Nº 276

PROC. N° AA011/2006

RUBRICA 2

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRA042043602<003<<<<<<<<<<  
8804097M3208232BRA<<<<<<<<<<6  
VAGNER<<DIAS<VIANA<LIMA<<<<<<




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**  
 Estado do Piauí  
 Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name  
**PATRICIA DOS SANTOS DIAS**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
**017.186.773-40**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**10/01/1997**

Nacionalidade / Nationality  
**BRA**

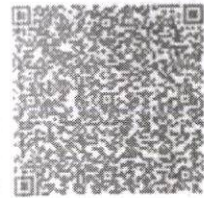
Naturalidade / Place of Birth  
**SÃO BERNARDO DO CAM**

Validade / Expiry  
**04/03/2034**

Sexo / Sex  
**F**

*Patrícia dos Santos Dias*  
 Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



A10002943361

232

Filiação / Filiation  
**ANA LUCIA MATIAS DOS SANTOS**

**DIRCEU APARECIDO DE OLIVEIRA GRIGORIO**

Órgão Expedidor / Card issuer  
**SSP/PI**

Local / Place of Issue  
**TERESINA**

Emissão / Issue  
**04/03/2024**



Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature  
 Marcelo dos Anjos Mascarenha  
 Diretor Geral do Instituto de Ident. Digital "Felix Pacheco"

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

FOLHAS Nº 277  
 PROC. Nº 1404/2024  
 RUBRICA 2



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

FOLHAS. Nº 278

PROC. Nº AADU/2026

RUBRICA 2

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 56.078.829/0001-61 Inscrição Estadual: 12.947023-6

Razão Social: VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JERONIMO SILVA

Número: 781 Complemento:

Bairro: PARQUE ALVORADA

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65633180 DDD: Telefone: 94000945

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE                                                                                                      |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL                                       |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS                                                                 |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS                                                            |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL                                     |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 5320201 | SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL                                                             |
| 4511101 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS                                                     |
| 4530702 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR                                                                 |
| 5320202 | SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA                                                                                          |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS            |
| 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS                                                                       |
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA                                                         |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                                        |
| 4661300 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS                     |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                                              |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS                                                                            |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/02/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4530702-4649408-4661300), 01/07/2010 - (4645101-4647801), 01/10/2010 - (4645103),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/07/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº 279

PROC. Nº AA01/2006

FOLHA Nº 2

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>56.078.829/0001-61<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/07/2024 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA |
|-------------------------------------------------|

|                                                                      |              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>VLPMED DISTRIBUIDORA | PORTE<br>EPP |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos<br>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional<br>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                 |               |                      |
|---------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV JERONIMO SILVA | NUMERO<br>781 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                    |                    |          |
|-------------------|------------------------------------|--------------------|----------|
| CEP<br>65.633-180 | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE ALVORADA | MUNICIPIO<br>TIMON | UF<br>MA |
|-------------------|------------------------------------|--------------------|----------|

|                                                        |                            |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VLPMEDDSITRIBUIDORA24@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(86) 9400-0945 |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/07/2024 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2026 às 11:42:23 (data e hora de Brasília).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

FOLHAS. Nº 280

PROC. Nº AA01/2026

RUBRICA 2

**CNPJ:**

56.078.829/0001-61

**NOME EMPRESARIAL:**

VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

PATRICIA DOS SANTOS DIAS

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

VAGNER DIAS VIANA LIMA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/07/2026 às 11:43:32 (data e hora de Brasília).





FOLHAS. Nº 281  
PROC. Nº AA011/2026  
RUBRICA [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 134624/26

Data da

29/05/2026 08:49:10

Inscrição Estadual: 129470236

CPF/CNPJ: 56078829000161

Razão Social: VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA

Endereço: AVE JERONIMO SILVA, 781 CEP: 65633180 - PARQUE ALVORADA

Telefone: (86)94000945

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/08/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 29/07/2026 15:24:25



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA**  
**CNPJ: 56.078.829/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:46:12 do dia 29/05/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/11/2026.  
Código de controle da certidão: **509A.4AE2.F34E.DF82**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE**

**Nº 0000001934**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**373568 - VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA**

Endereço

AV JERONIMO SILVA, 781

PARQUE ALVORADA TIMON-MA CEP: 65633180

No. Requerimento

0000001934/2026

Documento

C.N.P.J.: 56.078.829/0001-61

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 23 DE JUNHO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 20/09/2026**

**COD. VALIDAÇÃO:0012C022A00000373568**



FOLHAS. Nº: 234

PROC. Nº: AA011/2026

RUBRIC: e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2026 / 0000001934**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 56.078.829/0001-61**  
**DATA DE EMISSÃO: 23/06/2026**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 20/09/26  
TIMON-MA, 23 DE JUNHO DE 2026

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
**em 15/07/26 às 16:17:30**



FOLHAS. Nº 285PROC. Nº AA04/2026RUBRICA 2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 071943/26

Data da

21/07/2026 09:44:13

Inscrição Estadual: 129470236

CPF/CNPJ: 56078829000161

Razão Social: VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA

Endereço: AVE JERONIMO SILVA, 781 CEP: 65633180 - PARQUE ALVORADA

Telefone: (86)94000945

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/10/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 29/07/2026 15:24:50**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS. Nº 286  
PROC. Nº AA01/2026 de 1  
RUBRICA 2

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.078.829/0001-61

Certidão nº: 51148600/2026

Expedição: 29/05/2026, às 08:50:45

Validade: 25/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.078.829/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 56.078.829/0001-61  
**Razão social:** VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA  
**Endereço:** AV JERONIMO SILVA 781 / PARQUE ALVORADA / TIMON / MA / 65633-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2026 a 02/08/2026

**Certificação Número:** 2026070401576325447853

Informação obtida em 15/07/2026 10:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

FOLHAS. Nº 288

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma VLPMED DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) AV JERONIMO SILVA, nº 781, bairro PARQUE ALVORADA, CEP 65633-180, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 56.078.829/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201564111 por despacho de 25/07/2024.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2025

RENILDO MACEDO BARROS

Contador

CPF: 031.487.613-83

CRC: MA-012373/0-7

VAGNER DIAS VIANA LIMA

Socio Administrador

CPF: 025.776.623-51

RG: 250744520033 GEJ/MA



**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633180, Telefone: (86) 94000945

ESCRITORIO

Fortes Contábil 8.20.0

| Data                      | Conta                                          | Histórico                | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|---------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| 15/01/2025                | 34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo | compra material consumo  | 0001  | 001    | 1     | 8.000,00  |           |
| 15/01/2025                | 11101.0001 - Caixa                             | compra material consumo  | 0001  | 001    | 1     |           | 8.000,00  |
| Totais do dia 15:         |                                                |                          |       |        |       | 8.000,00  | 8.000,00  |
| 30/01/2025                | 34201.0020 - Assessoria Contabil               | contador                 | 0001  | 001    | 1     | 1.000,00  |           |
| 30/01/2025                | 11101.0001 - Caixa                             | contador                 | 0001  | 001    | 1     |           | 1.000,00  |
| 30/01/2025                | 34201.0040 - Softwares                         | sistema                  | 0001  | 001    | 2     | 700,00    |           |
| 30/01/2025                | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A               | sistema                  | 0001  | 001    | 2     |           | 700,00    |
| 30/01/2025                | 34201.0013 - Energia Elétrica                  | energia                  | 0001  | 001    | 3     | 1.262,50  |           |
| 30/01/2025                | 11101.0001 - Caixa                             | energia                  | 0001  | 001    | 3     |           | 1.262,50  |
| 30/01/2025                | 34201.0043 - Internet                          | internet                 | 0001  | 001    | 4     | 300,00    |           |
| 30/01/2025                | 11101.0001 - Caixa                             | internet                 | 0001  | 001    | 4     |           | 300,00    |
| Totais do dia 30:         |                                                |                          |       |        |       | 3.262,50  | 3.262,50  |
| Totais do mês de Janeiro: |                                                |                          |       |        |       | 11.262,50 | 11.262,50 |
| 17/02/2025                | 11603.0001 - Mercadorias                       | compra de mercadorias    | 0001  | 001    | 1     | 28.158,00 |           |
| 17/02/2025                | 21101.0001 - Fornecedores Diversos             | compra de mercadorias    | 0001  | 001    | 1     |           | 28.158,00 |
| Totais do dia 17:         |                                                |                          |       |        |       | 28.158,00 | 28.158,00 |
| 20/02/2025                | 11603.0001 - Mercadorias                       | compra de mercadorias    | 0001  | 001    | 1     | 21.515,14 |           |
| 20/02/2025                | 21101.0001 - Fornecedores Diversos             | compra de mercadorias    | 0001  | 001    | 1     |           | 21.515,14 |
| Totais do dia 20:         |                                                |                          |       |        |       | 21.515,14 | 21.515,14 |
| 28/02/2025                | 34201.0020 - Assessoria Contabil               | contador                 | 0001  | 001    | 1     | 1.000,00  |           |
| 28/02/2025                | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A               | contador                 | 0001  | 001    | 1     |           | 1.000,00  |
| 28/02/2025                | 34201.0040 - Softwares                         | sistema                  | 0001  | 001    | 2     | 700,00    |           |
| 28/02/2025                | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A               | sistema                  | 0001  | 001    | 2     |           | 700,00    |
| 28/02/2025                | 34201.0013 - Energia Elétrica                  | energia                  | 0001  | 001    | 3     | 1.302,60  |           |
| 28/02/2025                | 11101.0001 - Caixa                             | energia                  | 0001  | 001    | 3     |           | 1.302,60  |
| 28/02/2025                | 34201.0043 - Internet                          | internet                 | 0001  | 001    | 4     | 300,00    |           |
| 28/02/2025                | 11101.0001 - Caixa                             | internet                 | 0001  | 001    | 4     |           | 300,00    |
| 28/02/2025                | 34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza       | despesas administrativas | 0001  | 001    | 5     | 6.000,00  |           |
| 28/02/2025                | 11101.0001 - Caixa                             | despesas administrativas | 0001  | 001    | 5     |           | 6.000,00  |

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

ESCRITORIO

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Fortes Contábil 8.20.0

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633180, Telefone: (86) 94000945

| Data                        | Conta      | Histórico                         | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|-----------------------------|------------|-----------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 28/02/2025                  | 21101.0001 | Fornecedores Diversos             |       |        |       |            |            |
|                             |            | pag fornecedor                    | 0001  | 001    | 6     | 32.000,00  |            |
| 28/02/2025                  | 11102.0001 | Banco do Brasil S/A               |       |        |       |            |            |
|                             |            | pag fornecedor                    | 0001  | 001    | 6     |            | 32.000,00  |
| 28/02/2025                  | 11101.0001 | Caixa                             |       |        |       |            |            |
|                             |            | venda de mercadorias              | 0001  | 001    | 7     | 51.321,40  |            |
| 28/02/2025                  | 41103.0001 | Vendas à Vista                    |       |        |       |            |            |
|                             |            | venda de mercadorias              | 0001  | 001    | 7     |            | 51.321,40  |
| Totais do dia 28:           |            |                                   |       |        |       | 92.624,00  | 92.624,00  |
| Totais do mês de Fevereiro: |            |                                   |       |        |       | 142.297,14 | 142.297,14 |
| 20/03/2025                  | 31101.0005 | csll e irpj                       |       |        |       |            |            |
|                             |            | pag impostos                      | 0001  | 001    | 1     | 21.340,15  |            |
| 20/03/2025                  | 11102.0001 | Banco do Brasil S/A               |       |        |       |            |            |
|                             |            | pag impostos                      | 0001  | 001    | 1     |            | 21.340,15  |
| Totais do dia 20:           |            |                                   |       |        |       | 21.340,15  | 21.340,15  |
| 30/03/2025                  | 34201.0020 | Assessoria Contabil               |       |        |       |            |            |
|                             |            | contador                          | 0001  | 001    | 1     | 1.000,00   |            |
| 30/03/2025                  | 11101.0001 | Caixa                             |       |        |       |            |            |
|                             |            | contador                          | 0001  | 001    | 1     |            | 1.000,00   |
| 30/03/2025                  | 34201.0040 | Softwares                         |       |        |       |            |            |
|                             |            | sistema                           | 0001  | 001    | 2     | 700,00     |            |
| 30/03/2025                  | 11101.0001 | Caixa                             |       |        |       |            |            |
|                             |            | sistema                           | 0001  | 001    | 2     |            | 700,00     |
| 30/03/2025                  | 34201.0013 | Energia Elétrica                  |       |        |       |            |            |
|                             |            | energia                           | 0001  | 001    | 3     | 1.132,06   |            |
| 30/03/2025                  | 11101.0001 | Caixa                             |       |        |       |            |            |
|                             |            | energia                           | 0001  | 001    | 3     |            | 1.132,06   |
| 30/03/2025                  | 34201.0043 | Internet                          |       |        |       |            |            |
|                             |            | internet                          | 0001  | 001    | 4     | 300,00     |            |
| 30/03/2025                  | 11101.0001 | Caixa                             |       |        |       |            |            |
|                             |            | internet                          | 0001  | 001    | 4     |            | 300,00     |
| Totais do dia 30:           |            |                                   |       |        |       | 3.132,06   | 3.132,06   |
| Totais do mês de Março:     |            |                                   |       |        |       | 24.472,21  | 24.472,21  |
| 05/04/2025                  | 11603.0001 | Mercadorias                       |       |        |       |            |            |
|                             |            | compra de mercadorias             | 0001  | 001    | 1     | 48.000,00  |            |
| 05/04/2025                  | 21101.0001 | Fornecedores Diversos             |       |        |       |            |            |
|                             |            | compra de mercadorias             | 0001  | 001    | 1     |            | 48.000,00  |
| Totais do dia 05:           |            |                                   |       |        |       | 48.000,00  | 48.000,00  |
| 22/04/2025                  | 11301.0001 | Dupl.Receber de Clientes          |       |        |       |            |            |
|                             |            | vendas a prazo                    | 0001  | 001    | 1     | 33.350,00  |            |
| 22/04/2025                  | 41103.0002 | Vendas a Prazo                    |       |        |       |            |            |
|                             |            | vendas a prazo                    | 0001  | 001    | 1     |            | 33.350,00  |
| 22/04/2025                  | 11301.0001 | Dupl.Receber de Clientes          |       |        |       |            |            |
|                             |            | vendas a prazo                    | 0001  | 001    | 2     | 23.250,00  |            |
| 22/04/2025                  | 41103.0002 | Vendas a Prazo                    |       |        |       |            |            |
|                             |            | vendas a prazo                    | 0001  | 001    | 2     |            | 23.250,00  |
| Totais do dia 22:           |            |                                   |       |        |       | 56.600,00  | 56.600,00  |
| 27/04/2025                  | 34201.0025 | Materiais Auxiliares e de Consumo |       |        |       |            |            |
|                             |            | material                          | 0001  | 001    | 1     | 6.000,00   |            |
| 27/04/2025                  | 11102.0001 | Banco do Brasil S/A               |       |        |       |            |            |
|                             |            | material                          | 0001  | 001    | 1     |            | 6.000,00   |
| Totais do dia 27:           |            |                                   |       |        |       | 6.000,00   | 6.000,00   |
| 30/04/2025                  | 34201.0020 | Assessoria Contabil               |       |        |       |            |            |



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633180, Telefone: (86) 94000945

ESCRITORIO

Fortes Contábil 8.20.0

| Data                    | Conta      | Histórico                           | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|-------------------------|------------|-------------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
|                         |            | contador                            | 0001  | 001    | 1     | 1.000,00   |            |
| 30/04/2025              | 11101.0001 | - Caixa                             |       |        |       |            |            |
|                         |            | contador                            | 0001  | 001    | 1     |            | 1.000,00   |
| 30/04/2025              | 34201.0040 | - Softwares                         |       |        |       |            |            |
|                         |            | sistema                             | 0001  | 001    | 2     | 700,00     |            |
| 30/04/2025              | 11102.0001 | - Banco do Brasil S/A               |       |        |       |            |            |
|                         |            | sistema                             | 0001  | 001    | 2     |            | 700,00     |
| 30/04/2025              | 34101.0001 | - Comissões Sobre Vendas            |       |        |       |            |            |
|                         |            | comissao                            | 0001  | 001    | 3     | 2.500,00   |            |
| 30/04/2025              | 11102.0001 | - Banco do Brasil S/A               |       |        |       |            |            |
|                         |            | comissao                            | 0001  | 001    | 3     |            | 2.500,00   |
| 30/04/2025              | 34201.0013 | - Energia Elétrica                  |       |        |       |            |            |
|                         |            | energia                             | 0001  | 001    | 4     | 1.225,12   |            |
| 30/04/2025              | 11101.0001 | - Caixa                             |       |        |       |            |            |
|                         |            | energia                             | 0001  | 001    | 4     |            | 1.225,12   |
| 30/04/2025              | 34201.0043 | - Internet                          |       |        |       |            |            |
|                         |            | internet                            | 0001  | 001    | 5     | 300,00     |            |
| 30/04/2025              | 11101.0001 | - Caixa                             |       |        |       |            |            |
|                         |            | internet                            | 0001  | 001    | 5     |            | 300,00     |
| 30/04/2025              | 34101.0003 | - Publicidades e Propagandas        |       |        |       |            |            |
|                         |            | publicidade                         | 0001  | 001    | 6     | 2.500,00   |            |
| 30/04/2025              | 11102.0001 | - Banco do Brasil S/A               |       |        |       |            |            |
|                         |            | publicidade                         | 0001  | 001    | 6     |            | 2.500,00   |
| 30/04/2025              | 34201.0018 | - Manut. Conservação e Limpeza      |       |        |       |            |            |
|                         |            | manutencao                          | 0001  | 001    | 7     | 1.800,00   |            |
| 30/04/2025              | 11102.0001 | - Banco do Brasil S/A               |       |        |       |            |            |
|                         |            | manutencao                          | 0001  | 001    | 7     |            | 1.800,00   |
| 30/04/2025              | 11102.0001 | - Banco do Brasil S/A               |       |        |       |            |            |
|                         |            | receb cliente                       | 0001  | 001    | 8     | 45.000,00  |            |
| 30/04/2025              | 11301.0001 | - Dupl. Receber de Clientes         |       |        |       |            |            |
|                         |            | receb cliente                       | 0001  | 001    | 8     |            | 45.000,00  |
| 30/04/2025              | 21101.0001 | - Fornecedores Diversos             |       |        |       |            |            |
|                         |            | pag fornecedores                    | 0001  | 001    | 9     | 50.000,00  |            |
| 30/04/2025              | 11102.0001 | - Banco do Brasil S/A               |       |        |       |            |            |
|                         |            | pag fornecedores                    | 0001  | 001    | 9     |            | 50.000,00  |
| Totais do dia 30:       |            |                                     |       |        |       | 105.025,12 | 105.025,12 |
| Totais do mês de Abril: |            |                                     |       |        |       | 215.625,12 | 215.625,12 |
| 19/05/2025              | 31101.0005 | - csll e irpj                       |       |        |       |            |            |
|                         |            | pag impostos                        | 0001  | 001    | 1     | 19.346,52  |            |
| 19/05/2025              | 11102.0001 | - Banco do Brasil S/A               |       |        |       |            |            |
|                         |            | pag impostos                        | 0001  | 001    | 1     |            | 19.346,52  |
| Totais do dia 19:       |            |                                     |       |        |       | 19.346,52  | 19.346,52  |
| 23/05/2025              | 11301.0001 | - Dupl. Receber de Clientes         |       |        |       |            |            |
|                         |            | vendas                              | 0001  | 001    | 1     | 75.638,60  |            |
| 23/05/2025              | 41103.0002 | - Vendas a Prazo                    |       |        |       |            |            |
|                         |            | vendas                              | 0001  | 001    | 1     |            | 75.638,60  |
| Totais do dia 23:       |            |                                     |       |        |       | 75.638,60  | 75.638,60  |
| 30/05/2025              | 34201.0025 | - Materiais Auxiliares e de Consumo |       |        |       |            |            |
|                         |            | material                            | 0001  | 001    | 1     | 12.130,00  |            |
| 30/05/2025              | 11102.0001 | - Banco do Brasil S/A               |       |        |       |            |            |
|                         |            | material                            | 0001  | 001    | 1     |            | 12.130,00  |
| 30/05/2025              | 34201.0020 | - Assessoria Contabil               |       |        |       |            |            |
|                         |            | contador                            | 0001  | 001    | 2     | 1.000,00   |            |

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

Empresa: VLPMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633180, Telefone: (86) 94000945

| Data                   | Conta                                          | Histórico             | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 30/05/2025             | 11101.0001 - Caixa                             | contador              | 0001  | 001    | 2     |            | 1.000,00   |
| 30/05/2025             | 34201.0040 - Softwares                         | sistema               | 0001  | 001    | 3     | 700,00     |            |
| 30/05/2025             | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A               | sistema               | 0001  | 001    | 3     |            | 700,00     |
| 30/05/2025             | 34101.0001 - Comissões Sobre Vendas            | comissao              | 0001  | 001    | 4     | 1.800,00   |            |
| 30/05/2025             | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A               | comissao              | 0001  | 001    | 4     |            | 1.800,00   |
| 30/05/2025             | 34201.0013 - Energia Elétrica                  | energia               | 0001  | 001    | 5     | 1.253,60   |            |
| 30/05/2025             | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A               | energia               | 0001  | 001    | 5     |            | 1.253,60   |
| 30/05/2025             | 34201.0043 - Internet                          | internet              | 0001  | 001    | 6     | 300,00     |            |
| 30/05/2025             | 11101.0001 - Caixa                             | internet              | 0001  | 001    | 6     |            | 300,00     |
| Totais do dia 30:      |                                                |                       |       |        |       | 17.183,60  | 17.183,60  |
| Totais do mês de Maio: |                                                |                       |       |        |       | 112.168,72 | 112.168,72 |
| 05/06/2025             | 21101.0001 - Fornecedores Diversos             | pag fornecedores      | 0001  | 001    | 1     | 58.000,00  |            |
| 05/06/2025             | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A               | pag fornecedores      | 0001  | 001    | 1     |            | 58.000,00  |
| Totais do dia 05:      |                                                |                       |       |        |       | 58.000,00  | 58.000,00  |
| 06/06/2025             | 11603.0001 - Mercadorias                       | compra de mercadorias | 0001  | 001    | 1     | 81.000,00  |            |
| 06/06/2025             | 21101.0001 - Fornecedores Diversos             | compra de mercadorias | 0001  | 001    | 1     |            | 81.000,00  |
| Totais do dia 06:      |                                                |                       |       |        |       | 81.000,00  | 81.000,00  |
| 10/06/2025             | 11603.0001 - Mercadorias                       | compra de mercadorias | 0001  | 001    | 1     | 75.000,00  |            |
| 10/06/2025             | 21101.0001 - Fornecedores Diversos             | compra de mercadorias | 0001  | 001    | 1     |            | 75.000,00  |
| Totais do dia 10:      |                                                |                       |       |        |       | 75.000,00  | 75.000,00  |
| 20/06/2025             | 31101.0005 - csl e irpj                        | pag impostos          | 0001  | 001    | 1     | 22.236,60  |            |
| 20/06/2025             | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A               | pag impostos          | 0001  | 001    | 1     |            | 22.236,60  |
| Totais do dia 20:      |                                                |                       |       |        |       | 22.236,60  | 22.236,60  |
| 25/06/2025             | 11603.0001 - Mercadorias                       | compra mercadorias    | 0001  | 001    | 1     | 50.000,00  |            |
| 25/06/2025             | 21101.0001 - Fornecedores Diversos             | compra mercadorias    | 0001  | 001    | 1     |            | 50.000,00  |
| Totais do dia 25:      |                                                |                       |       |        |       | 50.000,00  | 50.000,00  |
| 30/06/2025             | 34101.0001 - Comissões Sobre Vendas            | diversos              | 0001  | 001    | 1     | 800,00     |            |
| 30/06/2025             | 34201.0013 - Energia Elétrica                  | diversos              | 0001  | 001    | 1     | 1.526,61   |            |
| 30/06/2025             | 34201.0020 - Assessoria Contabil               | diversos              | 0001  | 001    | 1     | 1.000,00   |            |
| 30/06/2025             | 34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo | diversos              | 0001  | 001    | 1     | 500,00     |            |



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633180, Telefone: (86) 94000945

ESCRITORIO

Fortes Contábil 8.20.0

| Data                    | Conta                                 | Histórico      | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|-------------------------|---------------------------------------|----------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 30/06/2025              | 34201.0040 - Softwares                |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | diversos       | 0001  | 001    | 1     | 700,00     |            |
| 30/06/2025              | 34201.0043 - Internet                 |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | diversos       | 0001  | 001    | 1     | 300,00     |            |
| 30/06/2025              | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A      |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | diversos       | 0001  | 001    | 1     |            | 4.826,61   |
| 30/06/2025              | 11101.0001 - Caixa                    |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | vendas         | 0001  | 001    | 2     | 75.000,00  |            |
| 30/06/2025              | 41103.0001 - Vendas à Vista           |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | vendas         | 0001  | 001    | 2     |            | 75.000,00  |
| Totais do dia 30:       |                                       |                |       |        |       | 79.826,61  | 79.826,61  |
| Totais do mês de Junho: |                                       |                |       |        |       | 366.063,21 | 366.063,21 |
| 08/07/2025              | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A      |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | receb clientes | 0001  | 001    | 1     | 38.000,00  |            |
| 08/07/2025              | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | receb clientes | 0001  | 001    | 1     |            | 38.000,00  |
| Totais do dia 08:       |                                       |                |       |        |       | 38.000,00  | 38.000,00  |
| 15/07/2025              | 11603.0001 - Mercadorias              |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | mercadorias    | 0001  | 001    | 1     | 62.000,00  |            |
| 15/07/2025              | 21101.0001 - Fornecedores Diversos    |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | mercadorias    | 0001  | 001    | 1     |            | 62.000,00  |
| Totais do dia 15:       |                                       |                |       |        |       | 62.000,00  | 62.000,00  |
| 20/07/2025              | 31101.0005 - csll e irpj              |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | impostos       | 0001  | 001    | 1     | 23.052,60  |            |
| 20/07/2025              | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A      |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | impostos       | 0001  | 001    | 1     |            | 23.052,60  |
| Totais do dia 20:       |                                       |                |       |        |       | 23.052,60  | 23.052,60  |
| 25/07/2025              | 21101.0001 - Fornecedores Diversos    |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | fornecedores   | 0001  | 001    | 1     | 47.331,50  |            |
| 25/07/2025              | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A      |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | fornecedores   | 0001  | 001    | 1     |            | 47.331,50  |
| 25/07/2025              | 11101.0001 - Caixa                    |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | vendas         | 0001  | 001    | 2     | 62.052,60  |            |
| 25/07/2025              | 41103.0001 - Vendas à Vista           |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | vendas         | 0001  | 001    | 2     |            | 62.052,60  |
| Totais do dia 25:       |                                       |                |       |        |       | 109.384,10 | 109.384,10 |
| 30/07/2025              | 34201.0013 - Energia Elétrica         |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | diversos       | 0001  | 001    | 1     | 1.265,60   |            |
| 30/07/2025              | 34201.0020 - Assessoria Contabil      |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | diversos       | 0001  | 001    | 1     | 1.000,00   |            |
| 30/07/2025              | 34201.0040 - Softwares                |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | diversos       | 0001  | 001    | 1     | 700,00     |            |
| 30/07/2025              | 34201.0043 - Internet                 |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | diversos       | 0001  | 001    | 1     | 300,00     |            |
| 30/07/2025              | 11101.0001 - Caixa                    |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | diversos       | 0001  | 001    | 1     |            | 3.265,60   |
| Totais do dia 30:       |                                       |                |       |        |       | 3.265,60   | 3.265,60   |
| Totais do mês de Julho: |                                       |                |       |        |       | 235.702,30 | 235.702,30 |
| 06/08/2025              | 11603.0001 - Mercadorias              |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | compras        | 0001  | 001    | 1     | 55.000,00  |            |
| 06/08/2025              | 21101.0001 - Fornecedores Diversos    |                |       |        |       |            |            |
|                         |                                       | compras        | 0001  | 001    | 1     |            | 55.000,00  |
| Totais do dia 06:       |                                       |                |       |        |       | 55.000,00  | 55.000,00  |

## Livro Diário N°. 2

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633180, Telefone: (86) 94000945

ESCRITORIO  
 Fortes Contábil 8.20.0

| Data                     | Conta                                   | Histórico        | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|--------------------------|-----------------------------------------|------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 19/08/2025               | 31101.0005 - csl e irpj                 |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | pag impostos     | 0001  | 001    | 1     | 16.026,18  |            |
| 19/08/2025               | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A        |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | pag impostos     | 0001  | 001    | 1     |            | 16.026,18  |
| 19/08/2025               | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes   |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | vendas           | 0001  | 001    | 2     | 59.029,00  |            |
| 19/08/2025               | 41103.0002 - Vendas a Prazo             |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | vendas           | 0001  | 001    | 2     |            | 59.029,00  |
| Totais do dia 19:        |                                         |                  |       |        |       | 75.055,18  | 75.055,18  |
| 21/08/2025               | 11603.0001 - Mercadorias                |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | compras          | 0001  | 001    | 1     | 66.206,00  |            |
| 21/08/2025               | 21101.0001 - Fornecedores Diversos      |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | compras          | 0001  | 001    | 1     |            | 66.206,00  |
| Totais do dia 21:        |                                         |                  |       |        |       | 66.206,00  | 66.206,00  |
| 23/08/2025               | 11603.0001 - Mercadorias                |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | compras          | 0001  | 001    | 1     | 43.060,60  |            |
| 23/08/2025               | 21101.0001 - Fornecedores Diversos      |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | compras          | 0001  | 001    | 1     |            | 43.060,60  |
| Totais do dia 23:        |                                         |                  |       |        |       | 43.060,60  | 43.060,60  |
| 27/08/2025               | 11603.0001 - Mercadorias                |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | compras          | 0001  | 001    | 1     | 56.000,60  |            |
| 27/08/2025               | 21101.0001 - Fornecedores Diversos      |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | compras          | 0001  | 001    | 1     |            | 56.000,60  |
| Totais do dia 27:        |                                         |                  |       |        |       | 56.000,60  | 56.000,60  |
| 30/08/2025               | 34101.0003 - Publicidades e Propagandas |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | diversos         | 0001  | 001    | 1     | 1.000,00   |            |
| 30/08/2025               | 34201.0013 - Energia Elétrica           |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | diversos         | 0001  | 001    | 1     | 1.625,30   |            |
| 30/08/2025               | 34201.0020 - Assessoria Contabil        |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | diversos         | 0001  | 001    | 1     | 1.000,00   |            |
| 30/08/2025               | 34201.0040 - Softwares                  |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | diversos         | 0001  | 001    | 1     | 700,00     |            |
| 30/08/2025               | 34201.0043 - Internet                   |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | diversos         | 0001  | 001    | 1     | 300,00     |            |
| 30/08/2025               | 11101.0001 - Caixa                      |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | diversos         | 0001  | 001    | 1     |            | 4.625,30   |
| Totais do dia 30:        |                                         |                  |       |        |       | 4.625,30   | 4.625,30   |
| Totais do mês de Agosto: |                                         |                  |       |        |       | 299.947,68 | 299.947,68 |
| 05/09/2025               | 21101.0001 - Fornecedores Diversos      |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | pag fornecedores | 0001  | 001    | 1     | 60.025,25  |            |
| 05/09/2025               | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A        |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | pag fornecedores | 0001  | 001    | 1     |            | 60.025,25  |
| Totais do dia 05:        |                                         |                  |       |        |       | 60.025,25  | 60.025,25  |
| 07/09/2025               | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A        |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | recebimentos     | 0001  | 001    | 1     | 83.650,69  |            |
| 07/09/2025               | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes   |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | recebimentos     | 0001  | 001    | 1     |            | 83.650,69  |
| Totais do dia 07:        |                                         |                  |       |        |       | 83.650,69  | 83.650,69  |
| 11/09/2025               | 11603.0001 - Mercadorias                |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | compras          | 0001  | 001    | 1     | 66.000,00  |            |
| 11/09/2025               | 21101.0001 - Fornecedores Diversos      |                  |       |        |       |            |            |
|                          |                                         | compras          | 0001  | 001    | 1     |            | 66.000,00  |
| Totais do dia 11:        |                                         |                  |       |        |       | 66.000,00  | 66.000,00  |



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633180, Telefone: (86) 94000945

ESCRITORIO

Fortes Contábil 8.20.0

| Data                       | Conta                                                    | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 15/09/2025                 | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes vendas             |           | 0001  | 001    | 1     | 83.000,00  |            |
| 15/09/2025                 | 41103.0002 - Vendas a Prazo vendas                       |           | 0001  | 001    | 1     |            | 83.000,00  |
| Totais do dia 15:          |                                                          |           |       |        |       | 83.000,00  | 83.000,00  |
| 20/09/2025                 | 31101.0005 - csll e irpj impostos                        |           | 0001  | 001    | 1     | 21.129,50  |            |
| 20/09/2025                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A impostos                |           | 0001  | 001    | 1     |            | 21.129,50  |
| Totais do dia 20:          |                                                          |           |       |        |       | 21.129,50  | 21.129,50  |
| 30/09/2025                 | 34201.0013 - Energia Elétrica diversos                   |           | 0001  | 001    | 1     | 1.232,60   |            |
| 30/09/2025                 | 34201.0020 - Assessoria Contabil diversos                |           | 0001  | 001    | 1     | 1.000,00   |            |
| 30/09/2025                 | 34201.0040 - Softwares diversos                          |           | 0001  | 001    | 1     | 700,00     |            |
| 30/09/2025                 | 34201.0043 - Internet diversos                           |           | 0001  | 001    | 1     | 300,00     |            |
| 30/09/2025                 | 11101.0001 - Caixa diversos                              |           | 0001  | 001    | 1     |            | 3.232,60   |
| Totais do dia 30:          |                                                          |           |       |        |       | 3.232,60   | 3.232,60   |
| Totais do mês de Setembro: |                                                          |           |       |        |       | 317.038,04 | 317.038,04 |
| 08/10/2025                 | 11603.0001 - Mercadorias compra mercadorias              |           | 0001  | 001    | 1     | 53.200,00  |            |
| 08/10/2025                 | 21101.0001 - Fornecedores Diversos compra mercadorias    |           | 0001  | 001    | 1     |            | 53.200,00  |
| Totais do dia 08:          |                                                          |           |       |        |       | 53.200,00  | 53.200,00  |
| 10/10/2025                 | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes receb clientes     |           | 0001  | 001    | 1     | 55.400,00  |            |
| 10/10/2025                 | 41103.0002 - Vendas a Prazo receb clientes               |           | 0001  | 001    | 1     |            | 55.400,00  |
| Totais do dia 10:          |                                                          |           |       |        |       | 55.400,00  | 55.400,00  |
| 20/10/2025                 | 31101.0005 - csll e irpj impostos                        |           | 0001  | 001    | 1     | 19.103,33  |            |
| 20/10/2025                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A impostos                |           | 0001  | 001    | 1     |            | 19.103,33  |
| Totais do dia 20:          |                                                          |           |       |        |       | 19.103,33  | 19.103,33  |
| 30/10/2025                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A duplicata clientes      |           | 0001  | 001    | 1     | 60.000,00  |            |
| 30/10/2025                 | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes duplicata clientes |           | 0001  | 001    | 1     |            | 60.000,00  |
| 30/10/2025                 | 21101.0001 - Fornecedores Diversos fornecedores          |           | 0001  | 001    | 2     | 80.000,00  |            |
| 30/10/2025                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A fornecedores            |           | 0001  | 001    | 2     |            | 80.000,00  |
| Totais do dia 30:          |                                                          |           |       |        |       | 140.000,00 | 140.000,00 |
| 31/10/2025                 | 34101.0003 - Publicidades e Propagandas diversos         |           | 0001  | 001    | 1     | 1.000,00   |            |
| 31/10/2025                 | 34201.0013 - Energia Elétrica diversos                   |           | 0001  | 001    | 1     | 1.265,00   |            |
| 31/10/2025                 | 34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza diversos        |           | 0001  | 001    | 1     | 1.500,00   |            |
| 31/10/2025                 | 34201.0020 - Assessoria Contabil                         |           |       |        |       |            |            |

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

ESCRITORIO

Empresa: VLPMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Fortes Contábil 8.20.0

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633180, Telefone: (86) 94000945

| Data                       | Conta                                 | Histórico    | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|----------------------------|---------------------------------------|--------------|-------|--------|-------|------------|------------|
|                            |                                       | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 1.000,00   |            |
| 31/10/2025                 | 34201.0040 - Softwares                |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 700,00     |            |
| 31/10/2025                 | 34201.0043 - Internet                 |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 300,00     |            |
| 31/10/2025                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A      |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | diversos     | 0001  | 001    | 1     |            | 5.765,00   |
| Totais do dia 31:          |                                       |              |       |        |       | 5.765,00   | 5.765,00   |
| Totais do mês de Outubro:  |                                       |              |       |        |       | 273.468,33 | 273.468,33 |
| 07/11/2025                 | 11603.0001 - Mercadorias              |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | mercadorias  | 0001  | 001    | 1     | 63.000,00  |            |
| 07/11/2025                 | 21101.0001 - Fornecedores Diversos    |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | mercadorias  | 0001  | 001    | 1     |            | 63.000,00  |
| Totais do dia 07:          |                                       |              |       |        |       | 63.000,00  | 63.000,00  |
| 20/11/2025                 | 31101.0005 - csl e irpj               |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | impostos     | 0001  | 001    | 1     | 28.405,50  |            |
| 20/11/2025                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A      |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | impostos     | 0001  | 001    | 1     |            | 28.405,50  |
| Totais do dia 20:          |                                       |              |       |        |       | 28.405,50  | 28.405,50  |
| 28/11/2025                 | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | pag clientes | 0001  | 001    | 1     | 74.000,00  |            |
| 28/11/2025                 | 41103.0002 - Vendas a Prazo           |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | pag clientes | 0001  | 001    | 1     |            | 74.000,00  |
| Totais do dia 28:          |                                       |              |       |        |       | 74.000,00  | 74.000,00  |
| 30/11/2025                 | 34101.0001 - Comissões Sobre Vendas   |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 1.000,00   |            |
| 30/11/2025                 | 34201.0013 - Energia Elétrica         |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 1.235,60   |            |
| 30/11/2025                 | 34201.0020 - Assessoria Contabil      |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 1.000,00   |            |
| 30/11/2025                 | 34201.0040 - Softwares                |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 700,00     |            |
| 30/11/2025                 | 34201.0043 - Internet                 |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 300,00     |            |
| 30/11/2025                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A      |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | diversos     | 0001  | 001    | 1     |            | 4.235,60   |
| Totais do dia 30:          |                                       |              |       |        |       | 4.235,60   | 4.235,60   |
| Totais do mês de Novembro: |                                       |              |       |        |       | 169.641,10 | 169.641,10 |
| 07/12/2025                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A      |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | clientes     | 0001  | 001    | 1     | 62.000,00  |            |
| 07/12/2025                 | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | clientes     | 0001  | 001    | 1     |            | 62.000,00  |
| Totais do dia 07:          |                                       |              |       |        |       | 62.000,00  | 62.000,00  |
| 08/12/2025                 | 21101.0001 - Fornecedores Diversos    |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | fornecedores | 0001  | 001    | 1     | 40.000,00  |            |
| 08/12/2025                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A      |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | fornecedores | 0001  | 001    | 1     |            | 40.000,00  |
| Totais do dia 08:          |                                       |              |       |        |       | 40.000,00  | 40.000,00  |
| 09/12/2025                 | 11603.0001 - Mercadorias              |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | mercadorias  | 0001  | 001    | 1     | 55.000,00  |            |
| 09/12/2025                 | 21101.0001 - Fornecedores Diversos    |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                       | mercadorias  | 0001  | 001    | 1     |            | 55.000,00  |
| Totais do dia 09:          |                                       |              |       |        |       | 55.000,00  | 55.000,00  |



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

ESCRITORIO

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Fortes Contábil 8.20.0

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633180, Telefone: (86) 94000945

| Data       | Conta      | Histórico                                            | Estab | Centro | Chave             | Débito     | Crédito    |
|------------|------------|------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------|------------|------------|
| 10/12/2025 | 11301.0001 | - Dupl.Receber de Clientes<br>duplicatas             | 0001  | 001    | 1                 | 42.000,00  |            |
| 10/12/2025 | 41103.0002 | - Vendas a Prazo<br>duplicatas                       | 0001  | 001    | 1                 |            | 42.000,00  |
|            |            |                                                      |       |        | Totais do dia 10: | 42.000,00  | 42.000,00  |
| 28/12/2025 | 11102.0001 | - Banco do Brasil S/A<br>duplicatas                  | 0001  | 001    | 1                 | 43.000,00  |            |
| 28/12/2025 | 11301.0001 | - Dupl.Receber de Clientes<br>duplicatas             | 0001  | 001    | 1                 |            | 43.000,00  |
|            |            |                                                      |       |        | Totais do dia 28: | 43.000,00  | 43.000,00  |
| 30/12/2025 | 34101.0003 | - Publicidades e Propagandas<br>diversos             | 0001  | 001    | 1                 | 2.500,00   |            |
| 30/12/2025 | 34201.0018 | - Manut.Conservação e Limpeza<br>diversos            | 0001  | 001    | 1                 | 1.000,00   |            |
| 30/12/2025 | 34201.0020 | - Assessoria Contabil<br>diversos                    | 0001  | 001    | 1                 | 1.000,00   |            |
| 30/12/2025 | 34201.0025 | - Materiais Auxiliares e de Consumo<br>diversos      | 0001  | 001    | 1                 | 3.500,00   |            |
| 30/12/2025 | 11102.0001 | - Banco do Brasil S/A<br>diversos                    | 0001  | 001    | 1                 |            | 8.000,00   |
| 30/12/2025 | 13301.0004 | - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos<br>equipamentos | 0001  | 001    | 2                 | 100.000,00 |            |
| 30/12/2025 | 11102.0001 | - Banco do Brasil S/A<br>equipamentos                | 0001  | 001    | 2                 |            | 100.000,00 |
| 30/12/2025 | 13301.0005 | - Móveis e Utensílios<br>moveis                      | 0001  | 001    | 3                 | 150.000,00 |            |
| 30/12/2025 | 11102.0001 | - Banco do Brasil S/A<br>moveis                      | 0001  | 001    | 3                 |            | 150.000,00 |
| 30/12/2025 | 32101.0002 | - Custos das Mercadorias Vendidas<br>cmv             | 0001  | 001    | 4                 | 200.562,50 |            |
| 30/12/2025 | 11603.0001 | - Mercadorias<br>cmv                                 | 0001  | 001    | 4                 |            | 200.562,50 |
| 30/12/2025 | 31101.0005 | - csll e irpj<br>impostos                            | 0001  | 001    | 5                 | 25.026,50  |            |
| 30/12/2025 | 21301.0010 | - csll e irpj a Recolher<br>impostos                 | 0001  | 001    | 5                 |            | 25.026,50  |
| 30/12/2025 | 34201.0013 | - Energia Elétrica<br>energia                        | 0001  | 001    | 6                 | 1.462,42   |            |
| 30/12/2025 | 21601.0012 | - Energia a Pagar<br>energia                         | 0001  | 001    | 6                 |            | 1.462,42   |
| 30/12/2025 | 34201.0043 | - Internet<br>internet                               | 0001  | 001    | 7                 | 300,00     |            |
| 30/12/2025 | 21601.0017 | - Internet a pagar<br>internet                       | 0001  | 001    | 7                 |            | 300,00     |
|            |            |                                                      |       |        | Totais do dia 30: | 485.351,42 | 485.351,42 |
| 31/12/2025 | 41103.0001 | - Vendas à Vista<br>RESULTADO                        | 0001  | 001    | 2                 | 188.374,00 |            |
| 31/12/2025 | 41103.0002 | - Vendas a Prazo<br>RESULTADO                        | 0001  | 001    | 2                 | 445.667,60 |            |
| 31/12/2025 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício<br>RESULTADO                | 0001  | 001    | 2                 | 3.600,00   |            |
| 31/12/2025 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício<br>RESULTADO                | 0001  | 001    | 2                 | 6.100,00   |            |

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633180, Telefone: (86) 94000945

ESCRITORIO  
 Fortes Contábil 8.20.0

| Data                       | Conta      | Histórico                                        | Estab | Centro | Chave | Débito              | Crédito             |
|----------------------------|------------|--------------------------------------------------|-------|--------|-------|---------------------|---------------------|
| 31/12/2025                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício<br>RESULTADO            | 0001  | 001    | 2     | 7.000,00            |                     |
| 31/12/2025                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício<br>RESULTADO            | 0001  | 001    | 2     | 7.700,00            |                     |
| 31/12/2025                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício<br>RESULTADO            | 0001  | 001    | 2     | 10.300,00           |                     |
| 31/12/2025                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício<br>RESULTADO            | 0001  | 001    | 2     | 12.000,00           |                     |
| 31/12/2025                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício<br>RESULTADO            | 0001  | 001    | 2     | 15.789,01           |                     |
| 31/12/2025                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício<br>RESULTADO            | 0001  | 001    | 2     | 30.130,00           |                     |
| 31/12/2025                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício<br>RESULTADO            | 0001  | 001    | 2     | 145.193,21          |                     |
| 31/12/2025                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício<br>RESULTADO            | 0001  | 001    | 2     | 195.666,88          |                     |
| 31/12/2025                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício<br>RESULTADO            | 0001  | 001    | 2     | 200.562,50          |                     |
| 31/12/2025                 | 24301.0001 | - Lucros Acumulado<br>LUCRO                      | 0001  | 001    | 2     |                     | 145.193,21          |
| 31/12/2025                 | 31101.0005 | - csll e irpj<br>RESULTADO                       | 0001  | 001    | 2     |                     | 195.666,88          |
| 31/12/2025                 | 32101.0002 | - Custos das Mercadorias Vendidas<br>RESULTADO   | 0001  | 001    | 2     |                     | 200.562,50          |
| 31/12/2025                 | 34101.0001 | - Comissões Sobre Vendas<br>RESULTADO            | 0001  | 001    | 2     |                     | 6.100,00            |
| 31/12/2025                 | 34101.0003 | - Publicidades e Propagandas<br>RESULTADO        | 0001  | 001    | 2     |                     | 7.000,00            |
| 31/12/2025                 | 34201.0013 | - Energia Elétrica<br>RESULTADO                  | 0001  | 001    | 2     |                     | 15.789,01           |
| 31/12/2025                 | 34201.0018 | - Manut.Conservação e Limpeza<br>RESULTADO       | 0001  | 001    | 2     |                     | 10.300,00           |
| 31/12/2025                 | 34201.0020 | - Assessoria Contabil<br>RESULTADO               | 0001  | 001    | 2     |                     | 12.000,00           |
| 31/12/2025                 | 34201.0025 | - Materiais Auxiliares e de Consumo<br>RESULTADO | 0001  | 001    | 2     |                     | 30.130,00           |
| 31/12/2025                 | 34201.0040 | - Softwares<br>RESULTADO                         | 0001  | 001    | 2     |                     | 7.700,00            |
| 31/12/2025                 | 34201.0043 | - Internet<br>RESULTADO                          | 0001  | 001    | 2     |                     | 3.600,00            |
| 31/12/2025                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício<br>RESULTADO            | 0001  | 001    | 2     |                     | 188.374,00          |
| 31/12/2025                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício<br>RESULTADO            | 0001  | 001    | 2     |                     | 445.667,60          |
| Totais do dia 31:          |            |                                                  |       |        |       | <u>1.268.083,20</u> | <u>1.268.083,20</u> |
| Totais do mês de Dezembro: |            |                                                  |       |        |       | <u>1.995.434,62</u> | <u>1.995.434,62</u> |



**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

ESCRITORIO

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Fortes Contábil 8.20.0

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633180, Telefone: (86) 94000945

| Conta      | Descrição                          | 31/12/2025    |
|------------|------------------------------------|---------------|
| 1          | *** Ativo ***                      | 1.146.425,02D |
| 11         | Ativo Circulante                   | 836.425,02D   |
| 111        | Disponível                         | 220.887,73C   |
| 11101      | Caixa Geral                        | 324.574,17D   |
| 11101.0001 | Caixa                              | 324.574,17D   |
| 11102      | Depósitos Bancários à Vista        | 545.461,90C   |
| 11102.0001 | Banco do Brasil S/A                | 545.461,90C   |
| 113        | Clientes                           | 337.643,81D   |
| 11301      | Duplicatas a Receber               | 337.643,81D   |
| 11301.0001 | Dupl.Receber de Clientes           | 337.643,81D   |
| 116        | Estoques                           | 719.668,94D   |
| 11603      | Estoque de Mercadorias             | 719.668,94D   |
| 11603.0001 | Mercadorias                        | 719.668,94D   |
| 13         | Ativo Permanente                   | 310.000,00D   |
| 133        | Imobilizado                        | 310.000,00D   |
| 13301      | Bens Em Operação                   | 310.000,00D   |
| 13301.0004 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 150.000,00D   |
| 13301.0005 | Móveis e Utensílios                | 160.000,00D   |
| 2          | *** Passivo ***                    | 1.146.425,02C |
| 21         | Passivo Circulante                 | 690.664,16C   |
| 211        | Fornecedores                       | 649.860,09C   |
| 21101      | Fornecedores Nacionais             | 649.860,09C   |
| 21101.0001 | Fornecedores Diversos              | 649.860,09C   |
| 213        | Obrigações Fiscais e Trabalhistas  | 37.459,00C    |
| 21301      | Impostos e Contribuições           | 37.459,00C    |
| 21301.0010 | csll e irpj a Recolher             | 37.459,00C    |
| 216        | Outras Obrigações                  | 3.345,07C     |
| 21601      | Outras Obrigações                  | 3.345,07C     |
| 21601.0012 | Energia a Pagar                    | 2.795,07C     |
| 21601.0017 | Internet a pagar                   | 550,00C       |
| 24         | Patrimônio Líquido                 | 455.760,86C   |
| 241        | Capital Social Integralizado       | 50.000,00C    |
| 24102      | Capital Social a Integralizar      | 50.000,00C    |
| 24102.0001 | Capital Social a Integralizar      | 50.000,00C    |
| 243        | Lucros ou Prejuízos Acumulados     | 405.760,86C   |
| 24301      | Lucros ou Prejuízos Acumulados     | 405.760,86C   |
| 24301.0001 | Lucros Acumulado                   | 405.760,86C   |

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.146.425,02 (Hum Milhão Cento e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2025

RENILDO MACEDO BARROS

Contador

CPF: 031.487.613-83

CRC: MA-012373/0-7

VAGNER DIAS VIANA LIMA

Socio Administrador

CPF: 025.776.623-51

RG: 250744520033 GEJ/MA

## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

ESCRITORIO

Empresa: VLPMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Fortes Contábil 8.20.0

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633180, Telefone: (86) 94000945

Estabelecimentos: 0001 - VLPMED DISTRIBUIDORA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2025      |
|-----------|-----------------------------------------|-----------------|
|           |                                         | a<br>31/12/2025 |
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 634.041,60      |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 634.041,60      |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                   | 634.041,60      |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 195.666,88      |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 195.666,88      |
| 020.01.05 | Simple                                  | 195.666,88      |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 438.374,72      |
| (-) 040   | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos     | 200.562,50      |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Vendidas          | 200.562,50      |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 237.812,22      |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 92.619,01       |
| 070.01    | Despesas com Vendas                     | 13.100,00       |
| 070.02    | Despesas Administrativas                | 79.519,01       |
| (=) 110   | Lucro Operacional                       | 145.193,21      |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 145.193,21      |
| (=) 180   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 145.193,21      |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 145.193,21      |

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2025

RENILDO MACEDO BARROS

Contador

CPF: 031.487.613-83

CRC: MA-012373/0-7

VAGNER DIAS VIANA LIMA

Socio Administrador

CPF: 025.776.623-51

RG: 250744520033 GEJ/MA



## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Mês/Ano: 12/2025

ESCRITORIO

Fortes Contábil 8.20.0

| Código | Nome<br>Valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Expressão           | Resultado |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1      | ILC - Índice de Liquidez Corrente<br>836.425,02 / 690.664,16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | c11/c21             | 1,21      |
|        | A simples divisão entre ativo circulante (AC) e passivo circulante (PC) produz o Índice de Liquidez Corrente (ILC), que reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo indica quanto a empresa possui em dinheiro mais bens e direitos realizáveis a curto prazo, comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período                                                                                 |                     |           |
| 2      | ILG - Índice de Liquidez Geral<br>( 836.425,02 + 0,00 )/( 690.664,16 + 0,00 )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (c11+c12)/(c21+c22) | 1,21      |
|        | O Índice de Liquidez Geral (ILG) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) e realizável a longo prazo (RLP) pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP), ele é utilizado para avaliar a capacidade de pagamento de todas as obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo, através de recursos não permanentes (Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo) |                     |           |
| 3      | ISG - Índice de Solvência Geral<br>1.146.425,02 /( 690.664,16 + 0,00 )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | c1/(c21+c22)        | 1,66      |
|        | O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.                                                                                                                                                                                                               |                     |           |

### Análise pelos Índices do Balanço

VLP MED DISTRIBUIDORA – LTDA

CNPJ: 56.078.829/0001-61 NIRE: 21201564111

AV JERONIMO SILVA, N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Timon/MA, CEP: 65633180

$$\begin{array}{lcl} \text{ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO} = & \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} & = \frac{690.664,16}{1.146.425,02} \\ & \text{TOTAL} & 0,60 \end{array}$$

Timon/MA, 31 de Dezembro de 2025.

Renildo Macedo Barros  
CRC-MA 012373/O-7  
Contador

Vagner Dias Viana Lima  
CPF 025.776.623-51  
Sócio Administrador



FOLHAS Nº 303  
FOLHAS Nº  
PROC. Nº AA011/2026  
RUBRICA  
BRIC

VLPMED DISTRIBUIDORA – LTDA CNPJ Nº 56.078.829/0001-61 E NIRE Nº 21201564111

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade*

A empresa VLPMED DISTRIBUIDORA – LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.078.829/0001-61, está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

*Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações*

A empresa dedica-se as atividades 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida.

*Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa*

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

*Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas*

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários

*Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis*

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Timon –MA, 31 de Dezembro de 2025

Renildo Macedo Barros  
CRC-MA 012373/O-7  
Contador

Vagner Dias Viana Lima  
CPF 025.776.623-51  
Sócio Administrador

FOLHAS. Nº 304  
PROC Nº AA-011/2026  
RUBRICA 2

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma VLPMED DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) AV JERONIMO SILVA, nº 781, bairro PARQUE ALVORADA, CEP 65633-180, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 56.078.829/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201564111 por despacho de 25/07/2024.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2025

RENILDO MACEDO BARROS  
Contador  
CPF: 031.487.613-83  
CRC: MA-012373/0-7

VAGNER DIAS VIANA LIMA  
Socio Administrador  
CPF: 025.776.623-51  
RG: 250744520033 GEJ/MA





FOLHAS. Nº 305  
PROC. Nº AA011/2016  
RUBRICA: 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 03148761383                      | RENILDO MACEDO BARROS  |
| 02577662351                      | VAGNER DIAS VIANA LIMA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2026 11:55 SOB Nº 20260241350.  
PROTOCOLO: 260241350 DE 24/02/2026. NIRE: 21201564111.  
VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/02/2026  
empresafacil.ma.gov.br



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**JUCEMA**

FOLHAS. Nº 306

PROC. Nº AA04/2026

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL RUBRICA 2

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12603916650 em 25/02/2026, protocolo 260241350. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                             |
|--------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:        | VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA |
| Número de Registro:      | 21201564111                 |
| CNPJ:                    | 56078829000161              |
| Município:               | Timon                       |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 2                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2025 - 31/12/2025 |

| Assinante(s) | Nome                   | CRC/OAB  |
|--------------|------------------------|----------|
| 02577662351  | VAGNER DIAS VIANA LIMA |          |
| 03148761383  | RENILDO MACEDO BARROS  | MA012373 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2026 11:55 SOB Nº 20260241350.  
PROTOCOLO: 260241350 DE 24/02/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12603916650. NIRE: 21201564111.  
VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/02/2026  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHAS. Nº 307  
PROC. Nº AA04/2026  
RUBRICA e

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 25/07/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma VLPMED DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) AV JERONIMO SILVA, nº 781, bairro PARQUE ALVORADA, CEP 65631-390, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 56.078.829/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201564111 por despacho de 25/07/2024.

Timon-MA, 25 de Julho de 2024

RENILDO MACEDO BARROS  
Contador  
CPF: 031.487.613-83  
CRC: MA-01273/0-7

VAGNER DIAS VIANA LIMA  
Socio Administrador  
CPF: 025.776.623-51  
RG: 250744520033 GEJ/MA

## Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 94000945

ESCRITORIO

Fortes Contábil 8.20.0

| Data                    | Conta                                      | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|-------------------------|--------------------------------------------|-----------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 25/07/2024              | 11101.0001 - Caixa                         | CAPITAL   | 0001  | 001    | 2     | 50.000,00  |            |
| 25/07/2024              | 24102.0001 - Capital Social a Integralizar | CAPITAL   | 0001  | 001    | 2     |            | 50.000,00  |
| Totais do dia 25:       |                                            |           |       |        |       | 50.000,00  | 50.000,00  |
| 26/07/2024              | 11101.0001 - Caixa                         | vendas    | 0001  | 001    | 1     | 132.240,00 |            |
| 26/07/2024              | 41103.0001 - Vendas à Vista                | vendas    | 0001  | 001    | 1     |            | 132.240,00 |
| Totais do dia 26:       |                                            |           |       |        |       | 132.240,00 | 132.240,00 |
| 30/07/2024              | 34201.0013 - Energia Elétrica              | diversos  | 0001  | 001    | 1     | 1.334,25   |            |
| 30/07/2024              | 34201.0020 - Assessoria Contabil           | diversos  | 0001  | 001    | 1     | 800,00     |            |
| 30/07/2024              | 34201.0040 - Softwares                     | diversos  | 0001  | 001    | 1     | 650,00     |            |
| 30/07/2024              | 34201.0043 - Internet                      | diversos  | 0001  | 001    | 1     | 250,00     |            |
| 30/07/2024              | 11101.0001 - Caixa                         | diversos  | 0001  | 001    | 1     |            | 3.034,25   |
| Totais do dia 30:       |                                            |           |       |        |       | 3.034,25   | 3.034,25   |
| Totais do mês de Julho: |                                            |           |       |        |       | 185.274,25 | 185.274,25 |
| 05/08/2024              | 11603.0001 - Mercadorias                   | compras   | 0001  | 001    | 1     | 35.150,00  |            |
| 05/08/2024              | 21101.0001 - Fornecedores Diversos         | compras   | 0001  | 001    | 1     |            | 35.150,00  |
| Totais do dia 05:       |                                            |           |       |        |       | 35.150,00  | 35.150,00  |
| 16/08/2024              | 31101.0005 - csl e irpj                    | impostos  | 0001  | 001    | 1     | 13.324,15  |            |
| 16/08/2024              | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A           | impostos  | 0001  | 001    | 1     |            | 13.324,15  |
| Totais do dia 16:       |                                            |           |       |        |       | 13.324,15  | 13.324,15  |
| 18/08/2024              | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes      | vendas    | 0001  | 001    | 1     | 129.152,40 |            |
| 18/08/2024              | 41103.0002 - Vendas a Prazo                | vendas    | 0001  | 001    | 1     |            | 129.152,40 |
| 18/08/2024              | 11603.0001 - Mercadorias                   | compras   | 0001  | 001    | 2     | 28.126,50  |            |
| 18/08/2024              | 21101.0001 - Fornecedores Diversos         | compras   | 0001  | 001    | 2     |            | 28.126,50  |
| Totais do dia 18:       |                                            |           |       |        |       | 157.278,90 | 157.278,90 |
| 22/08/2024              | 11603.0001 - Mercadorias                   | compras   | 0001  | 001    | 1     | 31.350,00  |            |
| 22/08/2024              | 21101.0001 - Fornecedores Diversos         | compras   | 0001  | 001    | 1     |            | 31.350,00  |
| Totais do dia 22:       |                                            |           |       |        |       | 31.350,00  | 31.350,00  |
| 28/08/2024              | 11603.0001 - Mercadorias                   | compras   | 0001  | 001    | 1     | 32.150,00  |            |
| 28/08/2024              | 21101.0001 - Fornecedores Diversos         | compras   | 0001  | 001    | 1     |            | 32.150,00  |
| Totais do dia 28:       |                                            |           |       |        |       | 32.150,00  | 32.150,00  |
| 30/08/2024              | 34101.0003 - Publicidades e Propagandas    | diversos  | 0001  | 001    | 1     | 800,00     |            |



# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS  
 Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 94000945

ESCRITORIO  
 Fortes Contábil 8.20.0

| Data                       | Conta                                 | Histórico          | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|----------------------------|---------------------------------------|--------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 30/08/2024                 | 34201.0013 - Energia Elétrica         | diversos           | 0001  | 001    | 1     | 1.124,50   |            |
| 30/08/2024                 | 34201.0020 - Assessoria Contabil      | diversos           | 0001  | 001    | 1     | 800,00     |            |
| 30/08/2024                 | 34201.0040 - Softwares                | diversos           | 0001  | 001    | 1     | 650,00     |            |
| 30/08/2024                 | 34201.0043 - Internet                 | diversos           | 0001  | 001    | 1     | 250,00     |            |
| 30/08/2024                 | 11101.0001 - Caixa                    | diversos           | 0001  | 001    | 1     |            | 3.624,50   |
| Totais do dia 30:          |                                       |                    |       |        |       | 3.624,50   | 3.624,50   |
| Totais do mês de Agosto:   |                                       |                    |       |        |       | 272.877,55 | 272.877,55 |
| 04/09/2024                 | 21101.0001 - Fornecedores Diversos    | pag fornecedores   | 0001  | 001    | 1     | 25.150,00  |            |
| 04/09/2024                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A      | pag fornecedores   | 0001  | 001    | 1     |            | 25.150,00  |
| Totais do dia 04:          |                                       |                    |       |        |       | 25.150,00  | 25.150,00  |
| 05/09/2024                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A      | recebimentos       | 0001  | 001    | 1     | 60.000,00  |            |
| 05/09/2024                 | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes | recebimentos       | 0001  | 001    | 1     |            | 60.000,00  |
| Totais do dia 05:          |                                       |                    |       |        |       | 60.000,00  | 60.000,00  |
| 10/09/2024                 | 11603.0001 - Mercadorias              | compras            | 0001  | 001    | 1     | 35.000,00  |            |
| 10/09/2024                 | 21101.0001 - Fornecedores Diversos    | compras            | 0001  | 001    | 1     |            | 35.000,00  |
| Totais do dia 10:          |                                       |                    |       |        |       | 35.000,00  | 35.000,00  |
| 15/09/2024                 | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes | vendas             | 0001  | 001    | 1     | 150.000,00 |            |
| 15/09/2024                 | 41103.0002 - Vendas a Prazo           | vendas             | 0001  | 001    | 1     |            | 150.000,00 |
| Totais do dia 15:          |                                       |                    |       |        |       | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 20/09/2024                 | 31101.0005 - csll e irpj              | impostos           | 0001  | 001    | 1     | 12.102,50  |            |
| 20/09/2024                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A      | impostos           | 0001  | 001    | 1     |            | 12.102,50  |
| Totais do dia 20:          |                                       |                    |       |        |       | 12.102,50  | 12.102,50  |
| 30/09/2024                 | 34201.0013 - Energia Elétrica         | diversos           | 0001  | 001    | 1     | 1.435,30   |            |
| 30/09/2024                 | 34201.0020 - Assessoria Contabil      | diversos           | 0001  | 001    | 1     | 800,00     |            |
| 30/09/2024                 | 34201.0040 - Softwares                | diversos           | 0001  | 001    | 1     | 650,00     |            |
| 30/09/2024                 | 34201.0043 - Internet                 | diversos           | 0001  | 001    | 1     | 250,00     |            |
| 30/09/2024                 | 11101.0001 - Caixa                    | diversos           | 0001  | 001    | 1     |            | 3.135,30   |
| Totais do dia 30:          |                                       |                    |       |        |       | 3.135,30   | 3.135,30   |
| Totais do mês de Setembro: |                                       |                    |       |        |       | 285.387,80 | 285.387,80 |
| 07/10/2024                 | 11603.0001 - Mercadorias              | compra mercadorias | 0001  | 001    | 1     | 31.150,00  |            |
| 07/10/2024                 | 21101.0001 - Fornecedores Diversos    | compra mercadorias | 0001  | 001    | 1     |            | 31.150,00  |

## Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

ESCRITORIO

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Fortes Contábil 8.20.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 94000945

| Data                      | Conta                                    | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|---------------------------|------------------------------------------|-----------|-------|--------|-------|------------|------------|
| Totais do dia 07:         |                                          |           |       |        |       | 31.150,00  | 31.150,00  |
| 10/10/2024                | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes    |           |       |        |       |            |            |
|                           | receb clientes                           |           | 0001  | 001    | 1     | 32.250,00  |            |
| 10/10/2024                | 41103.0002 - Vendas a Prazo              |           |       |        |       |            |            |
|                           | receb clientes                           |           | 0001  | 001    | 1     |            | 32.250,00  |
| Totais do dia 10:         |                                          |           |       |        |       | 32.250,00  | 32.250,00  |
| 20/10/2024                | 31101.0005 - csll e irpj                 |           |       |        |       |            |            |
|                           | impostos                                 |           | 0001  | 001    | 1     | 11.241,50  |            |
| 20/10/2024                | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A         |           |       |        |       |            |            |
|                           | impostos                                 |           | 0001  | 001    | 1     |            | 11.241,50  |
| Totais do dia 20:         |                                          |           |       |        |       | 11.241,50  | 11.241,50  |
| 30/10/2024                | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A         |           |       |        |       |            |            |
|                           | dupl clientes                            |           | 0001  | 001    | 1     | 40.000,00  |            |
| 30/10/2024                | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes    |           |       |        |       |            |            |
|                           | dupl clientes                            |           | 0001  | 001    | 1     |            | 40.000,00  |
| 30/10/2024                | 21101.0001 - Fornecedores Diversos       |           |       |        |       |            |            |
|                           | fornecedores                             |           | 0001  | 001    | 2     | 50.000,00  |            |
| 30/10/2024                | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A         |           |       |        |       |            |            |
|                           | fornecedores                             |           | 0001  | 001    | 2     |            | 50.000,00  |
| Totais do dia 30:         |                                          |           |       |        |       | 90.000,00  | 90.000,00  |
| 31/10/2024                | 34101.0003 - Publicidades e Propagandas  |           |       |        |       |            |            |
|                           | diversos                                 |           | 0001  | 001    | 1     | 1.800,00   |            |
| 31/10/2024                | 34201.0013 - Energia Elétrica            |           |       |        |       |            |            |
|                           | diversos                                 |           | 0001  | 001    | 1     | 1.223,60   |            |
| 31/10/2024                | 34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza |           |       |        |       |            |            |
|                           | diversos                                 |           | 0001  | 001    | 1     | 1.200,00   |            |
| 31/10/2024                | 34201.0020 - Assessoria Contabil         |           |       |        |       |            |            |
|                           | diversos                                 |           | 0001  | 001    | 1     | 800,00     |            |
| 31/10/2024                | 34201.0040 - Softwares                   |           |       |        |       |            |            |
|                           | diversos                                 |           | 0001  | 001    | 1     | 650,00     |            |
| 31/10/2024                | 34201.0043 - Internet                    |           |       |        |       |            |            |
|                           | diversos                                 |           | 0001  | 001    | 1     | 250,00     |            |
| 31/10/2024                | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A         |           |       |        |       |            |            |
|                           | diversos                                 |           | 0001  | 001    | 1     |            | 5.923,60   |
| Totais do dia 31:         |                                          |           |       |        |       | 5.923,60   | 5.923,60   |
| Totais do mês de Outubro: |                                          |           |       |        |       | 170.565,10 | 170.565,10 |
| 06/11/2024                | 11603.0001 - Mercadorias                 |           |       |        |       |            |            |
|                           | mercadorias                              |           | 0001  | 001    | 1     | 42.150,00  |            |
| 06/11/2024                | 21101.0001 - Fornecedores Diversos       |           |       |        |       |            |            |
|                           | mercadorias                              |           | 0001  | 001    | 1     |            | 42.150,00  |
| Totais do dia 06:         |                                          |           |       |        |       | 42.150,00  | 42.150,00  |
| 20/11/2024                | 31101.0005 - csll e irpj                 |           |       |        |       |            |            |
|                           | impostos                                 |           | 0001  | 001    | 1     | 15.241,65  |            |
| 20/11/2024                | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A         |           |       |        |       |            |            |
|                           | impostos                                 |           | 0001  | 001    | 1     |            | 15.241,65  |
| Totais do dia 20:         |                                          |           |       |        |       | 15.241,65  | 15.241,65  |
| 28/11/2024                | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes    |           |       |        |       |            |            |
|                           | pag clientes                             |           | 0001  | 001    | 1     | 51.224,50  |            |
| 28/11/2024                | 41103.0002 - Vendas a Prazo              |           |       |        |       |            |            |
|                           | pag clientes                             |           | 0001  | 001    | 1     |            | 51.224,50  |
| Totais do dia 28:         |                                          |           |       |        |       | 51.224,50  | 51.224,50  |
| 30/11/2024                | 34101.0001 - Comissões Sobre Vendas      |           |       |        |       |            |            |
|                           | diversos                                 |           | 0001  | 001    | 1     | 1.500,00   |            |



# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 94000945

ESCRITORIO  
Fortes Contábil 8.20.0

| Data                       | Conta                                           | Histórico    | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|----------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 30/11/2024                 | 34201.0013 - Energia Elétrica                   |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 1.421,25   |            |
| 30/11/2024                 | 34201.0020 - Assessoria Contabil                |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 800,00     |            |
| 30/11/2024                 | 34201.0040 - Softwares                          |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 650,00     |            |
| 30/11/2024                 | 34201.0043 - Internet                           |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 250,00     |            |
| 30/11/2024                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A                |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | diversos     | 0001  | 001    | 1     |            | 4.621,25   |
| Totais do dia 30:          |                                                 |              |       |        |       | 4.621,25   | 4.621,25   |
| Totais do mês de Novembro: |                                                 |              |       |        |       | 113.237,40 | 113.237,40 |
| 06/12/2024                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A                |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | clientes     | 0001  | 001    | 1     | 38.000,00  |            |
| 06/12/2024                 | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes           |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | clientes     | 0001  | 001    | 1     |            | 38.000,00  |
| Totais do dia 06:          |                                                 |              |       |        |       | 38.000,00  | 38.000,00  |
| 07/12/2024                 | 21101.0001 - Fornecedores Diversos              |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | fornecedores | 0001  | 001    | 1     | 8.000,00   |            |
| 07/12/2024                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A                |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | fornecedores | 0001  | 001    | 1     |            | 8.000,00   |
| Totais do dia 07:          |                                                 |              |       |        |       | 8.000,00   | 8.000,00   |
| 09/12/2024                 | 11603.0001 - Mercadorias                        |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | mercadorias  | 0001  | 001    | 1     | 42.150,00  |            |
| 09/12/2024                 | 21101.0001 - Fornecedores Diversos              |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | mercadorias  | 0001  | 001    | 1     |            | 42.150,00  |
| Totais do dia 09:          |                                                 |              |       |        |       | 42.150,00  | 42.150,00  |
| 10/12/2024                 | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes           |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | duplicatas   | 0001  | 001    | 1     | 42.000,00  |            |
| 10/12/2024                 | 41103.0002 - Vendas a Prazo                     |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | duplicatas   | 0001  | 001    | 1     |            | 42.000,00  |
| Totais do dia 10:          |                                                 |              |       |        |       | 42.000,00  | 42.000,00  |
| 28/12/2024                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A                |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | duplicatas   | 0001  | 001    | 1     | 43.000,00  |            |
| 28/12/2024                 | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes           |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | duplicatas   | 0001  | 001    | 1     |            | 43.000,00  |
| Totais do dia 28:          |                                                 |              |       |        |       | 43.000,00  | 43.000,00  |
| 30/12/2024                 | 34101.0003 - Publicidades e Propagandas         |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 3.800,00   |            |
| 30/12/2024                 | 34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza        |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 800,00     |            |
| 30/12/2024                 | 34201.0020 - Assessoria Contabil                |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 800,00     |            |
| 30/12/2024                 | 34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo  |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | diversos     | 0001  | 001    | 1     | 4.500,00   |            |
| 30/12/2024                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A                |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | diversos     | 0001  | 001    | 1     |            | 9.900,00   |
| 30/12/2024                 | 13301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | equipamentos | 0001  | 001    | 2     | 50.000,00  |            |
| 30/12/2024                 | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A                |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | equipamentos | 0001  | 001    | 2     |            | 50.000,00  |
| 30/12/2024                 | 13301.0005 - Móveis e Utensílios                |              |       |        |       |            |            |
|                            |                                                 | moveis       | 0001  | 001    | 3     | 10.000,00  |            |

FOLHAS. Nº 312  
PROC. Nº AA011/2026  
RUBRICA 2

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS  
Empresa: VLPMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 94000945

ESCRITORIO  
Fortes Contábil 8.20.0

| Data              | Conta                                        | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|-------------------|----------------------------------------------|-----------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 30/12/2024        | 11102.0001 - Banco do Brasil S/A             | moveis    | 0001  | 001    | 3     |            | 10.000,00  |
| 30/12/2024        | 32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas | cmv       | 0001  | 001    | 4     | 180.135,40 |            |
| 30/12/2024        | 11603.0001 - Mercadorias                     | cmv       | 0001  | 001    | 4     |            | 180.135,40 |
| 30/12/2024        | 31101.0005 - csll e irpj                     | impostos  | 0001  | 001    | 5     | 12.432,50  |            |
| 30/12/2024        | 21301.0010 - csll e irpj a Recolher          | impostos  | 0001  | 001    | 5     |            | 12.432,50  |
| 30/12/2024        | 34201.0013 - Energia Elétrica                | energia   | 0001  | 001    | 6     | 1.332,65   |            |
| 30/12/2024        | 21601.0012 - Energia a Pagar                 | energia   | 0001  | 001    | 6     |            | 1.332,65   |
| 30/12/2024        | 34201.0043 - Internet                        | internetq | 0001  | 001    | 7     | 250,00     |            |
| 30/12/2024        | 21601.0017 - Internet a pagar                | internetq | 0001  | 001    | 7     |            | 250,00     |
| Totais do dia 30: |                                              |           |       |        |       | 264.050,55 | 264.050,55 |
| 31/12/2024        | 41103.0001 - Vendas à Vista                  | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     | 132.355,00 |            |
| 31/12/2024        | 41103.0002 - Vendas a Prazo                  | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     | 310.247,05 |            |
| 31/12/2024        | 51101.0001 - Resultado do Exercício          | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     | 3.000,00   |            |
| 31/12/2024        | 51101.0001 - Resultado do Exercício          | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     | 5.100,00   |            |
| 31/12/2024        | 51101.0001 - Resultado do Exercício          | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     | 6.700,00   |            |
| 31/12/2024        | 51101.0001 - Resultado do Exercício          | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     | 7.150,00   |            |
| 31/12/2024        | 51101.0001 - Resultado do Exercício          | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     | 8.400,00   |            |
| 31/12/2024        | 51101.0001 - Resultado do Exercício          | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     | 9.600,00   |            |
| 31/12/2024        | 51101.0001 - Resultado do Exercício          | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     | 17.339,45  |            |
| 31/12/2024        | 51101.0001 - Resultado do Exercício          | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     | 18.120,30  |            |
| 31/12/2024        | 51101.0001 - Resultado do Exercício          | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     | 63.458,42  |            |
| 31/12/2024        | 51101.0001 - Resultado do Exercício          | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     | 123.598,48 |            |
| 31/12/2024        | 51101.0001 - Resultado do Exercício          | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     | 180.135,40 |            |
| 31/12/2024        | 24301.0001 - Lucros Acumulado                | LUCRO     | 0001  | 001    | 1     |            | 63.458,42  |
| 31/12/2024        | 31101.0005 - csll e irpj                     | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     |            | 123.598,48 |
| 31/12/2024        | 32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     |            | 180.135,40 |
| 31/12/2024        | 34101.0001 - Comissões Sobre Vendas          | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     |            | 5.100,00   |



## Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

Empresa: VLPMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 94000945

ESCRITORIO

Fortes Contábil 8.20.0

| Data       | Conta                                          | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|------------|------------------------------------------------|-----------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 31/12/2024 | 34101.0003 - Publicidades e Propagandas        | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     |            | 8.400,00   |
| 31/12/2024 | 34201.0013 - Energia Elétrica                  | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     |            | 17.339,45  |
| 31/12/2024 | 34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza       | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     |            | 6.700,00   |
| 31/12/2024 | 34201.0020 - Assessoria Contabil               | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     |            | 9.600,00   |
| 31/12/2024 | 34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     |            | 18.120,30  |
| 31/12/2024 | 34201.0040 - Softwares                         | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     |            | 7.150,00   |
| 31/12/2024 | 34201.0043 - Internet                          | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     |            | 3.000,00   |
| 31/12/2024 | 51101.0001 - Resultado do Exercício            | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     |            | 132.355,00 |
| 31/12/2024 | 51101.0001 - Resultado do Exercício            | RESULTADO | 0001  | 001    | 1     |            | 310.247,05 |
| 31/12/2024 | 31101.0005 - csl e irpj                        | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     | 59.256,18  |            |
| 31/12/2024 | 34101.0001 - Comissões Sobre Vendas            | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     | 3.600,00   |            |
| 31/12/2024 | 34101.0003 - Publicidades e Propagandas        | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     | 2.000,00   |            |
| 31/12/2024 | 34201.0013 - Energia Elétrica                  | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     | 9.467,90   |            |
| 31/12/2024 | 34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza       | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     | 4.700,00   |            |
| 31/12/2024 | 34201.0020 - Assessoria Contabil               | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     | 4.800,00   |            |
| 31/12/2024 | 34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     | 13.620,30  |            |
| 31/12/2024 | 34201.0040 - Softwares                         | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     | 3.900,00   |            |
| 31/12/2024 | 34201.0043 - Internet                          | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     | 1.500,00   |            |
| 31/12/2024 | 41103.0002 - Vendas a Prazo                    | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     | 94.379,85  |            |
| 31/12/2024 | 51101.0001 - Resultado do Exercício            | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     | 115,00     |            |
| 31/12/2024 | 51101.0001 - Resultado do Exercício            | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     | 197.109,23 |            |
| 31/12/2024 | 24301.0001 - Lucros Acumulado                  | LUCRO     | 0001  | 001    | 3     |            | 197.109,23 |
| 31/12/2024 | 41103.0001 - Vendas à Vista                    | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     |            | 115,00     |
| 31/12/2024 | 51101.0001 - Resultado do Exercício            | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     |            | 1.500,00   |
| 31/12/2024 | 51101.0001 - Resultado do Exercício            | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     |            | 2.000,00   |
| 31/12/2024 | 51101.0001 - Resultado do Exercício            | RESULTADO | 0001  | 001    | 3     |            | 3.600,00   |
| 31/12/2024 | 51101.0001 - Resultado do Exercício            |           |       |        |       |            |            |

## Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

ESCRITORIO

Empresa: VLPMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Fortes Contábil 8.20.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 94000945

| Data                       | Conta      | Histórico                | Estab | Centro | Chave | Débito       | Crédito      |
|----------------------------|------------|--------------------------|-------|--------|-------|--------------|--------------|
|                            |            | RESULTADO                | 0001  | 001    | 3     |              | 3.900,00     |
| 31/12/2024                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício |       |        |       |              |              |
|                            |            | RESULTADO                | 0001  | 001    | 3     |              | 4.700,00     |
| 31/12/2024                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício |       |        |       |              |              |
|                            |            | RESULTADO                | 0001  | 001    | 3     |              | 4.800,00     |
| 31/12/2024                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício |       |        |       |              |              |
|                            |            | RESULTADO                | 0001  | 001    | 3     |              | 9.467,90     |
| 31/12/2024                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício |       |        |       |              |              |
|                            |            | RESULTADO                | 0001  | 001    | 3     |              | 13.620,30    |
| 31/12/2024                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício |       |        |       |              |              |
|                            |            | RESULTADO                | 0001  | 001    | 3     |              | 59.256,18    |
| 31/12/2024                 | 51101.0001 | - Resultado do Exercício |       |        |       |              |              |
|                            |            | RESULTADO                | 0001  | 001    | 3     |              | 94.379,85    |
| Totais do dia 31:          |            |                          |       |        |       | 1.279.652,56 | 1.279.652,56 |
| Totais do mês de Dezembro: |            |                          |       |        |       | 1.716.853,11 | 1.716.853,11 |



**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

ESCRITORIO

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Fortes Contábil 8.20.0

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 94000945

| Conta      | Descrição                          | 31/12/2024  |
|------------|------------------------------------|-------------|
| 1          | *** Ativo ***                      | 518.659,30D |
| 11         | Ativo Circulante                   | 458.659,30D |
| 111        | Disponível                         | 137.941,30D |
| 11101      | Caixa Geral                        | 172.445,95D |
| 11101.0001 | Caixa                              | 172.445,95D |
| 11102      | Depósitos Bancários à Vista        | 34.504,65C  |
| 11102.0001 | Banco do Brasil S/A                | 34.504,65C  |
| 113        | Clientes                           | 223.626,90D |
| 11301      | Duplicatas a Receber               | 223.626,90D |
| 11301.0001 | Dupl.Receber de Clientes           | 223.626,90D |
| 116        | Estoques                           | 97.091,10D  |
| 11603      | Estoque de Mercadorias             | 97.091,10D  |
| 11603.0001 | Mercadorias                        | 97.091,10D  |
| 13         | Ativo Permanente                   | 60.000,00D  |
| 133        | Imobilizado                        | 60.000,00D  |
| 13301      | Bens Em Operação                   | 60.000,00D  |
| 13301.0004 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 50.000,00D  |
| 13301.0005 | Móveis e Utensílios                | 10.000,00D  |
| 2          | *** Passivo ***                    | 518.659,30C |
| 21         | Passivo Circulante                 | 208.091,65C |
| 211        | Fornecedores                       | 194.076,50C |
| 21101      | Fornecedores Nacionais             | 194.076,50C |
| 21101.0001 | Fornecedores Diversos              | 194.076,50C |
| 213        | Obrigações Fiscais e Trabalhistas  | 12.432,50C  |
| 21301      | Impostos e Contribuições           | 12.432,50C  |
| 21301.0010 | csll e irpj a Recolher             | 12.432,50C  |
| 216        | Outras Obrigações                  | 1.582,65C   |
| 21601      | Outras Obrigações                  | 1.582,65C   |
| 21601.0012 | Energia a Pagar                    | 1.332,65C   |
| 21601.0017 | Internet a pagar                   | 250,00C     |
| 24         | Patrimônio Líquido                 | 310.567,65C |
| 241        | Capital Social Integralizado       | 50.000,00C  |
| 24102      | Capital Social a Integralizar      | 50.000,00C  |
| 24102.0001 | Capital Social a Integralizar      | 50.000,00C  |
| 243        | Lucros ou Prejuízos Acumulados     | 260.567,65C |
| 24301      | Lucros ou Prejuízos Acumulados     | 260.567,65C |
| 24301.0001 | Lucros Acumulado                   | 260.567,65C |

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 518.659,30 (Quinhentos e Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

RENILDO MACEDO BARROS  
Contador  
CPF: 031.487.613-83  
CRC: MA-01273/0-7

VAGNER DIAS VIANA LIMA  
Socio Administrador  
CPF: 025.776.623-51  
RG: 250744520033 GEJ/MA

## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

Empresa: VLPMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 94000945

Estabelecimentos: 0001 - VLPMED DISTRIBUIDORA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

ESCRITORIO

Fortes Contábil 8.20.0

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|-----------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 94.264,85                     |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 94.264,85                     |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                   | 94.264,85                     |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | (59.256,18)                   |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | (59.256,18)                   |
| 020.01.05 | Simple                                  | (59.256,18)                   |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 153.521,03                    |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 153.521,03                    |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | (43.588,20)                   |
| 070.01    | Despesas com Vendas                     | (5.600,00)                    |
| 070.02    | Despesas Administrativas                | (37.988,20)                   |
| (=) 110   | Lucro Operacional                       | 197.109,23                    |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 197.109,23                    |
| (=) 180   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 197.109,23                    |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 197.109,23                    |

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

RENILDO MACEDO BARROS

Contador

CPF: 031.487.613-83

CRC: MA-01273/0-7

VAGNER DIAS VIANA LIMA

Socio Administrador

CPF: 025.776.623-51

RG: 250744520033 GEJ/MA



## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

Empresa: VLPMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: AV JERONIMO SILVA, Complemento: , N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 94000945

ESCRITORIO

Fortes Contábil 8.20.0

| Código | Nome<br>Valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Expressão           | Resultado |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1      | ILC - Índice de Liquidez Corrente<br>458.659,30 / 208.091,65<br>A simples divisão entre ativo circulante (AC) e passivo circulante (PC) produz o Índice de Liquidez Corrente (ILC), que reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo indica quanto a empresa possui em dinheiro mais bens e direitos realizáveis a curto prazo, comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período                                                                                                    | c11/c21             | 2,20      |
| 2      | ILG - Índice de Liquidez Geral<br>( 458.659,30 + 0,00 ) / ( 208.091,65 + 0,00 )<br>O Índice de Liquidez Geral (ILG) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) e realizável a longo prazo (RLP) pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP), ele é utilizado para avaliar a capacidade de pagamento de todas as obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo, através de recursos não permanentes (Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo) | (c11+c12)/(c21+c22) | 2,20      |
| 3      | ISG - Índice de Solvência Geral<br>518.659,30 / ( 208.091,65 + 0,00 )<br>O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.                                                                                                                                                                                                                         | c1/(c21+c22)        | 2,49      |

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

RENILDO MACEDO BARROS

Contador

CPF: 031.487.613-83

CRC: MA-01273/0-7

VAGNER DIAS VIANA LIMA

Socio Administrador

CPF: 025.776.623-51

RG: 250744520033 GEJ/MA

FOLHAS. Nº 318PROC. Nº AAQU/2026RUBRICA 2**Análise pelos Índices do Balanço**

VLPMED DISTRIBUIDORA – LTDA

CNPJ: 56.078.829/0001-61 NIRE: 21201564111

AV JERONIMO SILVA, N.º: 781, Bairro: PARQUE ALVORADA, Timon/MA, CEP: 65633180

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =  $\frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$  =  $\frac{208.091,65}{518.659,30}$

TOTAL 0,40

Timon/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Renildo Macedo Barros  
CRC-MA 012373/O-7  
Contador

Vagner Dias Viana Lima  
CPF 025.776.623-51  
Sócio Administrador



FOLHAS. Nº 319PROC. Nº AA011/2026

VLPMED DISTRIBUIDORA – LTDA CNPJ Nº 56.078.829/0001-61 E NIRE Nº 21201564111

RUBRICA 2

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

*Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade*

A empresa VLPMED DISTRIBUIDORA – LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.078.829/0001-61, está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

*Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações*

A empresa dedica-se as atividades 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida.

*Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa*

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

*Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas*

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários

*Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis*

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Timon –MA, 31 de Dezembro de 2024

Renildo Macedo Barros  
CRC-MA 012373/O-7  
Contador

Vagner Dias Viana Lima  
CPF 025.776.623-51  
Sócio Administrador

FOLHAS. Nº 320  
PROC. Nº AA04/2026  
RUBRICA e

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 25/07/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) AV JERONIMO SILVA, nº 781, bairro PARQUE ALVORADA, CEP 65631-390, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 56.078.829/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201564111 por despacho de 25/07/2024.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

RENILDO MACEDO BARROS  
Contador  
CPF: 031.487.613-83  
CRC: MA-01273/0-7

VAGNER DIAS VIANA LIMA  
Socio Administrador  
CPF: 025.776.623-51  
RG: 250744520033 GEJ/MA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 15 de 15

FOLHAS. N° 391

PROC. N° AA04/2026

RUBRICA 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 03148761383                      | RENILDO MACEDO BARROS  |
| 02577662351                      | VAGNER DIAS VIANA LIMA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2026 16:50 SOB N° 20260158615.  
PROTOCOLO: 260158615 DE 04/02/2026. NIRE: 21201564111.  
VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/02/2026  
empresafacil.ma.gov.br

## Balanço de Abertura

Licenciado para: RENILDO MACEDO BARROS

ESCRITORIO

Empresa: VLP MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.078.829/0001-61

Fortes Contábil 8.6.0

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 925, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 94000

NIRE: 21201564111 - Data: 25/07/2024

| Conta              | Descrição                                              | 31/07/2024  |
|--------------------|--------------------------------------------------------|-------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                          | 50.000,00 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                       | 50.000,00 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                       | 50.000,00 D |
| 1.01.01.02         | Bancos                                                 | 50.000,00 D |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes                                       | 50.000,00 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil S/A                                    | 50.000,00 D |
| Total Ativo        |                                                        | 50.000,00 D |
| 2                  | *** Passivo ***                                        | 50.000,00 C |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                     | 50.000,00 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                      | 50.000,00 C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                         | 50.000,00 C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País    | 50.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 50.000,00 C |
| Total Passivo      |                                                        | 50.000,00 C |

Data de Encerramento: 31/07/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Timon-MA, 31 de Julho de 2024

RENILDO MACEDO BARROS  
Contador  
CPF: 031.487.613-83  
CRC: MA-01273/0-7

VAGNER DIAS VIANA LIMA  
Socio Administrador  
CPF: 025.776.623-51  
RG: 250744520033 GEJ/MA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

FOLHAS. Nº 323

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 02577662351                      | VAGNER DIAS VIANA LIMA |
| 03148761383                      | RENILDO MACEDO BARROS  |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024 14:43 SOB Nº 20241440653.  
PROTOCOLO: 241440653 DE 07/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416023331. CNPJ DA SEDE: 56078829000161.  
NIRE: 21201564111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2024.  
VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**JUCEMA**

FOLHAS. Nº 324

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL**

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12602519011 em 04/02/2026, protocolo 260158615. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                             |
|--------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:        | VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA |
| Número de Registro:      | 21201564111                 |
| CNPJ:                    | 56078829000161              |
| Município:               | Timon                       |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIARIO                  |
| Número de Ordem:               | 1                       |
| Período de Escrituração:       | 25/07/2024 - 31/12/2024 |

| Assinante(s) | Nome                   | CRC/OAB  |
|--------------|------------------------|----------|
| 02577662351  | VAGNER DIAS VIANA LIMA |          |
| 03148761383  | RENILDO MACEDO BARROS  | MA012373 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2026 16:50 SOB Nº 20260158615.  
PROTOCOLO: 260158615 DE 04/02/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12602519011. NIRE: 21201564111.  
VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/02/2026  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

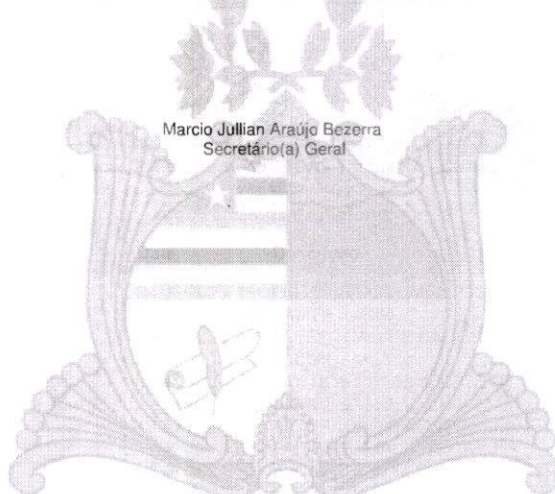
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                        |             |            |                                                        |                             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------|--|
| Certificamos que VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             |            |                                                        | Protocolo: MAC2600488544    |  |
| NIRE 21201564111<br>CNPJ 56.078.829/0001-61                                                            |             |            |                                                        | Situação<br>ATIVA<br>Status |  |
| Endereço Completo Avenida JERONIMO SILVA, Nº 781, xxxxx, PARQUE ALVORADA - Timon/MA - CEP 65633-180    |             |            |                                                        |                             |  |
| Arquivamentos Posteriores                                                                              |             |            |                                                        |                             |  |
| Ato                                                                                                    | Número      | Data       | Descrição                                              | Desarquivado                |  |
| 310                                                                                                    | 20250379163 | 24/03/2025 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | NÃO                         |  |
| 002                                                                                                    | 20241561655 | 16/12/2024 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |  |
| 310                                                                                                    | 20241440653 | 11/11/2024 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | NÃO                         |  |
| 002                                                                                                    | 20241223334 | 18/09/2024 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |  |
| 090                                                                                                    | 20240987950 | 25/07/2024 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE              | NÃO                         |  |
| 090                                                                                                    | 21201564111 | 25/07/2024 | CONTRATO                                               | NÃO                         |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2026, às 15:30:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código EGLAXS1B.



MAC2600488544



FOLHAS: Nº 326  
PROC. Nº 0004/2026  
RUBRICA 2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                                   |                                   |                                   |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                                   | Protocolo: MAC2600488518          |                                   |                                     |
| NIRE : 21201564111<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                                                   |                                   |                                   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>21201564111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CNPJ<br>56.078.829/0001-61 | Data de Ato Constitutivo<br>25/07/2024                                            | Início de Atividade<br>24/07/2024 |                                   |                                     |
| Endereço Completo<br>Avenida JERONIMO SILVA, Nº 781, PARQUE ALVORADA - Timon/MA - CEP 65633-180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                                   |                                   |                                   |                                     |
| Objeto Social<br>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDACOMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. |                            |                                                                                   |                                   |                                   |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                                           |                                   | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                                     |
| Capital Integralizado<br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                                   |                                   |                                   |                                     |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                                   |                                   |                                   |                                     |
| Nome<br>VAGNER DIAS VIANA LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CPF/CNPJ<br>025.776.623-51 | Participação no capital<br>R\$ 15.000,00                                          | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S                | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Nome<br>PATRICIA DOS SANTOS DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CPF/CNPJ<br>017.186.773-40 | Participação no capital<br>R\$ 35.000,00                                          | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>N                | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                                                   |                                   |                                   |                                     |
| Nome<br>VAGNER DIAS VIANA LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CPF<br>025.776.623-51      | Término do mandato<br>Indeterminado                                               |                                   |                                   |                                     |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                                   |                                   |                                   | Situação<br>ATIVA                   |
| Data<br>24/03/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Número<br>20250379163      | Ato/eventos<br>310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |                                   |                                   | Status<br>SEM STATUS                |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2026, às 15:30:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XDA0QPM5.Marcio Jullian Araújo Bezerra  
Secretário-Geral





FOLHAS. Nº 327  
PROC. Nº AA044/2026  
RUBRICA 2

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 15/07/2026

**Nº da certidão:** 12603046713

**Data de validade:** 15/09/2026

**Código de Validação:** 4452a354df

**NOME:** VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA

**CNPJ:** 56.078.829/0001-61

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 328  
PROC. Nº AA011/2026  
RUBRICA e

DESPACHO

Ao  
José Burnett Pereira da Silva  
Secretário de Administração

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO  
PROCESSO DE ORIGEM DA ADESÃO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS  
DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezados,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – PMP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

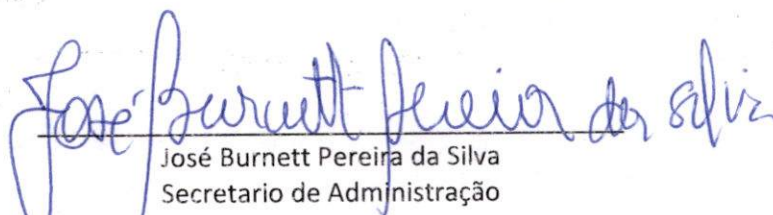
A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de Pastos Bons;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2026

  
José Burnett Pereira da Silva  
Secretário de Administração  
Portaria nº 03/2025





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FOLHAS. Nº 329

PROC. Nº 0001/2026

RUBRICA 2

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026057/2026**, cujo objeto é Contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 1.485.259,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme divisão a seguir:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE MANUTENÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 24 de Julho de 2026

José Burnett Pereira da Silva  
Secretario de Administração  
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº 330

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

PROC. Nº AA011/2026

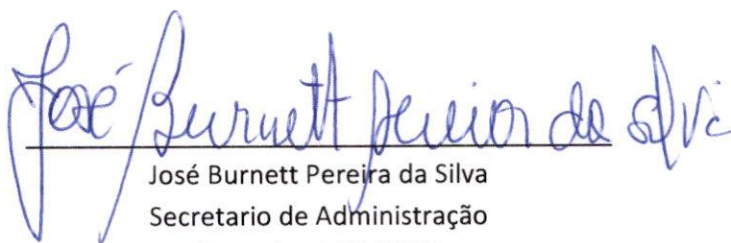
RUBRICA e

| DADOS DO PROCESSO           |                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 2026057/2026                                                                                                                                                                |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 011/2026                                                                                                                                                                    |
| MODALIDADE:                 | ADESÃO                                                                                                                                                                      |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                       |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)   |                                                                                                                                                                             |
| OBJETO:                     | CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA. |
| VALOR ESTIMADO:             | R\$ 1.485.259,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)                                             |

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 24 de Julho de 2026



José Burnett Pereira da Silva  
Secretario de Administração  
Portaria nº 03/2025





FOLHAS. Nº 331

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE  
ADESÃO SRP

PROC. Nº AA04/2026

RUBRICA e

| DADOS DO PROCESSO           |                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 2026057/2026                                                                                                                                                                |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 011/2025                                                                                                                                                                    |
| MODALIDADE:                 | ADESÃO                                                                                                                                                                      |
| ÓRGÃO SOLICITANTE:          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                       |
| OBJETO:                     | CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA. |

Aos 23 de Julho de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Pastos Bons O presente parecer técnico tem como objetivo analisar os documentos recebidos relativos à adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025 conforme solicitado no Despacho 1010.011/2026-PMPB. Foram submetidos para análise os seguintes documentos: Anuência formal do fornecedor; Autorização do órgão gerenciador; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Documentação pertinente ao processo de origem. Conforme segue abaixo:

| CERTIDÕES DA EMPRESA                        |             |            |         |
|---------------------------------------------|-------------|------------|---------|
| DESCRIÇÃO                                   | EMIÇÃO      | VALIDADE   | VÁLIDO  |
| CARTÃO CNPJ                                 | 15/07/2026  | -          | VÁLIDO  |
| FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL                 | 29/07/2026  | -          | VÁLIDO  |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL        | 29/05/2026  | 25/11/2026 | VÁLIDO  |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL       | 29/07/2026  | 27/08/2026 | VÁLIDO  |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL  | 29/07/2026  | 19/10/2026 | VÁLIDO  |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL      | 23 /06/2026 | 20/09/2026 | VÁLIDO  |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL | 23 /06/2026 | 20/09/2026 | VÁLIDO  |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS         | 04/07/2026  | 02/08/2026 | VÁLIDO  |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS   | 29/05/2026  | 29/11/2026 | VÁLIDO  |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA               | 15/07/2026  | 15/09/2026 | VÁLIDO  |
| ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA             | -           | -          | VÁLIDOS |

## 1. ANÁLISE TÉCNICA

### 1.1. Conformidade Documental

Os documentos submetidos foram avaliados conforme os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e na regulamentação interna desta administração. Com base nessa avaliação, constatamos que estão em **CONFORMIDADE**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº 332

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA e

**1.2. Validade das Certidões**

Foi verificada a validade das certidões apresentadas:

- Certidão de Regularidade Fiscal: **Válida.**
- Certidão de Regularidade Trabalhista: **Válida.**

**1.3. Compatibilidade com as Necessidades Administrativas**

A adesão à Ata de Registro de Preços nº Ata de Registro de Preços nº 012/2025 avaliada como:COMPATIVEL

**2. RECOMENDAÇÕES E PENDÊNCIAS**

- SEM RECOMENDAÇÕES

**3. CONCLUSÃO**

Com base na análise realizada, este parecer conclui que é **VIÁVEL**

Encaminhamos este parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Pastos Bons - MA, 29 de Julho de 2026

Elisângela Noieto de Souza

Diretora Dep. de Compras

Portaria nº 36/2025





FOLHAS. Nº 333

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

A(o) Senhor(a)

José Burnett Pereira da Silva  
Secretário de Administração

**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA., objeto do Processo Administrativo nº 2026057/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

**PAB**

10 122 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE  
10 122 0090 2028 0000 MANUT E FUNC DO FMS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 122 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE  
10 122 0090 2214 0000 CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS – CEM  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 0028 QUALIDADE DO SERVIÇO PUBLICO  
10 301 0028 2206 0000 MANUT FUNC DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 0090 GESTAO DE POLITICA DE SAUDE  
10 301 0090 2037 0000 MANUT E FUNC DO PSF – SAUDE DA FAMILIA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 0095 ATENÇÃO BASICA  
10 301 0095 2033 0000 MANUT ATIV BASICAS DE SAUDE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**MAC**

10 122 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE  
10 122 0090 2028 0000 MANUT E FUNC DO FMS



FOLHAS. Nº 334  
PROC. Nº AA011/2016  
RUBRICA 2

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR  
10 302 0091 2040 0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR  
10 302 0091 2041 0000 SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 302 0096 SERVIÇO ESPECIALIZADO – CAPS  
10 302 0096 2032 0000 MANUT E FUNC DO CAPS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)

## FUNDEB

12 361 0064 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0064 1049 0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

## EDUCAÇÃO

12 122 0036 GESTÃO DE POLITICA DE EDUCAÇÃO  
12 122 0036 2015 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 361 0038 ESCOLA DE QUALIDADE  
12 361 0038 1024 0000 MANUT DO QSE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

## FMAS

08 122 0050 GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL  
08 122 0050 2047 0000 MANUT DO FMAS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

08 244 0050 GESTAO POLTICA ASSISTENCIA SOCIAL  
08 244 0050 2053 0000 MANUT E FUNC SERV DA PROTECAO BASICA – PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº 335  
PROC. Nº ADU/2026  
AUBRICA 2

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

08 244 0050 GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0050 2054 0000 MANUT DOS SERV DA PROT SOCIAL ESPECIAL –PAEFI/MSE/LA/PSC/FAMILIA ACOLHEDORA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

08 244 0050 GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0050 2060 0000 MANUT E FUNC DA GESTAO DESCENTRALIZADA – IGD-BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

08 244 0050 GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0050 2152 0000 MANUT E FUNC DOS PROG SOCIOASSISTENCIAIS – BPC/PROG CRIANCA FELIZ

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- Secretaria Municipal de Administração

ADM

04 122 0020 GESTAO DE POLITICA ADMINISTRATIVA

04 122 0020 2005 0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 29 de Julho de 2026

Elanne D. B. Grangeiro

Elanne Duarte Barros Grangeiro

Diretora Dep. Contabilidade

040/2025

FOLHAS. Nº 336

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## PORTARIA N.º 40/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

### RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA  
MOTA NETO:33675023320  
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158,  
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,  
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320  
Dados: 2025.01.01 20:19:04 -03'00'

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**GESTÃO 2025/2028**

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão  
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com

**Este documento foi PUBLICADO  
no Diário Oficial do Município-DOM**

Em 08/01/2025  
Enoque Ferreira Mota Neto  
Servidor Responsável pela Publicação





### PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-89, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS. Nº 337

### PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 083.055.233-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

### PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 338

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PROC. Nº AAQU/2026

RUBRICA 2

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA., no valor R\$ 1.485.259,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 29 de Julho de 2026

José Burnett Pereira da Silva  
Secretario de Administração  
Portaria nº 03/2025





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº 339

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA [assinatura]

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 – MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA

A presente adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 008/2025 do Município de Parnarama/MA, encontra-se devidamente fundamentada nos princípios que regem as contratações públicas e demonstra-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tanto sob o aspecto econômico quanto operacional.

Inicialmente, destaca-se que a contratação pretendida visa suprir as necessidades permanentes da Administração Municipal quanto ao fornecimento de materiais de limpeza, insumos indispensáveis à manutenção das atividades administrativas, ao funcionamento das unidades de saúde, escolas, órgãos da assistência social e demais repartições públicas, tratando-se, portanto, de bens de consumo contínuo, cuja ausência compromete diretamente a prestação dos serviços públicos essenciais.

A opção pela adesão decorreu de criteriosa análise técnica realizada pela Administração, na qual foram avaliadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda. Verificou-se que a realização de um novo procedimento licitatório demandaria significativo dispêndio de tempo, recursos humanos, custos administrativos e materiais, envolvendo elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, pareceres técnicos e jurídicos, fase externa da licitação, julgamento, recursos, homologação e contratação, circunstâncias incompatíveis com a necessidade de reposição tempestiva dos estoques municipais.

Por outro lado, constatou-se que a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 decorreu de regular procedimento licitatório realizado pelo Município de



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 340

PROC. Nº AA04/2026

RUBRICA 2



Parnarama/MA, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto guarda plena identidade com as necessidades desta Administração, abrangendo materiais de limpeza de uso contínuo, com especificações técnicas compatíveis, quantitativos adequados e preços previamente registrados mediante competição pública. A publicação do extrato da Ata evidencia sua regular constituição, contendo identificação do processo administrativo, do pregão eletrônico, da empresa vencedora e dos itens registrados.

Outro aspecto de extrema relevância consiste na vantajosidade econômica da contratação. Os preços registrados foram obtidos mediante processo competitivo e permanecem vigentes, permitindo que este Município usufrua dos mesmos valores obtidos pelo órgão gerenciador, afastando o risco de contratação por valores superiores aos praticados no mercado. Além disso, a adesão elimina custos indiretos inerentes à instauração de novo certame, proporcionando economia de recursos financeiros e administrativos.

Sob o aspecto jurídico, observa-se que foram rigorosamente observadas todas as etapas necessárias para a formalização da adesão. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons encaminhou consulta formal ao órgão gerenciador requerendo autorização para utilização da Ata, indicando os itens pretendidos e comprometendo-se a observar os limites legais aplicáveis. Também solicitou cópia integral do processo originário para instrução do procedimento administrativo próprio.

Na sequência, foi realizada consulta formal à empresa detentora da Ata de Registro de Preços, oportunidade em que esta manifestou expressamente sua concordância com a adesão pretendida, declarando possuir capacidade operacional, logística e financeira para atender integralmente à demanda, comprometendo-se a fornecer os produtos nas mesmas condições constantes da Ata originária, mantendo inalterados os preços registrados e confirmando a permanência das condições de habilitação apresentadas no certame licitatório.





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 341

PROC. Nº AA011/2006

RUBRICA 2



Da mesma forma, o órgão gerenciador autorizou expressamente a adesão mediante emissão do Termo de Cooperação Técnica, disciplinando as responsabilidades das partes, estabelecendo que o órgão aderente observará integralmente as regras constantes da Ata de Registro de Preços, do edital e do termo de referência originários, preservando todas as condições inicialmente registradas.

Complementarmente, foi expedido o Termo de Liberação Administrativa, documento no qual o órgão gerenciador autorizou expressamente a utilização dos quantitativos solicitados pelo Município de Pastos Bons, indicando detalhadamente os itens, respectivas quantidades, marcas, valores unitários e valores totais autorizados, demonstrando que a adesão ocorreu dentro dos quantitativos disponibilizados pelo órgão gerenciador e em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação.

Importante ressaltar que a adesão não representa contratação automática, tampouco dispensa a análise da vantajosidade pela Administração aderente. Ao contrário, constitui instrumento previsto na legislação para racionalização das compras públicas, permitindo que órgãos distintos aproveitem resultados de licitações regularmente realizadas, evitando duplicidade de procedimentos administrativos e promovendo maior eficiência na gestão pública.

Sob a ótica do princípio da eficiência, a adesão revela-se medida altamente recomendável, pois reduz significativamente o tempo necessário para disponibilização dos materiais, assegurando continuidade dos serviços públicos, evitando desabastecimento dos almoxarifados municipais e garantindo o atendimento ininterrupto das demandas das Secretarias Municipais.

Também se evidencia a observância aos princípios da economicidade, planejamento, interesse público, razoabilidade e eficiência administrativa, uma vez que a Administração optou pela solução que proporciona melhor relação custo-benefício, menor prazo para contratação e redução expressiva dos custos administrativos inerentes à realização de novo procedimento licitatório.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 342

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA [assinatura]



Não menos importante, verifica-se que o procedimento preserva integralmente a competitividade originalmente estabelecida no certame licitatório realizado pelo Município de Parnarama, haja vista que os preços registrados decorrem de processo competitivo regularmente homologado, inexistindo qualquer alteração das condições inicialmente pactuadas entre o órgão gerenciador e a empresa registrada.

### Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025 mostra-se plenamente justificada sob os aspectos jurídico, técnico, econômico e administrativo, encontrando respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos documentos que instruem o presente procedimento administrativo. Restou demonstrado que:

- a Ata originou-se de procedimento licitatório regularmente realizado e publicado;
- houve consulta formal ao órgão gerenciador e autorização expressa para adesão;
- a empresa detentora da Ata manifestou aceite formal e confirmou sua capacidade de fornecimento;
- foram observados os quantitativos autorizados pelo órgão gerenciador;
- permanecem inalteradas as condições, preços, especificações técnicas e exigências constantes da Ata originária;
- a contratação revela-se mais célere, econômica e eficiente do que a realização de novo procedimento licitatório, assegurando a continuidade dos serviços públicos sem prejuízo ao interesse público.

Assim, restam plenamente caracterizadas a vantajosidade, a legalidade, a conveniência e a oportunidade da presente adesão, recomendando-se o





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

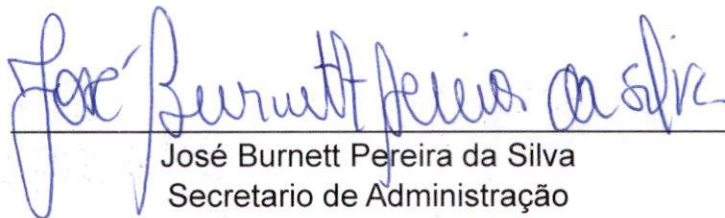
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 343  
PROC. Nº AA014/2026  
RUBRICA 2



prosseguimento do procedimento administrativo para formalização da contratação pretendida.

Pastos Bons - MA, 29 de Julho de 2026



José Burnett Pereira da Silva  
Secretario de Administração  
Portaria nº 03/2025



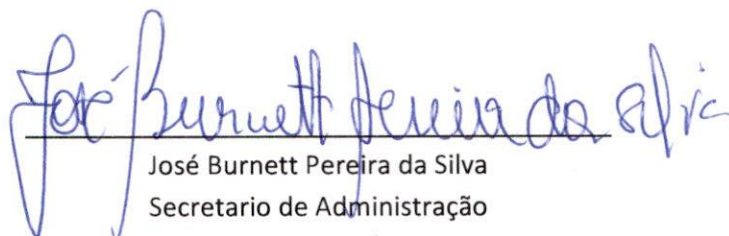
FOLHAS. Nº 344  
PROC. Nº 00011/2026  
RUBRICA 2

TERMO DE AUTUAÇÃO  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

No uso de minhas atribuições, em **29 de Julho de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 011/2026, originário do Processo Administrativo nº 2026057/2026, que tem por finalidade Contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA., com valor total estimado em R\$ 1.485.259,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

| RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO |                                                                                                                                                                             |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:  | 2026057/2026                                                                                                                                                                |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:  | 011/2026                                                                                                                                                                    |
| MODALIDADE:                  | ADESÃO                                                                                                                                                                      |
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL:           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                       |
| OBJETO:                      | CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA. |
| VALOR ESTIMADO:              | R\$ 1.485.259,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)                                             |
| FUNDAMENTAÇÃO:               | Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço                                                                                                           |

Pastos Bons - MA, 29 de Julho de 2026

  
José Burnett Pereira da Silva  
Secretario de Administração  
Portaria nº 03/2025



5. Logo, verifica-se que é atribuição privativa desta Diretoria proceder com o controle préviode legalidade quanto aos atos atinentes a adesão a atas de registro de preços.

## II.B. DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Diretoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

7. Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

## II.C. DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

8. Ponto que merece destaque, devendo ser objeto de ciência pelos gestores, diz respeito ao devido atendimento às recomendações dos despachos e pareceres jurídicos.

9. Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores. Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

10. Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

*Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, sem a devida motivação, parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa. Acórdão 2599/2021-Plenário*

11. Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, bem como do próprio comando do art. 16, caput, do Decreto nº 549/2023, que a adoção das recomendações emanadas do órgão de assessoramento jurídico não é obrigatória. Contudo, eventual desconsideração deve ser devidamente motivada, sob pena de configuração de culpa grave.



### III. DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

12. Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

13. A pretensão deduzida nos autos consiste na aquisição de bens. Ao que se verifica, o gestor não avaliou outras alternativas, tais como a locação dos veículos. Tal análise deve ser feita, respeitando-se o que preconiza o artigo 44 da Lei nº 14.133/21:

*Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.*

14. Não se ignora que o dispositivo legal transcrito trata sobre o estudo técnico preliminar. Entende-se, no entanto, que a norma constante no artigo também deve ser aplicada às hipóteses que envolvem adesão à ata de registro de preço.

15. É perfeitamente possível que o administrador, no seu juízo discricionário, opte pela compra de veículos em detrimento da locação. Deve haver, no entanto, paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União:

*A Administração pode adotar, discricionariamente, a forma de transporte que considere mais adequada, seja locação ou aquisição de veículos, desde que haja paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços. A Administração não deve utilizar os veículos de transporte, sejam veículos oficiais ou locados, em deslocamentos para aeroportos ou para residências/hotéis. Acórdão 1085/2007-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEM QUERER*

16. Quando do planejamento, deve o gestor examinar os custos e benefícios de cada opção, realizando análise de ponderação entre locação e aquisição. Nesse sentido, é o ensinamento do doutrinador Juliano Heinen<sup>1</sup>:

*O que não fez o art. 44 da Lei nº 14.133/21 senão determinar uma ponderação de custos e benefícios em termos de compra ou de locação de bens, caso isto seja possível. Nesta situação, reclama-se seja elaborado estudo técnico preliminar, o qual deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, indicando a alternativa mais vantajosa. Vamos a um exemplo: deve ser avaliado se é melhor comprar máquinas copiadoras (v.g. de reprodução) ou de digitalização, ou se perceber se não é mais benéfico locar estes serviços. O mesmo raciocínio pode ser empregado em relação aos imóveis (v.g. o local para sede de um posto de saúde deve ser locado ou adquirido, em termo de benefício econômico?) ou para bens móveis (v.g. é economicamente melhor locar uma frota de automóveis para transporte de autoridades, ou comprar e manter os veículos automotores?).*

17. Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, **deve** o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo comparação com outras opções disponíveis no mercado, tais como a locação de veículos.

18. Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados



estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

*Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*

*§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*

*§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

*I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

*II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*

*III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.(...)*

19. Por expressa disposição legal, para a demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os preços praticados pelo mercado, deve se observar o que preconiza o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Esse dispositivo estabelece como a pesquisa de preços deve ser realizada.

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*

*II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*

*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

*V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.(...)*

20. Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

21. Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, **realizando-se pesquisa de preços**. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

#### IV. DA ANÁLISE JURÍDICA

22. Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador,



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 349

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2



participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

(...)

*XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;*

*XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;*

*XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;*

(...)

23. Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

24. A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

*Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*

*§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*

*§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

*I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

*II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*

*III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.*

*§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)*

*I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)*

*II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)*

*§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.*

*§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.*





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 350

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2



*§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.*

*§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.*

*§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.*

25. Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município de Pastos Bons/MA, pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

26. Em que pese o exposto no parágrafo anterior, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

## V. DA CONCLUSÃO

Ex positis, esclarecendo que o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões bem como, restrita aos aspectos jurídicos- formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, esta Procuradoria-Geral **opina pela inexistência de óbice legal** quanto a adesão **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – PMP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.**

É o parecer.

Pastos Bons/MA, 30 de julho de 2025.

  
**Bernardino Rego Neto**  
OAB/MA 13.551  
Procurador Municipal

 |

## PORTARIA N.º 09/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **BERNARDINO REGO NETO**, CPF: 043.774.063-37, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA  
MOTA NETO:33675023320  
DN: c=BRL, ou=Presencial, ou=27842417000158,  
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,  
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320  
Dados: 2025.01.01 19:26:45 -03'00'

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**GESTÃO 2025/2028**





tura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 09/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor BERNARDINO REGO NETO, CPF: 043.774.063-37, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 10/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor ICARO RENNÉ DA ROCHA RIBEIRO, CPF: 625.771.783.38, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 11/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor WELLINGTON CESAR CARVALHO REGO, CPF: 390.009.663.53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 12/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor DÁRIO DE JESUS SARAIVA FERREIRA, CPF: 968.594.823-20, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 13/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor JAIR ALVES CORREA, CPF: 551.027.193-00, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 14/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor BENTO ALVES BARROS FILHO, CPF: 837.544.313-15, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EMPREGO E RENDA, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 15/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor RAIFRAN DE JESUS SILVA, CPF: 822.787.503-30, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos





FOLHAS. Nº 353  
PROC. Nº AA011/2016  
RUBRICA e



**PASTOS BONS-CARTORIO DE OFICIO UNICO**

IRACY MOTA CAMAPUM - Tabela  
CNPJ: 12.122.768/0001-17 - CPF: 030858  
Av. Domingos Sextão, 1088, São José, CEP: 65870000, Pastos Bons-MA

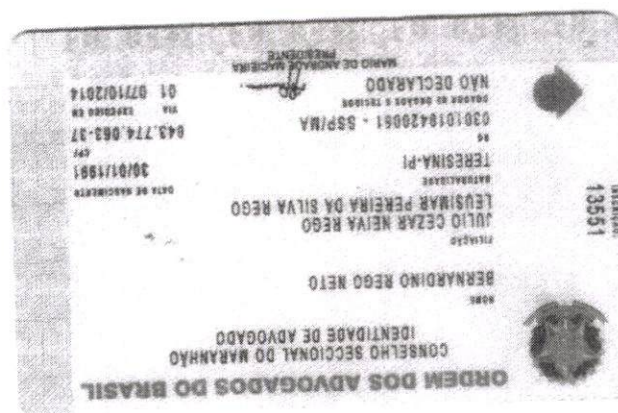
AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA E A  
REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA.  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade  
Bons-MA, 08/01/2025.

**CARTORIO OFICIO UNICO**

COMARCA PASTOS BONS MA  
IRACY MOTA CAMAPUM  
PROCURADOR TITULAR

IRACY MOTA CAMAPUM-TABELIA

ATO 13.18 - Emol 5,92 FERC 0,17 FEMP 0,23 FADEP 0,23  
Selo: AUTENT030858WJBNVNM2QMKL9A38-Consulte em selo tjma.jus.br





FOLHAS. Nº 354  
PROC. Nº AA011/2026  
RUBRICA 2

**SAAE**  
PASTOS BONS - MA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - POSTOS BONS - MA  
Rua Barão do Rio Branco, S/Nº - São José  
Pastos Bons - MA - CEP: 65870-000  
C.N.P.J.: 06.217.269/0001-00  
INSC. ESTADUAL: ISENTA

CONTA D'ÁGUA

INSCRIÇÃO 0000355.3 CLS TAR RES COM ECONOMIAS IND PÚB OUT NF/CONTA EMISSÃO 240053425 28/11/24  
Folha: 01/01  
DEZ/2024

BERNARDINO REGO NETO  
AV DOMINGOS SERTAO,  
SAO JOSE  
PASTOS BONS

Cep: 65.870-000  
MARANHÃO

CPF: \*\*\*.\*\*\*.406207

00.00.01.0000000020

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

| MÊS/FAT. | CONS. | OCO | DC  | CÓD. | DESCRIÇÃO                      | PREST. | VALOR |
|----------|-------|-----|-----|------|--------------------------------|--------|-------|
| DEZ/24   | 10    | *** | *** | 10   | 001 TARIFA DE AGUA             |        | 38,32 |
| NOV/24   | 10    | 000 | 000 | 10   | 016 Multa por Atraso - 10/2024 |        | 0,77  |
| OUT/24   | 10    | 000 | 000 | 10   | 017 Encargos (10/2024) 16 dias |        | 0,16  |
| SET/24   | 10    | 000 | 000 | 10   |                                |        |       |
| AUG/24   | 10    | 000 | 000 | 10   |                                |        |       |
| JUL/24   | 10    | 000 | 000 | 10   |                                |        |       |
| JUN/24   | 10    | 000 | 000 | 10   |                                |        |       |

Média: 00010

| HIDRÔMETRO | DATA INSTALAÇÃO | LEIT. ANT. | DATA LEITURA | LEIT. ATUAL | DATA LEITURA | CONSUMO | DIAS/CONSUMO | OCCORRÊNCIA | LEITURISTA |
|------------|-----------------|------------|--------------|-------------|--------------|---------|--------------|-------------|------------|
| SEM HIDROM | **/**/****      | *****      | **/**/****   | *****       | **/**/****   | 00010   | ***          | 000         | 000        |

Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos

Reservatório:

Período:

| Parâmetros     | Cor      | pH        | Cloro   | Turbidez | Fluor        | Coli. Totais |
|----------------|----------|-----------|---------|----------|--------------|--------------|
| Padrão         | até 15UH | 6,0 a 9,5 | até 5,0 | até 5UT  | até 1,5 mg/l | Ausente      |
| Vlr. Médio     |          |           |         |          |              |              |
| Qtde. Análises |          |           |         |          |              |              |

MENSAGENS

FONE: (99) 3555-1895  
WHATSAPP: (99) 98859-9046

MULTA 2% 0,79 ENCARGOS DIÁRIOS 0,03% 0,01 MÊS(ES) EM DÉBITO

VENCIMENTO  
CONSUMIDOR

15/12/2024

VALOR R\$ 39,25

PASTOS BONS-CARTORIO DE OFICIO ÚNICO

IRACY MOTA CAMAPIM - Tabela 14

CNPJ: 12.122.748/0001-17 - CNE: 030858

Av. Domingos Sertão, 1088, São José, CEP: 65870000, Pastos Bons-MA

AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA E A  
REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA.  
Em Test. da verdade Pastos  
Bons-MA, 08/01/2025.



IRACY MOTA CAMAPIM  
ATO 13.18 - Emol 5,94 FEMP 0,17 FEMP 0,23 FADEP 0,23  
Selo: AUTENT030858LHMXXVX92E7JC61-Consulte em selo.tjma.jus.br

## TERMO DE ADESÃO Nº 011/2026-PMPB

Processo Administrativo nº 2026057/2026. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretaria Municipal Administração, neste ato representada pelo Senhor José Burnett Pereira da Silva, Secretário Municipal de Administração, nomeado por meio da Portaria nº 003/2025, inscrito no CPF nº 293.780.443-87, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; CONSIDERANDO a autorização expedida em 22 de julho de 2026 pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 012/2025 originada do Processo Administrativo 018/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025- SRP do Município de Parnarama/MA, publicada no Portal do Diário Oficial do Município Parnarama, acesso: <https://paniel-parnarama.diariooficialmunicipal.com/visualizar/edicoes/2026-03-19.pdf>, Edição de 19 de março de 2026, Nº 2279, página 02 (TERMO ADITIVO ARP 012/2025); CONSIDERANDO o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa **VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **56.078.826/0001-61**, sediada na AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945, Sr. Vagner dias Viana Lima, brasileiro, Solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 250744520033 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 025.776.623- 51; COMUNICA que aderiu, na forma de carona, à mencionada Ata de Registro de Preços nº 012/2025 originada do Processo Administrativo 018/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025- SRP do Município de Parnarama/MA, para os itens registrados em favor da empresa **VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA**, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 1.485.259,59 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). O objeto da presente adesão é a contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA em conformidade com o disposto no art. 22, § 3º, do Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Pastos Bons - MA, 30 de julho 2026.

\_\_\_\_\_  
José Burnett Pereira da Silva  
Secretário de Administração  
Portaria nº 03/2025





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



358  
hicef

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRIC

EXTRATO. Termo de Adesão nº 011/2026-PMPB. Processo Administrativo nº 2026057/2026. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretaria Municipal Administração, neste ato representada pelo Senhor José Burnett Pereira da Silva, Secretário Municipal de Administração, nomeado por meio da Portaria nº 003/2025, inscrito no CPF nº 293.780.443-87, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; CONSIDERANDO a autorização expedida em 22 de julho de 2026 pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 012/2025 originada do Processo Administrativo 018/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025- SRP do Município de Parnarama/MA, publicada no Portal do Diário Oficial do Município Parnarama, acesso: <https://paniel-parnarama.diariooficialmunicipal.com/visualizar/edicoes/2026-03-19.pdf>, Edição de 19 de março de 2026, Nº 2279, página 02 (TERMO ADITIVO ARP 012/2025); CONSIDERANDO o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.078.82G/0001-61, sediada na AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL: (86) 99400-0945, Sr. Vagner dias Viana Lima, brasileiro, Solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 250744520033 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 025.776.623- 51; COMUNICA que aderiu, na forma de carona, à mencionada Ata de Registro de Preços nº 012/2025 originada do Processo Administrativo 018/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025- SRP do Município de Parnarama/MA, para os itens registrados em favor da empresa VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 1.485.259,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). O objeto da presente adesão é a de contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA em conformidade com o disposto no art. 22, § 3º, do Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Pastos Bons - MA, 30 de julho de 2026, José Burnett Pereira da Silva, Secretário de Administração  
Portaria nº 03/2025





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                                                                                                            |                           |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---|
| EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 011/2026-PMPB.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026057/2026                          | FOLHAS. Nº <u>357</u>     | 1 |
| EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2025, PROC. ADM. Nº 2025064/2024 |                           | 1 |
| EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025, PROC. ADM. Nº 2025070/2025   | PROC. Nº <u>AAOM/2026</u> | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026   | RUBRICA <u>2</u>          | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026   |                           | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026   |                           | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026   |                           | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026   |                           | 2 |

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**TERCEIROS**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**EXTRATO. Termo de Adesão nº 011/2026-PMPB.** Processo Administrativo nº 2026057/2026. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretária Municipal Administração, neste ato representada pelo Senhor José Burnett Pereira da Silva, Secretário Municipal de Administração, nomeado por meio da Portaria nº 003/2025, inscrito no CPF nº 293.780.443-87, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; CONSIDERANDO a autorização expedida em 22 de julho de 2026 pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 012/2025 originada do Processo Administrativo 018/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025- SRP do Município de Parnarama/MA, publicada no Portal do Diário Oficial do Município Parnarama, acesso: <https://paniel-parnarama.diariooficialmunicipal.com/visualizar/edicoes/2026-03-19.pdf>, Edição de 19 de março de 2026, Nº 2279, página 02 (TERMO ADITIVO ARP 012/2025); CONSIDERANDO o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.018.826/0001-61, sediada na AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL:(86) 99400-0945, Sr. Vagner dias Viana Lima, brasileiro, Solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 250744520033 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 025.776.623-51; COMUNICA que aderiu, na forma de carona, à mencionada Ata de Registro de Preços nº 012/2025 originada do Processo Administrativo 018/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025- SRP do Município de Parnarama/MA, para os itens registrados em favor da empresa VLPMED DISTRIBUIDORA - LTDA, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 1.485.259,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). O objeto da presente adesão é a de contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA em conformidade com o disposto no art. 22, § 3º, do Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Pastos Bons - MA, 30 de julho de 2026, José Burnett Pereira da Silva, Secretário de Administração, Portaria nº 03/2025.

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025064/2024. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA torna público que REVOGOU o Pregão Eletrônico -

SRP nº 018/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza destinados às diversas Secretarias Municipais, em razão da necessidade de revisão e adequação do Termo de Referência à realidade e às necessidades atuais da Administração, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 30 de julho de 2026, JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Portaria 03/2025, Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025070/2025. O Município de Pastos Bons/MA torna público que foi REVOGADO o Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na organização, produção e execução de eventos destinados ao atendimento das demandas do Município de Pastos Bons/MA, em razão da necessidade de revisão e adequação do Termo de Referência, visando aperfeiçoar as especificações técnicas, quantitativos e demais condições da futura contratação, em observância ao interesse público e ao princípio do planejamento, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 27 de julho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração, Portaria nº 03/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026, assinado em 20/07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons - MA. Processo Administrativo nº 2026043/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 40.202.816/0001-12. Valor Global: R\$ 561.890,23 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa reais e vinte e três centavos). Vigência Inicial: 20 de Julho de 2026. Vigência Final: 20 de Julho de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 20 de Julho de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2026, assinado em 20/07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de





FOLHAS. Nº 358

PROC. Nº AA04/2026

RUBRICA e



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
*Uma cidade para todos*

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**

Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

MUNICIPIO DE  
PASTOS  
BONS:052771  
73000175

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
Dados: 2026.07.30  
20:26:54 -03'00'